

SUMÁRIO

| EXECUTIVO | 2 |
|---|----|
| DECRETOS NUMERADOS | 2 |
| DECRETOS SIMPLES | 2 |
| SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV | 3 |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS | 3 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 3 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT | 4 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 5 |
| DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV | 6 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 7 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM | 7 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR | 7 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 10 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 12 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 13 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM | 13 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT | 13 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP | 14 |
| | 14 |
| LICITAÇÕES | 14 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 14 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 14 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 17 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR | 17 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 18 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 18 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 18 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN | 18 |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL | 18 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP | 18 |
| SUPERINTENDENCIA DE OBRAS POBLICAS DO SALVADOR - SUCOP | 18 |
| CONTRATOS | 19 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 19 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 19 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 22 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 22 |
| CONVÊNIOS | 25 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE | 25 |
| EDITAIS | 26 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 26 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 30 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 31 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE | 32 |



EXECUTIVO

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO N° 36.535 de 04 de janeiro de 2023

Institui **Operação Especial de Fiscalização Urbanística e Ambiental 2023** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, e nas disposições do inciso XIX do art. 78 e do art. 102, da Lei Complementar nº 01/1991,

Considerando que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR exerce poder de polícia administrativa, através de suas ações de fiscalização urbanística e ambiental, com ênfase em segurança ambiental, poluição visual e combate aos crimes ambientais e à poluição sonora, além de atendimento às denúncias dos cidadãos e Ministério Público, dentre outras atividades:

Considerando que Salvador é uma cidade cultural e turística e conta com um extenso calendário de eventos festivos, religiosos e esportivos, que alteram a rotina da cidade;

Considerando que, para manter a ordem e o sossego público por meio da fiscalização de poluição sonora, das atividades econômicas e dos eventos, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, realiza operações integradas com outros órgãos e instituições;

Considerando que, durante as ações de caráter especial, é necessário que os servidores exerçam suas atividades em dias e horários especiais, visando assegurar a efetividade das ações de ordenamento de uso e ocupação do solo, controle ambiental e combate à poluição sonora;

Considerando que em algumas ações os servidores são expostos a situações de conflito, hostilidade e violência.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, a **Operação Especial de Fiscalização Urbanística e Ambiental 2023**, com a finalidade de assegurar o desempenho efetivo da fiscalização e controle urbanístico, de segurança e ambiental, no solo do Município de Salvador, em dias e horários especiais.

Art. 2º A operação ora instituída por este Decreto possui caráter transitório e circunstancial e terá vigência no exercício de 2023, iniciando-se no dia 01 de janeiro de 2023 e finalizando-se no dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Os servidores designados para atuar na Operação Especial de Fiscalização Urbanística e Ambiental 2023 farão jus, no período compreendido pela operação, à Gratificação pela Participação em Operações Especiais, prevista no art. 102, da Lei Complementar nº 01/91, alterada pela Lei Complementar nº 30/2001, acrescida do valor correspondente ao auxílio alimentação, de acordo com a tabela de funções e valores constantes do Anexo Único deste Decreto.

§ 1º A Gratificação pela Participação em Operações Especiais é vantagem temporária que não se incorpora ao vencimento, tampouco serve de base para recolhimento da contribuição previdenciária.

§ 2º Não poderão atuar em Operações Especiais os servidores que, na vigência da Operação, estejam cedidos para outros órgãos ou entidades de outro Município, do Estado, da União ou de outro Poder do Município, bem como afastados por uma das licenças previstas no art. 110 da Lei Complementar nº 01/91

§ 3º 0 pagamento da Gratificação pela Participação na "Operação Especial de Fiscalização Urbanística e Ambiental 2023" ficará condicionado ao cumprimento de frequência, devidamente atestada pelo Coordenador da Operação, que encaminhará à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, até o quinto dia útil do mês subsequente, demonstrativo com relação nominal, juntamente com as escalas de plantões e valores correspondentes ao auxílio alimentação, proporcionais à carga horária efetivamente realizada, tomando-se como base as funções e os valores fixados na tabela constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º É vedada a concessão da Gratificação de que trata o § 1º do art. 102, da Lei Complementar nº 01 de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 30 de 2001 ao dirigente máximo do órgão ou entidade da Administração Direta e Indireta do Município, considerando de relevante interesse público os serviços por estes prestados.

Art. 5º Fica fixado, como limite das despesas com o custeio da **Operação Especial de Fiscalização Urbanística e Ambiental 2023,** o valor de R\$ 1.189.702,00 (hum milhão, cento e oitenta e nove mil e setecentos e dois reais), devendo ser observada ainda a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDLIP.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de janeiro de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTONIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

| FUNÇÃO | VALOR/HORA EM R\$ | VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO BASE: 08H/DIA |
|------------------------|-------------------|---|
| COORDENADOR | 20,50 | 16,00 |
| SUPERVISOR I | 15,50 | 16,00 |
| SUPERVISOR II | 14,75 | 16,00 |
| AGENTE DE FISCALIZAÇÃO | 12,00 | 16,00 |
| MOTORISTA | 10,00 | 16,00 |

DECRETO Nº 36.536 de 04 de janeiro de 2023

Prorroga o prazo da dispensa do pagamento de preços públicos pela prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Retomada do Setor Cultural do Município do Salvador - PROCULTURA Salvador, previsto no Decreto nº 34.684, de 29 de outubro de 2021, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 207 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006,

DECRETA-

Art. 1° Fica prorrogado para 31 de dezembro de 2023, o prazo da dispensa do pagamento de preços públicos pela prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Retomada do Setor Cultural do Município do Salvador - PROCULTURA Salvador, previsto no art. 2° do Decreto n° 34.684 de 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de ianeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de janeiro de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 04 de janeiro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **AFONSO BATISTA NETO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, A1, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Joanes Centro Oeste - Distrito Sanitário Itapagipe, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 194849/2022 - SEMPRE/UACOM e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 19/12/2022, a servidora **HANNAH DANTAS GUEDES**, matrícula 3164611, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Psicólogo, código 28011, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de janeiro de 2023

RETIFICAÇÃO

Nos Decretos s/nº de 03/01/2023, publicado no DOM de 04/01/2023, referente a nomeação de VITOR DE MELO VILLAR e exoneração de LUANA ALMEIDA DE OLIVEIRA,

Onde se lê:

 \dots e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LUANA ALMEIDA DE OLIVEIRA.

Leia-se:

...e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, desde 02/01/2023, LUANA ALMEIDA DE OLIVEI

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PORTARIA Nº 01 /2023

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora CAMILA SOARES GOMES, matrícula 3165983, Assessor do Prefeito para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Chefe do Cerimonial, Grau 58, do Cerimonial, da Secretaria de Governo, em substituição ao titular JAIRO JOÃO DE CARVALHO, matrícula 3117460, por motivo de férias, no período de 02/01 a 31/01/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 04 de janeiro de 2023.

JÚLIO FON

Secretário de Governo em exercício

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 001/2023

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO GILSON TELES DE SANTANA, matrícula 3123055, para substituir o servidor PAULO ANDRÉ GUIMARÃES PINHEIRO, matrícula 3124528, no cargo em comissão de Coordenador, grau 55, da Coordenadoria Administrativa, desta PGMS, durante o afastamento do titular por motivo de férias, no período de 16.01.2023 a 30.01.2023.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de janeiro de 2023.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES

Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 002/2023

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar RAIMUNDO CORDEIRO PAMPONET, matrícula 3049933, para substituir ANDERSON SOUZA BARROSO, matricula 3075772, no cargo em comissão de Coordenador I, grau 54, da Coordenadoria da Dívida Ativa, desta PGMS, durante o afastamento do titular por motivo de férias, no período de 08.01.2023 a 06.02.2023.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 03 de janeiro de 2023.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES

Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 003/2023

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada a Procuradora MARIA AMELIA MACIEL MACHADO, matrícula 3112890, sem prejuízo das suas atuais atribuições, para substituir o Procurador EMANUEL FARO BARRETTO, matrícula 3097145, no cargo em comissão de Chefe de Especializada Judicial Fiscal, grau 54, desta PGMS, durante o afastamento do titular por motivo de férias, no período de 11.01.2023 a 20.01.2023.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 03 de janeiro de 2023.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES

Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 004/2023

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada a Procuradora EVELIN DIAS CARVALHO DE MAGALHÃES, matrícula 3097156, sem prejuízo das suas atuais atribuições, para substituir a Procuradora ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula 3097142, no cargo em comissão de Procurador Coordenador, grau 55, da Procuradoria Fiscal, desta PGMS, durante o afastamento da titular por motivo de férias, no período

de 16.01.2023 a 30.01.2023.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 03 de janeiro de 2023.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES

Procuradora-Geral

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 188241/2022 - PGMS

ATA DE REGISTRO DE PRECO SEMGE Nº. 04/2022

PROCESSO SEMGE Nº. 182086/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 153/2021

EMPRESA CONTRATADA: CASA ATLANTICO EIRELI - ME

CNPJ: 22.505.764/0001-71

OBJETO: Aquisição de 1280 (hum mil, duzentas e oitenta) unidades de PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 10CM x 30M, no valor de R\$1.689,60 (hum mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) e de 240 (duzentos e quarenta) unidades de PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 10CM x 300M, no valor de R\$1.320.00 (hum mil trezentos e vinte reais)

VALOR GLOBAL: R\$3.009,60 (Três mil, nove reais e sessenta centavos)

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/93, Lei Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 24,900/2014

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 20/12/2022

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

PAULO PINHEIRO

Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA N° 001/2023

Cria a Equipe Técnica com objetivo de fiscalização do Contrato SEFAZ nº 042/2022, processo nº 104.140/2022-SEFAZ na forma que indica:

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. Nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços para a realização de teste e desenvolvimento de solução inovadora para o saneamento do Cadastro Imobiliário do Município do Salvador, e deverá ser executado com base nas especificações contidas no Projeto Básico que consta como Anexo do Edital, mediante licitação na modalidade especial regida pela Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021, de acordo com as exigências previstas no item 10.3 do Termo de Referência do processo nº 104.140/2022;

Art. 2º A Equipe Técnica prevista no art. 1º desta Portaria será composta dos seguintes membros:

- I Fiscal da Área de Negócio, Roger Gebers Freitas, matrícula 3153049;
- II Fiscal da Área de Negócio, Erica Pêssoa Possato, matricula 3083753;
- III Fiscal da Área de Tecnologia e Informação, Flavio Wanderley Dantas, matrícula nº 3138647.

Parágrafo Único: O gestor do contrato será Ulysses Freitas Pessanha Arêas, matrícula 3162579, Diretor da Receita Municipal (DRM).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 04 de janeiro de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda





Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2022 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23952/2021

AUTO DE INFRAÇÃO nº 880354/2021 - ISS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS ADVOGADO (S): LUANA FERREIRA SOUZA (OAB/BA 57.801) E OUTROS

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIFICANTE: ANDRÉ ALMEIDA MARINHO DA SILVEIRA CONSELHEIRO-RELATOR (A): DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. ISS (OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA). PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA REJEITADA. NOTA FISCAL EMITIDA COM DADO INEXATO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: ITENS 1.07, 4.03, 17.01 E 17.12. REDUÇÃO DA MULTA. APLICAÇÃO DA PENALIDADE MENOS SEVERA. CONFORME ARTIGO 106. II "c" DO CTN. APLICAÇÃO DA NOVA REDAÇÃO DO ART. 112. II. A. DO CTRMS. CONFORME LEI Nº 9.601/2021. 1. Decisão da primeira instância fundamentada. 2. Auto de Infração lavrado em razão de emissão de nota fiscal eletrônica (NFS-e) com dado inexato decorrente da prestação de serviços, itens da lista: 1.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados; 4.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos socorros, ambulatórios e congêneres; 17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares; 17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros. 3. Aplicabilidade do art. 106, c do CTN por ser a penalidade prevista no artigo 112, II, "a" da Lei nº 7.186/2006, com redação da Lei nº 9.601/2021, MAIS BENÉFICA, conforme novo demonstrativo de cálculo. RECURSO CONHECIDO, REJEITADA PRELIMINAR DE NULIDADE E NO MÉRITO PROVIDO PARCIALMENTE. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO AUTO DE INFRAÇÃO, DECISÃO UNÂNIME.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5°, da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 04 de janeiro de 2023

EDUARDO MATTOS MACHADO

Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2022 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23953/2021 AUTO DE INFRAÇÃO nº 880355/2021 - ISS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS ADVOGADO (S): LUANA FERREIRA SOUZA (OAB/BA 57.801) E OUTROS RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL NOTIFICANTE: ANDRÉ ALMEIDA MARINHO DA SILVEIRA CONSELHEIRO-RELATOR (A): DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. ISS (OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA). PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA REJEITADA. BITRIBUTAÇÃO. NULIDADE DO LANÇAMENTO. 1. Decisão da primeira instância fundamentada. 2. O mesmo Fato gerador fora objeto de lançamento no Auto de Infração nº 880354/2021, 3. Perda do Objeto do Lancamento face à inexistência do Fato Gerador, RECURSO CONHECIDO, REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE E PROVIDO, NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 04 de janeiro de 2023

EDUARDO MATTOS MACHADO

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2022 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 6487/2018 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 34.763-9 RECORRENTE: ESCORPIUS CONFECÇÕES EIRELI - EPP ADVOGADA: FERNANDA SILVA FERREIRA - OAB/BA nº 32.796 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRO RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. VALOR VENAL. NULIDADE DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. 1 - Laudo de Avaliação apresentado tempestivamente, não foi apreciado pela 1º instância. 2 - Descumprimento do disposto

nos. Art. 299-A e Art. 303, ambos da Lei 7.186/2006. 3 - Determinado o retorno dos autos ao Setor de Julgamento - SEJUL, para novo julgamento, quando deverão ser apreciadas todas as questões suscitadas no expediente, conforme Art. 303 da Lei nº 7.186/2006. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO, DECISÃO UNÂNIME

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 7864/2019 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 34.763-9 RECORRENTE: ESCORPIUS CONFECÇÕES FIRELL - EPP ADVOGADA: FERNANDA SILVA FERREIRA - OAB/BA nº 32,796 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL CONSELHEIRO RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. VALOR VENAL. NULIDADE DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. 1 - Laudo de Avaliação apresentado tempestivamente, não foi apreciado pela 1º instância. 2 - Descumprimento do disposto nos, Art. 299-A e Art. 303, ambos da Lei 7.186/2006. 3 - Determinado o retorno dos autos ao Setor de Julgamento - SEJUL, para novo julgamento, quando deverão ser apreciadas todas as questões suscitadas no expediente, conforme Art. 303 da Lei nº 7.186/2006. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO, DECISÃO UNÂNIME

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT CONVITE

| RECORRENTE | IDEAL CRED EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO LTDA | | | |
|----------------------|---|--|--|--|
| PROCESSO N° | 3999/2022 | | | |
| AUTO DE INFRAÇÃO: | 880049.2022 | | | |
| TRIBUT0 | ISS | | | |
| RECORRIDO | FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - SEFAZ | | | |
| ADVOGADOS | OSCAR MENDONÇA (OAB/BA N° 9.318), CAMILA MAGNAVITA (OAB/BA N° 49.752) E OUTROS. | | | |
| DESPACHO CONVITE | INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA MANIFESTAÇÃO DA REFIC, APÓS DILIGÊNCIA DETERMINADA PELO CONSELHEIRO RELATOR, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N° 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL N° 8.421/2013. | | | |

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS

Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2022 ÀS 08:30 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 10.135/2021

NFL N. ° 45/2021 - ISS PRINCIPAL

RECORRENTE: BR PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA (ANTIGA DENOMINAÇÃO: FACULDADE REGIONAL DA BAHIA LTDA - ME)

SÓCIOS RESPONSÁVEIS (Art. 9°, 883° e 5°, DA L.C N° 123, alterada 147/2014); CARLOS JOEL PEREIRA:

CNPJ: 08.666.796/0001-28

CPF-159.659.615-53 e AILDA DE ALMEIDA SOUZA PEREIRA: CPF:385.326.625-87

ADVOGADO: ÂNGELA VENTIM - OAB/BA nº 32.870

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA - ISS. DIFERENÇA APURADA. SERVIÇOS DE GESTÃO FINANCEIRA. RECEITA DESACOBERTADA DE NOTAS FISCAIS. OMISSÃO DE RECEITA. APURAÇÃO POR MEIO DA CONTABILIDADE. DADOS FORNECIDOS PELO CONTRIBUINTE. PROVA DA CONTABILIDADE JUNTADA PELO RECORRENTE, CAPAZ DE ALTERAR O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO. IMPOSSIBILIDADE DO CMT DE EXCLUSÃO DOS SÓCIOS ARROLADOS PELA REFIC NO TERMO DE REPRESENTAÇÃO PENAL PARA FINS FISCAIS.

1. Constatada que os documentos trazidos em sua defesa foram suficientes para alterar o valor do lançamento conforme os valores apurados no corpo do voto por este relator. 2. O CMT não tem competência para a exclusão dos sócios indicados pela REFIC no Termo de Representação para Fins Penais, devendo tal matéria, por sugestão, ser reapreciada por ela após o julgamento neste órgão. 3. O notificado traz provas aos autos das suas alegações permitindo ao julgador elaborar novo demonstrativo do valor apurado no corpo dos autos, conforme dispõe o art. 149 do CTN e os artigos 294-B, 296 e 296-A do CTRMS. RECURSO CONHECIDO. DADO PROVIMENTO. MODIFICADA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE IMPROCÊDENCIA DA IMPUGNAÇÃO, PARA PROCEDÊNCIA DA NFL NO VALOR AJUSTADO NOS AUTOS, CONFORME VALORES DESCRITOS NO CORPO DO VOTO. DECISÃO

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº $^{\circ}$ 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5°, da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 04 de janeiro de 2023

EDUARDO MATTOS MACHADO

Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2022 ÀS 08:30 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43806/2019 NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO nº 486/2019 - ISS OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - ISS RECORRENTE: MRTI - SOCIEDADE MÉDICA - ME

ADVOGADO (S): MARCOS SAMPAIO (OAB/BA Nº 15.899) E ROBERTA MIRANDA

TORRES (OAB/BA N° 50.669 E OUTROS RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL NOTIFICANTE: IRACI DE SOUZA BARBOSA FILHA CONSELHEIRO-RELATOR (A): DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. ISS (OBRIGAÇÃO PRINCIPAL). SOCIEDADE SIMPLES (PROFISSIONAL). SERVIÇOS MÉDICOS. PRELIMINARES DE NULIDADE REJEITADAS. NÃO COMPROVAÇÃO DO CARÁTER EMPRESARIAL. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS NÃO DETERMINA A SOCIEDADE COMO EMPRESÁRIA. 1 - Decisão da Primeira Instância fundamentada, desnecessidade de impressão das notas fiscais, relatório circunstanciado apresentado. 2 - Sociedade Simples constituída nos termos da Legislação Civil (art. 1.150 do Código Civil), serviços médicos com atuação na atividade restrita a consulta médica. 3 - Não comprovação da sociedade como empresária e consequente descaracterização da sociedade profissional, não sendo a distribuição de lucros elemento suficiente a configurar a sociedade como empresária. RECURSO CONHECIDO, REJEITADAS AS PRELIMINARES DE NULIDADE E NO MÉRITO PROVIDO. IMPROCEDÊNCIA DA NFL. DECISÃO UNÂNIME

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5°, da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT DILAÇÃO DE PRAZO

| CONTRIBUINTE | CONSTRUTORA SEGURA LTDA |
|-------------------------------------|--|
| PROCESSO N° | 8.163/2019 |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 619.188-6 |
| ASSUNTO | DILAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDER AO CONVITE |
| ADVOGADO | MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB/BA 9.398 E OUTROS |
| SOLICITAÇÃO | REQUER A DILAÇÃO DE PRAZO POR 20 (VINTE) DIAS, PARA POSSIBILITAR A APRESENTAÇÃO, PELO PERITO AVALIADOR, DE MANIFESTAÇÃO ACERCA DA MANIFESTAÇÃO DO SEMAP/CCD. |
| DESPACHO DO PRESIDENTE DO CMT | DEFIRO O REQUERIDO, CONCEDENDO O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO. |

Salvador, 04 de dezembro de 2023.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS

Chefe da Secretaria Adm. do Conselho - CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 016/2023

O DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º do Decreto 35.609/2022, com fundamento no Art. 132 e tendo em vista o que consta do Processo Digital SMS nº 190446/2022,

RESOLVE:

Autorizar o Servidor MATHEUS ALBUQUERQUE DE CASTRO SOTERO (nome social), matrícula 3125192 lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, que se encontra em gozo de Licença Para Tratar de Interesses Particulares desde 07/11/2022, a reassumir suas atividades, face ao interesse da Administração Municipal em antecipar o seu retorno ao serviço.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 04 de janeiro de 2023.

CRISTIAN CARDOSO DE OLIVEIRA

Diretor Geral, em exercício

PORTARIA Nº 652/2022

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020,

Tornar sem efeito a portaria 549/2022, publicada no DOM-8.412, de 18 de novembro de 2022, referente à Substituição de Férias da servidora CARLA PATRÍCIA DE FREITAS RES, matrícula 3113591, por ter sido publicada em duplicidade.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 07 de dezembro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária

PORTARIA Nº 672/2022

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Designar a servidora ZÉLIA MARIA REIS DOS SANTOS, matrícula 3040959, Encarregado, Grau 61, no período de 16/01/2023 a 14/02/2023, para responder cumulativamente pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Gestão de Serviços da Subsecretaria da Semge durante o impedimento legal do titular MANOEL CARLOS DE JESUS SOUZA, matrícula 3026814, em virtude

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 28 de dezembro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária

PORTARIA Nº 678/2022

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO ROBSON SANTOS ALCÂNTARA, matrícula 3094058, Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, no período de 16/01/2023 a 30/01/2023, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 55, da Coordenadoria Central de Gestão de Contratos, da Gerência Central de Gestão de Contratos da Diretoria de Logística e Patrimônio da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular MARCO ÂNTONIO ALMEIDA MELO SERRA, matrícula 3093866, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 29 de dezembro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária

PORTARIA Nº 670/2022

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020,

Considerar designada a servidora VERÔNICA DE FREITAS SENA, matrícula 3153232, Assessor Técnico, Grau 53, desde 19/12/2022 a 02/01/2023, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Assessor Especial II, Grau 56, da Assessoria de Compensação Previdenciária, da Diretoria de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular HELLEN DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula 3137394.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 28 de dezembro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

| PROCESSO | ORGÃO | SERVIDOR | DIAS |
|------------|-------|---------------------------|-------|
| 21725/2018 | SMS | GERSONITA SANTOS DE SOUZA | 4.065 |

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

| PROCESSO | ORGÃO | SERVIDOR | |
|-----------|-------|------------------------------|--|
| 1601/2020 | SEM0P | ABDON JOSÉ PINTO DOS SANTOS | |
| 5197/2019 | SMED | VALTER ANDRADE DO NASCIMENTO | |

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 04 de janeiro de 2023.

CRISTIAN CARDOSO DE OLIVEIRA

Diretor Geral de Gestão de Pessoas, em exercício



Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 08/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO. no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2022.07.14240P, com fundamento no art. 8° da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7°. inciso I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - Conceder a Pensão por Morte n° 13023, instituída pelo ex-segurado **EMILIO FRANCISCO DE ALMEIDA**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção) (30h), matrícula nº 3034704, integrada por 01 (um) dependente, Joana Freire de Almeida, com proventos fixados em R\$ 886,21 (oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - Para a dependente incidirão as faixas previstas no art. 24, §2°, da EC nº 103/2019 sobre a cota do benefício, podendo haver revisão na forma do §3º deste artigo. III - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23. §1° da EC nº 103/2019. IV - Não haverá reajuste da cota de pensão ao salário mínimo corrente aos dependentes que possuem renda formal, conforme art. 40, §7º da CF/1988 em sua redação vigente. V - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 15/08/2022, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de janeiro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA Diretor

PORTARIA Nº 09/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2022.07.13966P. com fundamento no art. 8° da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7°. I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - Conceder a Pensão por Morte nº 16043, instituída pelo ex-segurado JOÃO TELES DE OLIVEIRA, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção) (30h), matrícula nº 3024765, integrada por 01 (um) dependente, Maria da Glória Teles, com proventos fixados em R\$ 576.37 (quinhentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos). equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cota de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - Para a dependente incidirão as faixas previstas no art. 24, §2°, da EC nº 103/2019 sobre a cota do benefício, podendo haver revisão na forma do §3º deste artigo. III -As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, §1° da EC n° 103/2019. IV - Não haverá reajuste da cota de pensão ao salário mínimo corrente aos dependentes que possuem renda formal, conforme art. 40, §7º da CF/1988 em sua redação vigente. V - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 24/04/2022, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de janeiro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Diretor

PORTARIA Nº 10/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2022.07.14189P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - Conceder a Pensão por Morte nº 6458, instituída pela ex-segurada CÉLIA FRANCISCA MONTEIRO SANTOS, Professor Municipal I Suplementar (40h), matrícula nº 3077488, integrada por 01 (um) dependente, Fernando Antonio de Souza Santos, com proventos fixados em R\$ 4.335,19 (quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pela ex-segurada, acrescida de cota de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, §1º da EC nº 103/2019. III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 06/08/2022, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de janeiro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA Diretor

PORTARIA Nº 11/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2022.07.14036P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - Conceder a Pensão por Morte nº 17716, instituída pelo ex-segurado JOSÉ ALEXANDRE DE MIRANDA, Despachante (em extinção) (30h), matrícula nº 3047611, integrada por 01 (um) dependente, Valdemira Bomfim de Miranda, com proventos

fixados em R\$ 671,32 (seiscentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cota de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). Il - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, §1° da EC n° 103/2019. III - Será assegurado o pagamento do valor do salário mínimo corrente, conforme art. 201, §2° c/c art. 40, §7° da CF/88 em sua redação vigente. IV - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 07/06/2022 data do requerimento.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de janeiro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA Diretor

PORTARIA Nº 12/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2022.07.14271P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, inciso I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - Conceder a Pensão por Morte nº 6474, instituída pela ex-segurada CELIA LIMA SILVA, Professor Municipal I Suplementar (40h), matrícula nº 3083733, integrada por 01 (um) dependente, Edvaldo Araújo Marques de Magalhães, com proventos fixados em R\$ 4.229,46 (quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pela ex-segurada, acrescida de cota de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - Para o dependente incidirão as faixas previstas no art. 24, §2º, da EC nº 103/2019 sobre a cota do benefício, podendo haver revisão na forma do §3º deste artigo. III - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, §1º da EC nº 103/2019. IV - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 29/09/2022, data do requerimento.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de janeiro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Diretor

PORTARIA Nº 13/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2022.07.14242P, com fundamento no art. 8° da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7°, inciso I da Lei Complementar n° 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 126, instituída pelo ex-segurado **ADAILTON PEREIRA DE SOUZA**, Auxiliar em Serviço de Saúde (30h), matrícula nº 3036895, integrada por 01 (um) dependente, Maria Alice Damasceno Souza, com proventos fixados em R\$ 868.84 (oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e guatro centavos). eguivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - Para a dependente incidirão as faixas previstas no art. 24, §2°, da EC nº 103/2019 sobre a cota do benefício, podendo haver revisão na forma do §3º deste artigo. III -As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, §1° da EC n° 103/2019. IV - Não haverá reajuste da cota de pensão ao salário mínimo corrente aos dependentes que possuem renda formal, conforme art. 40, §7º da CF/1988 em sua redação vigente. V - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 13/09/2022, data do requerimento.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de janeiro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA

PORTARIA Nº 14/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2022.07.13990P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - Conceder a Pensão por Morte nº 7587, instituída pelo ex-segurado DANIEL AGRÍCOLA DE SANTANA, Agente de Suporte a Obras e Serviços (em extinção) (30h), matrícula nº 3064373, integrada por 01 (um) dependente, Maria Araujo de Santana, com proventos fixados em R\$ 611,45 (seiscentos e onze reais e quarenta e cinco centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cota de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do beneficio independente de republicação deste ato, conforme art. 23, §1º da EC nº 103/2019. III - Será assegurado o pagamento do valor do salário mínimo corrente, conforme art. 201, §2º c/c art. 40, §7º da CF/88 em sua redação vigente. IV - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 24/05/2022, data do requerimento.

GABINETE DA DIRETORIA, $04\ de\ janeiro\ de\ 2023.$

DANIEL RIBEIRO SILVA

Diretor



PORTARIA Nº 15/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2022.07.13962P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - Conceder a Pensão por Morte nº 30159, instituída pela ex-segurada THELMA MARIA DA SILVA PUGLIESE, Professor Municipal I Suplementar (20h), matrícula nº 3054296, integrada por 01 (um) dependente, João Galberto Pugliése Gomes, com proventos fixados em R\$ 2.550,57 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), equivalentes a 100% (cem por cento) do valor da aposentadoria recebida pela ex-segurada, até o limite do teto do RGPS. II - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, nas hipóteses previstas no art. 23, §§ 1º e 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 10/02/2022, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de janeiro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Diretor

PORTARIA Nº 17/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2021.07.13616P, com fundamento no art. 7º, 1 c/c art. 38, II da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - Conceder a Pensão por Morte nº 15577, instituída pelo ex-segurado JOÃO FRANCISCO DE FREITAS, Agente de Suporte de Obras e Serviços (em extinção) (40 h), matrícula nº 3050233, integrada por 01 (um) dependente, Patrícia Maria de Jesus Freitas, com proventos fixados em R\$ 1.346,76 (mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), equivalentes a 100% da remuneração apurada no mês de maio/2019 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 29/12/2021, data do requerimento

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de janeiro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 002/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor CLAUDIO MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS, matricula 3130647, no período de 16/01/2023 a 30/01/2023, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A2, grau 52, da USF Coração de Maria, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal da titular RENATA CORREIA CARDOSO, matricula 3163003, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de janeiro de 2023.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 003/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora EDIANE FERREIRA LUSTOSA PEDREIRA, matricula 3164273, no período de 16/01/2023 a 30/01/2023, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A2, grau 52, da USF Boca da Mata, do Distrito Sanitário Cajazeiras, durante o impedimento legal da titular RITA DE CASSIA NUNES REIS DOS SANTOS, matricula 3021260, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de janeiro de 2023.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 004/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE

Designar a servidora MARISA APARECIDA DE PADUA FERREIRA, matricula 3092339, no período de 30/01/2023 a 18/02/2023, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE

DE SAÚDE TIPO I, C2, grau 52, do CAPS II Franco Baságlia, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal da titular KATARINA ALVES LOBO SOUSA, matricula 3143693, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de janeiro de 2023.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

PORTARIA Nº 01/2023

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o servidor CAETANO IGNACIO VIEIRA PORTUGAL, matrícula nº 3158729, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, grau 54, em substituição a titular TELMA COUTINHO NOVAES, matrícula nº 3135530, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 04 de janeiro de 2023.

RENATA VIDAL

Secretária de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SEDUR

PORTARIA Nº 257/2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 8030/2022 de 08/04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA N°2019-SEDUR/CLA/LU-181, pelo prazo de 03 (três) anos, para POSTO DE COMBUSTÍVEIS BEIRA MAR LTDA, inscrito no CNPJ 03.577.874/0001-02 para Posto e Venda de Gasolina e outros Combustíveis Líquidos, com capacidade de armazenamento de 60 m³, localizado na Avenida Afrânio Peixoto, 5444, Plataforma, Salvador-BA, coordenadas geográficas 12°53′51.96″S e 38°28′38.49″O; 12°53′51.08″S e 38°28′37.41″O; 12°53′50.84″S e 38°28′39.29″O;12°53′50.20″S e 38°28′38.40″O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR, sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas, durante vigência da licença;

II. Manter a SEDUR, sempre informada quando da instalação de novos tanques ou retirada dos tanques subterrâneo existentes, devendo requerer a Autorização Ambiental ao órgão competente para esta atividade;

III. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa, principalmente se houver implantação de Área de lavagem e Área de troca de óleo, solicitar a Licença de Alteração;

IV. Apresentar, anualmente a partir da publicação desta Licença, laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo cuja avaliação deverá ser feita com base nos resultados das análises físico-químicas do afluente e efluente, contemplando taxa de remoção dos poluentes, análise crítica, conclusões e recomendações pertinentes. Utilizar como referência para comparação dos resultados os seguintes parâmetros e seus respectivos valores máximos: pH entre 5 e 9, temperatura inferior a 40 °C, materiais sedimentáveis até 1 ml/L e óleos e graxas (óleos minerais) até 20 mg/L. Este documento deverá ser elaborado e assinado por profissional habilitado e acompanhado de Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, bem como dos boletins analíticos emitidos por laboratório com certificação ISO IEC/17025:

V. Apresentar, semestralmente a partir da publicação desta Licença, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens de plásticas; óleo usado/contaminado; resíduos classe I; lâmpadas; pilhas; baterias; filtros; sucatas; papel e papelão; embalagens de lubrificantes; borras oleosas da SAO; areia contaminada; estopas contaminadas; EPI´s usados, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria n° 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser anexados ao referido relatório de execução do PGRS;

VI. Apresentar, semestralmente a partir da publicação desta Licença, os comprovantes da entrega da coleta dos resíduos classe I, borras oleosas da SAO, óleo usado/contaminado; lâmpadas; pilhas; baterias; filtros; sucatas; papel e papelão; embalagens vazias dos lubrificantes; areia contaminada; estopas contaminadas; EPI's usados, entre outros;

VII. Instalar equipamento para coleta seletiva e realizar a coleta dos resíduos sólidos, devendo preferenciar a destinação dos resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei nº 12.305/10, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

VIII. Instalar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a válvula antitransbordamento do SASC (equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos, tubulações e respiros dos tanques subterrâneos) de acordo com as ABNT NBR 15594-1 e ABNT NBR 15594-3, devendo apresentar relatório comprobatório;

IX. Operar, inspecionar e manter em condições adequadas de funcionamento todos os componentes



do SASC (equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos, tubulações e respiros dos tanques subterrâneos) de acordo com as ABNT NBR 15594-1 e ABNT NBR 15594-3, devendo apresentar, semestralmente a partir da publicação desta Licença, os relatórios de manutenção preventiva dos equipamentos:

X. Realizar a limpeza periódica dos SUMPs (câmaras de contenção) das bocas de descarga, boca de visita dos tanques de combustíveis e bombas, dos sistemas Separadores de Água e Óleo - SAO e de todas as canaletas, com frequência adequada para garantir sua eficiência, devendo apresentar, semestralmente a partir da publicação desta Licença, relatório consubstanciado com registro fotográfico;

XI. Apresentar, anualmente a partir da data da publicação desta Licença, relatório comprobatório com fotos da revisão das válvulas de contenção de vapores instaladas nos terminais dos respiros dos tanques, executada a fim de manter as características de desempenho asseguradas pelo fabricante; XII. Implementar o Programa de Educação Ambiental - PEA voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, conforme as Diretrizes do Termo de Referência - TR disponível no site da SEDUR em portal de serviços / formulários, devendo apresentar, semestralmente a partir da publicação desta Licença, durante o período de vigência da licença, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;

XIII. Manter sempre atualizados, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, Plano de Emergências Ambientais - PEA e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e a Análise Preliminar de Perigos - APP devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9; XIV. Adotar medidas de controle de ruídos, devendo cumprir as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do posto;

XV. Efetuar no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data da publicação desta Licença, a reparação do piso e das canaletas da ilha de abastecimento de forma a atender aos dispositivos da NT nº. 02/2006, devendo após o serviço apresentar relatório comprobatório com fotos.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário. conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 21 de outubro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

PORTARIA Nº 292/2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 18624/2021 de 15/09/2021,

RESOLVE

Art. 1° Conceder Licença Ambiental Unificada n° 2022-SEDUR/CLA/LU-59, pelo prazo de 04 (quatro) anos, para a W PORTELA DE BRITO, inscrita no CNPJ 34.927.110/0001-15, para operação da atividade de SERVIÇOS DE TRIAGEM DE MATERIAIS METÁLICOS RECICLÁVEIS E COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICAS, localizada Avenida Barros Reis, 19, Galpão, Fazenda Grande do Retiro, Salvador-BA, Coordenadas geográficas 12°56'45,70°S e 38°28'16,48°O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas, durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;

II. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa;

III. Fornecer, treinar e supervisionar o correto uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) pelos funcionários:

IV. Apresentar, semestralmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens de plásticas; resíduos industriais e recipientes contaminados e não reciclável, lâmpadas fluorescentes; madeiras (paletes); pilhas; sucatas; papel e papelão; EPI's usados, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser anexados ao

referido relatório de execução do PGRS:

V. Apresentar semestralmente os comprovantes da entrega da coleta das embalagens de plásticas; resíduos industriais e recipientes contaminados e não reciclável; lâmpadas fluorescentes; madeiras (paletes); pilhas; sucatas; papel e papelão; EPI's usados, entre outros;

VI. Apresentar anualmente os comprovantes da limpeza da fossa séptica;

VII. Os resíduos comuns recicláveis (papel, papelão, plástico, vidro e metal) devem ser acondicionados separadamente dos demais resíduos para evitar contaminação. O empreendedor deverá realizar a coleta seletiva interna, na qual estes resíduos deverão ser armazenados em lixeiras devidamente identificadas e destinados preferencialmente para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, Lei nº 12.305/10, apresentar relatório comprobatório semestralmente;

VIII. Somente receber e/ ou adquirir motores, máquinas, tanques, tambores, entre outros equipamentos oriundos de desativação industrial, após a sua devida descontaminação, devendo manter em seus arquivos para fins de fiscalização, a documentação comprobatória;

IX. Instalar no prazo de 60 (sessenta) dias, extintores nas áreas de operação e apresentar relatório comprobatório:

X. Manter sempre atualizado, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, Plano de Emergências Ambientais - PEA e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originarse nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

XI. Não realizar, sob nenhuma hipótese, a descontaminação de equipamentos industriais na área da empresa:

XII. Apresentar, certificado de comprovação do serviço de controle de vetores e pragas urbanas, devidamente assinado pelo responsável técnico;

XIII. Executar o correto acondicionamento das sucatas de acordo com suas características e propriedades físicas, químicas e mecânicas de acordo com as Normas técnicas vigentes. Após a sua execução encaminhar no prazo de 120 (cento e vinte) dias relatórios comprobatório com registro fotográfico:

XIV. Implementar o Programa de Educação Ambiental - PEA voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, conforme as Diretrizes do Termo de Referência - TR disponível no site da SEDUR em portal de serviços / formulários, devendo apresentar, semestralmente, durante o período de vigência da licença, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 13 de dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

PORTARIA Nº 306/2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 19832/2022 de 19/09/2022,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença Ambiental Unificada n° 2022-SEDUR/CLA/LU-61, pelo prazo de 03 (três) anos, para a ATACADÃO S.A, inscrita no CNPJ 75.531.533/0001-09, para IMPLANTAÇÃO DE SUPERMERCADO, com 9.461,78m² de área construída em terreno de 26.553,59m², incluindo a operação de usina móvel de concreto, situado na Avenida Cardeal Brandão Vitela, s/n, Mata Escura, Salvador-BA, delimitado pelas coordenadas 12° 56′ 19.69" S e 38° 27′ 12.32" 0; 12° 56′ 20.22" S e 38° 27′ 11.97" 0; 12° 56′ 20.48" S e 38° 27′ 11.80" 0; 12° 56′ 20.70" S e 38° 27′ 11.64" 0; 12° 56′ 20.93" S e 38° 27′ 11.47" 0; 12° 56′ 21.19" S e 38° 27′ 11.24" 0; 12° 56′ 21.42" S e 38° 27′ 11.02" 0; 12° 56′ 21.63" S e 38° 27′ 10.79" 0; 12° 56′ 21.86" S e 38° 27′ 10.55" 0; 12° 56′ 22.66" S e 38° 27′ 10.34" 0; 12° 56′ 22.28" S e 38° 27′ 10.12" 0; 12° 56′ 22.50" S e 38° 27′ 99.456" 0; 12° 56′ 22.76" S e 38° 27′ 99.546" 0; 12° 56′ 22.76" S e 38° 27′ 99.546" 0; 12° 56′ 22.76" S e 38° 27′ 99.556′ 23.20" S e 38° 27′ 99.360" 0; 12° 56′ 23.50" S e 38° 27′ 99.566" 0; 12° 56′ 24.63" S e 38° 27′ 99.560" 0; 12° 56′ 24.63" S e 38° 27′ 99.560" 0; 12° 56′ 24.63" S e 38° 27′ 99.5640" 0; 12° 56′ 24.63" S e 38° 27′ 99.5640" 0; 12° 56′ 24.63" S e 38° 27′ 99.5640" 0; 12° 56′ 24.63" S e 38° 27′ 99.5640" 0; 12° 56′ 24.63" S e 38° 27′ 99.5640" 0; 12° 56′ 24.63" S e 38° 27′ 99.5640" 0; 12° 56′ 24.63" S e 38° 27′ 99.5640" 0; 12° 56′ 24.63" S e 38° 27′ 99.5640" 0; 12° 56′ 24.63" S e 38° 27′ 99.5640" 0; 12° 56′ 24.63" S e 38° 27′ 99.5640" 0; 12° 56′ 24.63" S e 38° 27′ 99.5640" 0; 12° 56′ 24.63" S e 38° 27′ 99.5640" 0; 12° 56′ 24.63" S e 38° 27′ 10.05" 0; 12° 56′ 24.62" S e 38° 27′ 10.06" 0; 12° 56′ 24.60"

S e 38° 27' 10.40" 0: 12° 56' 24.59" S e 38° 27' 10.72" 0: 12° 56' 24.67" S e 38° 27' 11.37" 0: 12° 56' 24.75" S e 38° 27' 11.83" O: 12° 56' 24.73" S e 38° 27' 12.31" O: 12° 56' 24.66" S e 38° 27' 12.69" O: 12° 56′ 24.61″ S e 38° 27′ 13.03″ O; 12° 56′ 24.36″ S e 38° 27′ 13.14″ O; 12° 56′ 24.26″ S e 38° 27′ 13.49" 0; 12° 56' 24.46" S e 38° 27' 13.88" 0; 12° 56' 24.66" S e 38° 27' 14.18" 0; 12° 56' 24.80" S e 38° 27′ 14.52″ 0; 12° 56′ 24.98″ S e 38° 27′ 14.96″ 0; 12° 56′ 25.20″ S e 38° 27′ 15.28″ 0; 12° 56′ 25.38" S e 38° 27' 15.46" O: 12° 56' 25.64" S e 38° 27' 15.80" O: 12° 56' 25.39" S e 38° 27' 15.95" O: 12° 56′ 24.83" S e 38° 27′ 16.22" O: 12° 56′ 24.94" S e 38° 27′ 16.65" O: 12° 56′ 24.34" S e 38° 27′ 16.81" O: 12° 56' 23.95" S.e. 38° 27' 16.93" O: 12° 56' 23.55" S.e. 38° 27' 16.89" O: 12° 56' 23.12" S.e. 38° 27' 16.83" 0: 12° 56' 23.14" S e 38° 27' 16.57" 0: 12° 56' 23.06" S e 38° 27' 16.40" 0: 12° 56' 22.92" S e 38° 27' 16.29" 0: 12° 56' 22.20" S e 38° 27' 15.87" 0: 12° 56' 21.60" S e 38° 27' 15.34" 0: 12° 56' 21.33" S e 38° 27' 15.08" O: 12° 56' 21.26" S e 38° 27' 15.13" O: 12° 56' 20.92" S e 38° 27' 14.88" O: 12° 56′ 20.69″ S e 38° 27′ 15.18″ O; 12° 56′ 20.41″ S e 38° 27′ 14.83″ O; 12° 56′ 20.04″ S e 38° 27′ 14.92"0; 12° 56′ 19.89" S e 38° 27′ 14.71" 0; 12° 56′ 19.72" S e 38° 27′ 14.44" 0; 12° 56′ 19.52" S e 38° 27' 14.07" 0; 12° 56' 19.39" S e 38° 27' 13.84" 0; 12° 56' 19.23" S e 38° 27' 13.55" 0; 12° 56' 18.98" S e 38° 27' 13.11" 0: 12° 56' 18.92" S e 38° 27' 12.82" 0: 12° 56' 19.08" S e 38° 27' 12.73" 0: 12° 56' 19.69" S e 38° 27' 12.32" O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas, durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;

II. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da data da publicação da licença, a Carta de Viabilidade para abastecimento de água e Esgotamento Sanitário emitida pela concessionária EMBASA:

III. Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias da data da publicação da licença, Programa de Condições e meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT, conforme NR-18 do MET, acompanhado de ART do profissional responsável;

IV. Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias da data da publicação da licença e depois semestralmente a partir do início das obras, relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC até o término da obra, com comprovantes de destinação dos resíduos, acompanhado de ART do profissional responsável;

V. Adotar medidas de controle de emissão de ruídos, processos erosivos e material particulado durante as obras, atendendo as orientações do Estudo de Pequeno Impacto - EPI elaborado para o empreendimento, devendo apresentar, semestralmente a partir da data da publicação da licença, relatório de implantação das medidas. acompanhado de ART do profissional responsável:

VI. Encaminhar, semestralmente partir da data da publicação da licença, relatório de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, acompanhado de comprovantes de destinação:

VII. Encaminhar, semestralmente a partir da data da publicação da licença, relatórios de execução de ações de Educação Ambiental direcionadas aos colaboradores da obra, com foco na capacitação para execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRSCC, acompanhado de registros fotográficos;

VIII. Priorizar a aquisição de produtos e contratação de mão de obra local;

IX. Fornecer e fiscalizar o uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's compatíveis com os trabalhos a serem executados pelos funcionários da empresa;

X. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo adotar sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres;

XI. Transportar o material terroso em veículo devidamente equipado, monitorado e em perfeitas condições de transporte, trânsito e segurança, nunca ultrapassando a sua capacidade instalada de carga, a qual deve estar sempre bem-acondicionada e coberta de lona que evite o transbordo e/ou quedas do material nas vias:

XII. Adquirir material mineralógico para construção somente proveniente de jazidas licenciadas, manter comprovantes para fins de fiscalização;

XIII. Recuperar, quando da finalização da implantação do empreendimento, as áreas públicas afetadas pelas obras;

XIV. Realizar o paisagismo do empreendimento de modo a contribuir para o conforto dos habitantes, especialmente na época do verão, utilizando-se especialmente de espécies nativas de ocorrência local do Bioma de Mata Atlântica, devendo ser realizado à luz da Lei nº 9.187/2017 que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Salvador e o Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador:

XV. Realizar a manutenção preventiva e corretiva permanente das máquinas e equipamentos em operação na obra, considerando a geração de ruídos, a geração de gases e odores e as condições de segurança operacional;

XVI. Adotar medidas necessárias para a prevenção da geração de particulados provenientes da operação de máquinas e equipamentos (a exemplo, aspersão de água nas pistas de acesso, aspersão de água em cargas que liberem particulados, cobertura das cargas transportadas com pequena granulometria etc.);

XVII. Realizar o abastecimento das máquinas e equipamentos, que não seja possível realizar externamente ao canteiro de obra, em local impermeabilizado e utilizando-se de bacia de contenção móvel sob bocal de descarga de combustível dos equipamentos durante o abastecimento, de forma a conter possíveis vazamentos. Em caso de possíveis vazamentos, acondicionar o material retido na bacia em vasilhames apropriados e fazer sua correta destinação;

XVIII. Atender a Lei Municipal nº 5354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante as obras. Adotando sempre medidas de controle que visem minimizar a geração de ruídos, com a utilização de equipamentos reguladores, quando necessário;

XIX. Apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias após a implantação do empreendimento, o Atestado de Viabilidade de Serviço, emitido pela empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, devendo apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS para aprovação deste órgão, conforme a Lei Federal no 12.305/2010;

XX. Após a implantação do empreendimento, se possível, dispor de Ponto de Entrega Voluntário - PEV para destinação de resíduos recicláveis (Papel/papelão; Vidro; Plástico e Metal) pela população, em parceria com a Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação - SECIS ou Cooperativas de Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis, devidamente cadastradas na Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB;

XXI. Elaborar e manter sempre atualizados: o Plano de Emergência Ambiental e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9·

XXII. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, devendo preferenciar a destinação dos resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Publico Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei no 12.305/10. Manter em seus arquivos para fins de fiscalização, a documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresa habilitada; XXIII. Destinar os resíduos orgânicos que não puderem ser reaproveitados para empresas que realizam compostagem. Manter em seus arquivos para fins de fiscalização, a documentação

comprobatória da destinação dos resíduos para empresa habilitada;
XXIV. Armazenar as lâmpadas fluorescentes queimadas, ate que obtenha volume suficiente para ser
coletado por empresas habilitadas e licenciadas, que realizem a descontaminação e a destinação
adequada das mesmas:

XXV. Realizar a manutenção periódica do gerador de energia elétrica, e o correto armazenando do óleo diesel e do óleo usado e/ou contaminado sobre bacia de contenção que deverá ser implantada conforme estabelecido na NBR 7505-1:

XXVI. Destinar o óleo usado e/ou contaminado, proveniente do gerador de energia, para empresas habilitadas que realizem o rerrefino do mesmo e posterior reaproveitamento, devendo manter em seus arquivos para fins de fiscalização, a documentação comprobatória da destinação para empresa habilitada:

XXVII. Realizar o monitoramento periódico das emissões gasosas na atmosfera proveniente da queima do óleo diesel no funcionamento do gerador, devendo atender os limites do CONAMA 003/1990, normas e legislação em vigência.

XXVIII. Executar periodicamente a aspersão na área interna do empreendimento, objetivando minimizar a emissão de materiais particulados, bem como na pilha de matérias-primas, apresentar relatório comprehatório:

XXIX. Realizar o monitoramento das emissões de Particulados Totais em Suspensão - PTS em toda a área de produção do concreto, devendo as máquinas e/ou equipamentos estarem munidos de exaustores ou outro mecanismo com eficiência e eficácia comprovada, para minimizar a emissão de particulados. Encaminhar, anualmente, laudos com a análise crítica dos dados obtidos no monitoramento e a comparação com os padrões legais vigentes, acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável:

XXX. Implementar sistema de aspersão de água na área de produção e armazenamento de insumos, a fim de minimizar a poeira, composta por materiais pulverulentos, provenientes de agregados miúdos e graúdos.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4° Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 28 de dezembro de 2022

JOÃO XAVIER NUNES FILHO Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

| AUTO | PROC | AUTUADO CNPJ/CPF | REAIS | JULGADORA | DATA |
|--------|----------|--|-------------|--------------------|------------|
| 901220 | 23932/22 | REFINATTO MOVEIS EIRELI 40.300.740/0002- 49 | R\$635,44 | VIVIANE MIRANDA | 23/12/2022 |
| 901240 | 24569/22 | CONDOMINIO EDIFICIO PAULO NUNES 32.605.214/0001-88 | R\$2.378,98 | VIVIANE MIRANDA | 23/12/2022 |

Salvador, 27 de Dezembro de 2022.





RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

| AUT0 | PROC | AUTUADO CNPJ/CPF | REAIS | JULGADORA | DATA |
|--------|----------|--|-------------|-----------------------|------------|
| 709672 | 23111/22 | BRAULIO NOGUEIRA SANTOS 048.737.698- 68 | R\$981,76 | CAROLINE PRIMITIVO | 22/12/2022 |
| 709663 | 22350/22 | WANDA CELIA LINS DE ALBUQUERQUE DIAS DOS SANTOS 416.887.675-68 | R\$772,55 | CAROLINE PRIMITIVO | 22/12/2022 |
| 901222 | 23987/22 | VITOR SERVA VAZQUEZ 641.175.455-15 | R\$2.909,62 | CAROLINE PRIMITIVO | 22/12/2022 |
| 901216 | 23942/22 | CONDOMINIO EDIFICIO TAGLIO 04.140.167/0001-09 | R\$4.208,74 | CAROLINE PRIMITIVO | 22/12/2022 |
| 901237 | 24523/22 | CONDOMINIO DO EDIFICIO ENGENHEIRO OSCAR PONTES 34.233.122/0001-40 | R\$2.965,36 | CAROLINE PRIMITIVO | 22/12/2022 |
| 901202 | 23950/22 | CONDOMINIO DO EDIFICIO ELDORADO 16.068.090/0001-92 | R\$549,96 | CAROLINE PRIMITIVO | 22/12/2022 |

Salvador, 27 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

| AUT0 | PROC | AUTUADO CNPJ/CPF | REAIS | JULGADORA | DATA |
|--------|----------|----------------------------------|-------------|--------------------|------------|
| 600471 | 17867/22 | GONH T. P. LEE 056.269.698-96 | R\$3.976,12 | VIVIANE MIRANDA | 01/12/2022 |

Salvador, 05 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

| AUTO | PROC | AUTUADO | CNPJ / CPF | DATA |
|--------|----------|------------------------------------|--------------------|------------|
| 900517 | 16479/22 | CONDOMINIO EDIFICIO RIBATEJO | 00.088.099/0001-25 | 13/12/2022 |

Salvador, 26 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA N° 001/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar designado no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, o servidor **Eduardo Bouza Carracedo**, matrícula nº 3158229, Gerente IV, para cumulativamente, responder pelo Cargo em comissão de Diretor Geral (LC 077/21), Grau 58, desta Secretaria Municipal de Mobilidade, durante o impedimento legal do titular **Armando Yokoshiro Filho**, matrícula nº 3019331, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 03 de janeiro de 2023.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ Secretário

PORTARIA Nº. 187/2022

Publicado no Diário Oficial do Município nº 8.443 do dia 30/12/2022. Republicado por ter saído com incorreção.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO que o Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX é regido pela Lei Municipal nº. 9.283/ 2017;

CONSIDERANDO que conforme disposto no inciso III do artigo 5º Lei Municipal nº. 9.283/ 2017, compete à Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, no âmbito de suas competências, propor a política tarifária do SETAX com vistas à adequada prestação do serviço à população;

CONSIDERANDO que conforme disposto no artigo 59 e § 1º da Lei Municipal nº. 9.283/ 2017, a exploração e prestação do SETAX será remunerada mediante o pagamento de tarifas cujos valores serão fixados pelo Poder Autorizante com base em estudos econômicos específicos, que considerem, dentre outros fatores, a depreciação e a manutenção dos veículos, os custos operacionais, o lucro compatível com o investimento realizado e variáveis de risco do negócio;

CONSIDERANDO que tarifa do SETAX se encontra defasada, eis que o último reajuste ocorreu há aproximadamente 07 (sete) anos, através da Portaria SEMOB nº. 10 de 12 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO que a crise econômica e financeira decorrente da pandemia de Covid-19 ocasionou inflação e aumento de preços, onerando excessivamente os custos/ preço dos veículos, as despesas de manutenção, o preço dos combustíveis e outros custos operacionais, impactando diretamente o Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi;

CONSIDERADO o valor das tarifas (bandeira 1) do serviço de táxi praticado nas principais capitais do país - Rio de Janeiro-RJ (R\$ 2,90), Curitiba-Pr (R\$ 3,50). Bem como, o valor médio das tarifas nas principais capitais do Nordeste - Recife-Pe (R\$ 2,49), São Luís-Ma (R\$ 2,80), Maceió-Al (R\$ 2,63) e Natal-RN (R\$ 2,56);

RESOLVE

Fixar os valores das tarifas do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX a serem praticados no Município do Salvador, em conformidade com a Lei Municipal nº. 9.283/ 2017.

Art. 1º As tarifas do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX na modalidade convencional ficam reajustadas para os seguintes valores:

I - Bandeira 1: R\$ 2,82

II - Bandeira 2: R\$ 3,94

III - Bandeirada: R\$ 5,64 IV - Hora Parada: R\$ 28,20

 $\textbf{Art. 2}^{\bullet} \text{ Até a aferição dos taxímetros de toda a frota de táxis, permanecem vigentes os valores tarifários então praticados. } \\$

Art. 3º As tarifas do SETAX na modalidade de Cooperativas de Táxis Especiais ficam reajustadas na forma dos Anexos I a IV desta Portaria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de dezembro de 2022.

FABRIZZIO MULLER

Secretário Municipal de Mobilidade

| | | PMS / SEMOB | | | | | | |
|-------|---------------------------------------|--------------------|--------------|-------------|--|--|--|--|
| | ANEXO I DA | A PORTARIA 187/ 2 | 022 | | | | | |
| SERVI | ÇO ESPECIAL PARA O AI | EROPORTO DEP. LUIS | EDUARDO MAGA | LHÃES | | | | |
| | HORÁRIO NORMAL - CUSTO / KM: R\$ 5,38 | | | | | | | |
| 70114 | 104 | CUSTO | RA | TEIO | | | | |
| ZONA | КМ | TOTAL | 02 USUÁRIOS | 03 USUÁRIOS | | | | |
| 01 | 12,00 | 64,56 | 35,51 | 24,75 | | | | |
| 02 | 27,40 | 147,41 | 81,08 | 56,51 | | | | |
| 03 | 30,40 | 163,55 | 89,95 | 62,69 | | | | |
| 04 | 29,30 | 157,63 | 86,70 | 60,43 | | | | |
| 05 | 31,90 | 171,62 | 94,39 | 65,79 | | | | |
| 06 | 23,70 | 127,51 | 70,13 | 48,88 | | | | |
| 07 | 26,40 | 142,03 | 78,12 | 54,45 | | | | |
| 08 | 22,60 | 121,59 | 66,87 | 46,61 | | | | |
| 09 | 25,30 | 136,11 | 74,86 | 52,18 | | | | |
| 10 | 15,47 | 83,23 | 45,78 | 31,90 | | | | |
| ı | HORÁRIO ESPECIAL - | CUSTO / KM: R\$ | | 7,53 | | | | |
| ZONA | КМ | CUSTO | RA | TEIO | | | | |
| LUNA | IV.IVI | TOTAL | 02 USUÁRIOS | 03 USUÁRIOS | | | | |
| 01 | 12,00 | 90,38 | 49,71 | 34,65 | | | | |
| 02 | 27,40 | 206,38 | 113,51 | 79,11 | | | | |
| 03 | 30,40 | 228,97 | 125,94 | 87,77 | | | | |



| 04 | 29,30 | 220,69 | 121,38 | 84,60 |
|----|-------|--------|--------|-------|
| 05 | 31,90 | 240,27 | 132,15 | 92,10 |
| 06 | 23,70 | 178,51 | 98,18 | 68,43 |
| 07 | 26,40 | 198,84 | 109,36 | 76,22 |
| 08 | 22,60 | 170,22 | 93,62 | 65,25 |
| 09 | 25,30 | 190,56 | 104,81 | 73,05 |
| 10 | 15,47 | 116,52 | 64,09 | 44,67 |

| | | PMS / SEMOB | | | | | | |
|-------------------------------|---|---------------|-------------|-------------|--|--|--|--|
| ANEXO II DA PORTARIA 187/2022 | | | | | | | | |
| SE | SERVIÇO ESPECIAL PARA O TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR | | | | | | | |
| 1 | HORÁRIO NORMAL - CUSTO / KM: R\$ 5,3 | | | | | | | |
| 70114 | RATE | | | | | | | |
| ZONA | KM | CUSTO TOTAL | 02 USUÁRIOS | 03 USUÁRIOS | | | | |
| 01 | 7,67 | 41,26 | 22,70 | 15,82 | | | | |
| 02 | 10,71 | 57,62 | 31,69 | 22,09 | | | | |
| 03 | 9,04 | 48,64 | 26,75 | 18,64 | | | | |
| 04 | 5,35 | 28,78 | 15,83 | 11,03 | | | | |
| 05 | 5,22 | 28,08 | 15,45 | 10,77 | | | | |
| 06 | 11,43 | 61,49 | 33,82 | 23,57 | | | | |
| 07 | 8,31 | 44,71 | 24,59 | 17,14 | | | | |
| 08 | 5,22 | 28,08 | 15,45 | 10,77 | | | | |
| 09 | 6,62 | 35,62 | 19,59 | 13,65 | | | | |
| 10 | 21,73 | 116,91 | 64,30 | 44,81 | | | | |
| 11 | 5,56 | 29,91 | 16,45 | 11,47 | | | | |
| 12 | 9,78 | 52,62 | 28,94 | 20,17 | | | | |
| 13 | 14,62 | 78,66 | 43,26 | 30,15 | | | | |
| 14 | 18,76 | 100,93 | 55,51 | 38,69 | | | | |
| 15 | 14,60 | 78,55 | 43,20 | 30,11 | | | | |
| 16 | 19,94 | 107,28 | 59,00 | 41,12 | | | | |
| Н | IORÁRIO ESPECIAL | - CUSTO / KM: | R\$ | 7,53 | | | | |
| | | | RAT | TEIO | | | | |
| ZONA | KM | CUSTO TOTAL | 02 USUÁRIOS | 03 USUÁRIOS | | | | |
| 01 | 7,67 | 57,77 | 31,77 | 22,15 | | | | |
| 02 | 10,71 | 80,67 | 44,37 | 30,92 | | | | |
| 03 | 9,04 | 68,09 | 37,45 | 26,10 | | | | |
| 04 | 5,35 | 40,30 | 22,16 | 15,45 | | | | |
| 05 | 5,22 | 39,32 | 21,62 | 15,07 | | | | |
| 06 | 11,43 | 86,09 | 47,35 | 33,00 | | | | |
| 07 | 8,31 | 62,59 | 34,43 | 23,99 | | | | |
| 08 | 5,22 | 39,32 | 21,62 | 15,07 | | | | |
| 09 | 6,62 | 49,86 | 27,42 | 19,11 | | | | |
| 10 | 21,73 | 163,67 | 90,02 | 62,74 | | | | |
| 11 | 5,56 | 41,88 | 23,03 | 16,05 | | | | |
| 12 | 9,78 | 73,66 | 40,51 | 28,24 | | | | |
| 13 | 14,62 | 110,12 | 60,56 | 42,21 | | | | |
| 14 | 18,76 | 141,30 | 77,72 | 54,17 | | | | |
| 15 | 14,60 | 109,97 | 60,48 | 42,15 | | | | |
| 16 | 19,94 | 150,19 | 82,60 | 57,57 | | | | |

| ANEXO III | | | | | | |
|-----------|---|--|--|--|--|--|
| | ZONAS NO PERÍMETRO DO AEROPORTO ZONA 01 ITAPUÃ, PLACAFOR, MUSSURUNGA, SÃO CRISTÓVÃO, STELA MARIS, PIATÂ | | | | | |
| ZONA 01 | | | | | | |
| ZONA 02 | ZONA 02 BROTAS, HORTO FLORESTAL, VILA LAURA, LUIS ANSELMO, COSME DE FARIAS, RIO VERMELHO, VASCO DA GAMA, MATATU, SETE PORTAS, ACUPE, BONOCÔ | | | | | |
| ZONA 03 | ZONA 03 ONDINA, BARRA, AVENIDA SETE DE SETEMBRO, PRAÇA DA SÉ, FEDERAÇÃO, GARCIA, TORORÓ, CAMPO GRANDE, PIEDADE, NAZARÉ, BARBALHO, CARMO, PELOURINHO, BAIXA DOS SAPATEIROS, CHAME - CHAME, PRAÇA DOS REIS CATÓLICOS, CANELA | | | | | |
| ZONA 04 | ZONA 04 COMÉRCIO, MERCADO MODELO, JEQUITAIA, SÃO JOAQUIM, FERRY-BOAT | | | | | |

| ZONA 05 | CALÇADA, BONFIM, MONT SERRAT, RIBEIRA, URUGUAI, CAMINHO DE AREIA, BAIXA DO FISCAL, AV. SUBURBANA, PERIPERI, VALÉRIA, ÁGUAS CLARAS, MASSARANDUBA | 31,9 |
|---------|--|-------|
| ZONA 06 | A 06 PITUBA, AMARALINA, ESTAÇÃO RODOVIÁRIA, IGUATEMI, ITAIGARA, STIEP, COSTA AZUL, CANDEAL, CIDADE JARDIM, CIDADELA, BOCA DO RIO, CAMINHO DAS ÁRVORES, PARQUE BELA VISTA | |
| ZONA 07 | LIBERDADE, PERO VAZ, IAPI, CAIXA D'ÁGUA, CIDADE NOVA, LAPINHA, SOLEDADE, BAIXA DE QUINTAS | 26,4 |
| ZONA 08 | PAU DA LIMA, CABULA, PERNAMBUÉS, TANCREDO NEVES, ENGOMADEIRA, NARANDIBA, SUSSUARANA, PITUAÇU | 22,6 |
| ZONA 09 | SÃO CAETANO, ESTRADA VELHA DE CAMPINAS, BOM JUÁ, KM 0 DA BR-324, CAPELINHA, AV. SAN MARTIN, SETE DE ABRIL, BRASILGÁS, CAMPINAS DE PIRAJÁ, CASTELO BRANCO, PIRAJÁ, CAJAZEIRAS, MARECHAL RONDON | 25,3 |
| ZONA 10 | CENTRO ADMINISTRATIVO (CAB), JAGUARIBE, PRAIAS DO FLAMENGO, TROBOGY, FLAMBOYANTS, CONDOMÍNIO ALPHAVILLE, ATERRO SANITÁRIO, CEASA, PATAMARES | 15,47 |

| | ANEXO IV | | | | | | |
|---|---|-------|--|--|--|--|--|
| | ZONAS NO PERÌMETRO DO TERMINAL RODOVIÁRIO KM | | | | | | |
| ZONA 01 | AQUIDABÃ, BARBALHO, BARRIS, BARROQUINHA, BAIXA DOS SAPATEIROS, CAMPO DA PÓLVORA, CENTRO, CAMPO GRANDE, CANELA, COMÉRCIO, JARDIM BAHIANO, LARGO 2 DE JULHO, MOURARIA, NAZARÉ, PELOURINHO, PIEDADE, POLITEAMA, PRAÇA DA SÉ, SAÚDE, SANTO ÂNTONIO, SETE PORTAS, TORORÓ, BAIRRO GUARANY, CORSÁRIO, CIRUZÚ, GARCIA, LAPINHA, LIBERDADE, PERO VAZ, SOLEDADE | 7,67 | | | | | |
| ZONA 02 | BAIRRO MACHADO, BOA VIAGEM, BONFIM, CALÇADA, FERRY BOAT, JARDIM CRUZEIRO, MARES, MASSARANDUBA, ITAPAGIPE, MONT SERRAT, RIBEIRA, ROMA, URUGUAI, VLILA RUY BARBOSA, CONJUNTO DOS SECURITÁRIOS, PATAMARES | 10,71 | | | | | |
| ZONA 03 | CAMPINAS DE PIRAJÁ, CAPELINHA, SÃO CAETANO, MARECHAL RONDOM, FAZENDA GRANDE DO RETIRO, ALTO DO PERU, LARGO DO TANQUE | 9,04 | | | | | |
| ZONA 4 | BAIXA DE QUINTAS, AV. BARROS REIS, CAIXA DÁGUA, CIDADE NOVA, CONJUNTO BAHIA, IAPI, JOANA DÁRC, PAU MIÚDO, SANTA MÔNICA | 5,35 | | | | | |
| ZONA 05 | ALTO DO SALDANHA, BROTAS (FIM DE LINHA), CANDEAL, CIDADE JARDIM, CIDADELA, CONJ. DOS COMERCIÁRIOS, DANIEL LISBOA, HORTO FLORESTAL, IAPSEB, ITAIGARA, LUIS ANSELMO, MATATU, VALE DAS FLORES, VILA LAURA, STIEP, VALE DOS RIOS | 5,22 | | | | | |
| ZONA 06 | BARRA, CHAME-CHAME, FAROL DA BARRA, GRAÇA, ONDINA, PORTO DA BARRA, APIPEMA, SABINO SILVA | 11,43 | | | | | |
| ZONA 07 | ALTO DAS POMBAS, AMARALINA, ENGENHO VELHO DA FEDERAÇÃO, FEDERAÇÃO, GARIBALDI, NORDESTE DE AMARALINA, PARQUE SÃO BRAZ, RIO VERMELHO, SÃO LÁZARO, SANTA MADALENA, AV. VASCO DA GAMA, VILA AMÉRICA, VILA MATOS | 8,31 | | | | | |
| ZONA 08 | CAMINHO DAS ÁRVORES, CASA DO COMÉRCIO, CONJUNTO JOÃO DURVAL, IGUATEMI, PARQUE NOSSA SENHORA DA LUZ, PARQUE SÃO VICENTE, | 5,22 | | | | | |
| ARMAÇÃO, BOCA DO RIO, CENTRO DE CONVENÇÕES, COSTA AZUL, CONJ. GUILHERME MARBACK, IMBUÍ, PITUBA, ACUPE DE BROTAS, BOA VISTA DE BROTAS, CASTRO NEVES, COSME DE FARIAS, ENG. VELHO DE BROTAS, GALÉS, HOSPITAL GERAL, PITANGUEIRAS, SANTA CRUZ, SANTO AGOSTINHO, VALE DAS PEDRINHAS | | 6,62 | | | | | |
| ZONA 10 | AEROPORTO, ITAPUĂ, ITINGA, JARDIM DAS MARGARIDAS, MUSSURUNGA, PRAIAS DO FLAMENGO, SÃO CRISTÓVÃO | 21,73 | | | | | |
| ZONA 11 | CABULA, CONJUNTO BAIA DE TODOS OS SANTOS, HOSPITAL ROBERTO SANTOS, IGREJA NOSSA SENHORA DO RESGATE (TELEMAR), PERNAMBUÉS, SABOEIRO, SÃO GONÇALO | 5,56 | | | | | |
| ZONA 12 | ARENOSO, ARRAIAL DO RETIRO, BARREIRAS, CABULA VI, CENTRO ADMINISTRATIVO (CAB), CONJ. ACM, DORON, ENGOMADEIRA, JARDIM SANTO INÁCIO, MATA ESCURA, PITUAÇU, SUSSUARANA, NOVA SUSSUARANA, TANCREDO NEVES, CALABETÃO, ESTAÇÃO PIRAJÁ | 9,78 | | | | | |
| ZONA 13 | CANABRAVA, COLINAS DE PITUAÇU, DOM AVELAR, ESTÁDIO BARRADÃO, NOVA ESPERANÇA, NOVA BRASÍLIA, PAU DA LIMA, SÃO MARCOS, SETE DE ABRIL, VALE DOS LAGOS, CASTELO BRANCO, COSTA VERDE, FLAMBOYANTS, INSTITUTO ANÍSIO TEIXEIRA, JAGUARIBE, PIATÃ, TROBOGY | 14,62 | | | | | |
| ZONA 14 | ÁGUAS CLARAS, BOCA DA MATA, CAJAZEIRAS IV, V, VII, VIII, X E XI, FAZENDA GRANDE I, II, III E IV, PALESTINA, VALÉRIA | 18,76 | | | | | |
| ZONA 15 | ALTO DO CABRITO, BOA VISTA DO LOBATO, CONJUNTOS PIRAJÁ I E II, LOBATO, PIRAJÁ - RUA NOVA, PIRAJÁ - RUA VELHA, PLATAFORMA | 14,60 | | | | | |
| ZONA 16 | BASE NAVAL DE ARATU, FAZENDA COUTOS I, II E III, ESCADA, ITACARANHA, MIRANTES DE PERIPERI, PRAIA GRANDE, ALTO DE SANTA TEREZINHA, TUBARÃO | 19,94 | | | | | |



Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 001/2023

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar incluído os servidores abaixo no Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2015, celebrado entre a Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR e a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, com a interveniência da Secretaria Municipal de Gestão, retroagindo os efeitos desta portaria a 27 de dezembro de 2022.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 03 de janeiro de 2023

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

Superintendente

| NOME DO AGENTE | MATRÍCULA |
|--------------------------------------|-----------|
| ADRIELLY SIMAS DE OLIVEIRA NOGUEIRA | 3165700 |
| ANA CAROLINE ARAUJO ANDRADE | 3165926 |
| BRUNO BASTOS MAGALHÃES | 3165517 |
| BRUNO MARTINS CERQUEIRA MILITÃO | 3165686 |
| BRUNO VALOIS JONES | 3165753 |
| CAIO BRITO GONDIM | 3165699 |
| DANIEL FREIRE DE VASCONCELOS | 3165979 |
| DEBORA ELAINE DE OLIVEIRA ALMEIDA | 3165880 |
| ELANE SILVA MATOS GADIA | 3165929 |
| ELTON RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS | 3165824 |
| EMANUELLE MENDONCA MARINHO DA SILVA | 3165755 |
| FELIPE DA SILVA RIBEIRO | 3165360 |
| FELIPE MORENO PINHEIRO COSTA | 3165792 |
| GEORGIA CAROLINA OLIVEIRA DE JESUS | 3165479 |
| GLEICE SOUSA SANTOS | 3165966 |
| IVANA MARIA SANTANA PEREIRA | 3165928 |
| JEFERSON SANTOS BEZERRA | 3165927 |
| JOSIANE VIRGINIA SANTANA DOS SANTOS | 3165399 |
| LORENA BARBARA ALVES DOS SANTOS REIS | 3165967 |
| LUAN DAVID DE SOUZA ANDRADE DA SILVA | 3165939 |
| LUCCA LIMA PASSOS | 3165941 |
| NAIARA DA SILVA OLIVEIRA | 3165791 |
| PAULO JORGE SANTOS | 3165790 |
| PAULO RODRIGO LEAL PEREIRA | 3165894 |
| RAFAEL MIRANDA DE OLIVEIRA SILVA | 3165859 |
| RAFAEL RAMIRES MUNIZ | 3165879 |
| RAFAEL SACRAMENTO DE BARROS | 3166000 |
| RAIMUNDO IZIDIO MEIRA | 3165327 |
| RICARDO PESSOA DOMENECH CARVALHO | 3165977 |
| RODRIGO MENEZES BRAGA | 3165793 |
| STEFFANE SANTOS SILVA | 3165965 |
| VITOR BORGES AZEVEDO | 3165881 |

PORTARIA N°. 003/2023

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar o servidor **GILSON SANTANA OLIVEIRA** matrícula nº 3077548, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Pedagogia do Trânsito da Gerência de Educação para o Trânsito, da Diretoria de Trânsito, face ao impedimento legal do titular **Luiz Clebert Silva Motta**, matrícula nº 3026805, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 03 de janeiro de 2023.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

Superintendente

PORTARIA N.º 006/2023

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n°. 8.725 de 29 de dezembro de 2014 e no Decreto n° 29.451 de 24 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do inciso I do artigo 30 da Constituição Federal, além de organizar, promover, controlar e fiscalizar o trânsito e o serviço de transporte de cargas dentro do seu território, nos termos dos incisos IX, alínea "e" do artigo 7º da Lei Orgânica do Município de Salvador;

CONSIDERANDO incumbir aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição, planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, conforme dispõe o artigo 24, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997,

modificada pela Lei Federal nº 10.517, de 11 de julho de 2002);

CONSIDERANDO a necessidade de permitir o acesso de veículos de serviço nas áreas bloqueadas durante os festejos carnavalescos de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 9° e Art. 10 do Decreto Municipal n° 34.685 de 29 de outubro de 2021, das operações de carga e descarga e a circulação de caminhões e tratores no Município do Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação de credencial denominada de "TRÂNSITO LIVRE" à Pessoa Jurídica e à Pessoa Física (autônomo), que comprove, mediante documentação, exercer atividades de transporte e abastecimento com vinculação direta as atividades na região de um dos três circuitos do Carnaval/2023, quais sejam: Barra - Ondina, Campo Grande e Pelourinho.

Art. 2º A credencial de "Trânsito Livre" deverá ser solicitada, impreterivelmente no período compreendido de 06 de janeiro a 12 de fevereiro de 2023, exclusivamente através do endereço eletrônico: www.mobilidadenocarnaval.salvador.ba.gov.br.

Art. 3° Com fundamentado no Decreto n.º 25.747 de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município de Salvador, determina à cobrança da taxa de preço público por credencial de "Trânsito Livre", na forma do Item nº 01.10 - Expedição de plaquetas de identificação de tabuletas e painéis, constante da Tabela nº 01 do Decreto nº 25.747/2014.

Parágrafo único - Será cobrado o valor de R\$ 54,44 (cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), por credencial de "Trânsito Livre", já atualizado para o exercício de 2023, conforme Decreto nº 36.517/2022 de 22/12/2022.

Art. 4º Em caso de deferimento, para a retirada da credencial de "Trânsito Livre", será necessária à apresentação da sequinte documentação:

- a-Contrato Social (PJ) ou Identidade (PF);
- b-CNPJ/CPF;
- c-Comprovante de endereço;
- d-Contrato de prestação de serviço detalhado e com reconhecimento de firma;
- e-CRLV Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, para cada veículo, atualizado;
- f-Certidão Negativa Municipal (PJ), atualizada;

Parágrafo único - A documentação exigida será, obrigatoriamente, entregue no dia da liberação da credencial de "Trânsito Livre". Caso seja detectada qualquer irregularidade nas informações apresentadas, a solicitação será negada.

Art. 5° 0 "Trânsito Livre" é para uso exclusivo do veículo autorizado. A utilização indevida em outro veículo acarretará no confisco do referido documento, além das penas previstas em Lei.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 04 de janeiro de 2023.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 396/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 28/12/2022, referente a chancela dos servidores ocupantes do Cargo de Agente de Trânsito e Transporte, como sendo os mesmos Agentes da Autoridade de Trânsito,

Onde se lê: ICARO LEITE GOMES - MATRÍCULA nº 3165984, Leia-se: ICARO LEITE GOMES - MATRÍCULA nº 3165384.

Onde se lê: LAISE BATALHA DA SILVA, Leia-se: LAYZE BATALHA DA SILVA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 02 de janeiro de 2023.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

Superintendente

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA - 2022

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, a comissão designada pela Portaria nº 364/2022 de 29 de novembro de 2022, publicada no DOM de 30 de novembro de 2022, procedeu a verificação dos valores existentes nos cofres do Setor Financeiro/TRANSALVADOR, constatando o seguinte:

a) Inexistência de valores em moeda corrente do país, proveniente de recursos transferidos pela Prefeitura:

b) Inexistência de valores em moeda corrente do país, proveniente de receitas próprias da TRANSALVADOR;

c) Os saldos bancários se apresentam da seguinte forma:

BANCO DO BRASIL S/A

C/Corrente nº 930.073-2R\$ 0,00 C/Corrente n° 930.073-2 (Aplicação)R\$ C/Corrente n° 930.075-9R\$ 9.918.682.87 0,00 C/Corrente n° 930.075-9 (Aplicação)R\$ C/Corrente n° 930.076-7R\$ 65.122.643,86 0,00 C/Corrente nº 930.076-7 (Aplicação)R\$ 5.501.91 C/Corrente n° 930.183-6 R\$
C/Corrente n° 930.183-6 (Aplicação) R\$ 0,00 1.039.682,72 C/Corrente nº 930.295-6 C/Corrente nº 930.295-6 (Aplicação) R\$ 216.51

TOTAL R\$ 76.086.727,87

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS - BRADESCO

Corrente nº 51.530-2 R\$ 1,00 Aplicação nº 51.530-2 R\$ 12.721,83

TOTAL R\$ 12.722.83

TOTAL GERAL R\$ 76.099.450,70

Salvador, 04 de janeiro de 2023

NÁDIA CAVALCANTE MARQUES
Presidente da Comissão

Presidente da Comissão Mat. n° 3027318

ADROALDO DE OLIVEIRA BRITO
Membro - Mat. nº 3112427

IVO LUIS LIMA DO NASCIMENTO FILHO

Membro - Mat. nº 3071235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM nº 8.422, de 1 de dezembro de 2022, pág. 32, referente a Portaria nº 129.

Onde se Lê: Decreto n.º 34.749 de 11 de novembro de 2021:

Leia-se: Decreto n.º 36.338 de 28 de novembro de 2022.

Gabinete do Secretário da SEMOP. 04 de janeiro de 2023.

OMAR GORDILHO

Secretário, em exercício

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 003/2023

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Constituir o seguinte Grupo de Trabalho - GT:

l - COPES - Operação Especial de Apoio a Serviços Municipais e Proteção aos Espaços Públicos

a) BÁRBARA LEONICE SALGADO PASSOS. Matricula - 3101051;

b) THAINAN VITÓRIA DE SOUZA Matricula - 3101528;

c) REINALDO MARINHO DIAS. Matricula - 3101787

Parágrafo único: os servidores integrantes do Grupo de Trabalho somente estarão a ele vinculados enquanto nele permanecerem;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 03 de Janeiro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA

Inspetor Geral

PORTARIA Nº 004/2023

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1-Designar os servidores, ANTONIO MARCOS DA SILVA CRUZ - matrícula nº 3101617, MOZART CONCEIÇÃO PEREIRA - matrícula nº 3101909, ALEXSANDRO GODINHO DA ENCARNAÇÃO - matrícula nº 3102019 e ANTONIO FRANCISCO DO ROSÁRIO ORNELAS - matrícula nº 3137013, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, conforme os artigos 194 e 201 da Lei complementar 01/91, para apurar denúncia que consta no processo GCM/OUV Nº 180535/2022 com base no Art. 202 da LC 01/1991.

2-Na ausência e impedimento do presidente da comissão assumirá, automaticamente, o servidor MOZART CONCEIÇÃO PEREIRA - matrícula nº 3101909, como presidente suplente.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 04 de janeiro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA

Inspetor Geral

PORTARIA Nº 005/2023

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher parcialmente o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da GCM, designada pela PORTARIA Nº 222/2018, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar n.º 1065/2018, aplicar ao servidor SIDNEY MARTINS MARINHO, Guarda Civil Municipal, matrícula n.º 3101990, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 10 (dez) dias, por infringir o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 9.273/2017 - Regime Disciplinar da GCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em $04\ de$ janeiro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA -SEMIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PR-SEMIT n° 165036/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEMIT Nº 001/2023
PREGÃO EL ETRÔNICO SEMIT: 023/2022

EMPRESA: X DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 38.597.881/0001-42

OBJETO: Contratação, na modalidade de Registro de Preços, de empresa especializada, Autoridade Certificadora, na prestação de serviços de emissão de certificados digitais, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS.

VALOR GLOBAL: R\$ 129.400,00 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos reais)

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

DATA DO AUTORIZO: 04/01/2023

| ITEM | CÓDIG | 0 | UF | DESCRIÇÃO RESUMIDA | |
|----------------|------------|----------------------|----------------|--|--|
| 1 | 300005 | 575 | UNIDADE | PRESTAÇAO SERVIÇO EMISSAO CERTIFICADO DIGITALOV SSL SERVIDO WEB 12 MESES | |
| PREÇO | OFERTADO | PREÇO I | DE MERCADO (*) | % DIFERENÇA PREÇO MERCADO | |
| 325 | 5,0000 | 3 | 95,0000 | -17,72 % | |
| | -4 | | | | |
| ITEM | CÓDIG | 0 | UF | DESCRIÇÃO RESUMIDA | |
| 2 30000557 | | 576 | UNIDADE | PRESTAÇAO SERVIÇO EMISSAO CERTIFICADO DIGITAL OV SSL INFOCOI SERVIDOR WEB | |
| PREÇO OFERTADO | | PREÇO [| DE MERCADO (*) | % DIFERENÇA PREÇO MERCADO | |
| 1075,0000 | | 1.100,0000 | | -2,27 % | |
| | | | | | |
| 3 300005 | | 0 | UF | DESCRIÇÃO RESUMIDA | |
| | | 577 | UNIDADE | PRESTAÇAO SERVIÇO EMISSAO CERTIFICADO DIGITAL OV SSL WILDCA SERVIDOR WEB | |
| PREÇO | OFERTADO | PREÇO DE MERCADO (*) | | % DIFERENÇA PREÇO MERCADO | |
| 610 | 0,0000 | 610,0000 | | 0,00 % | |
| | | | | | |
| | ITEM CÓDIG | | UF | DESCRIÇÃO RESUMIDA | |
| ITEM | CODIG | U | UF | DESCRIÇAU RESUMIDA | |
| ITEM 4 | 300005 | . | UNIDADE | PRESTAÇAO SERVIÇO EMISSAO | |
| 4 | | 578 | | PRESTAÇAO SERVIÇO EMISSAO CERTIFICADO DIGITAL OV SSL INTRAN | |
| 4 PREÇO | 300005 | PREÇO I | UNIDADE | PRESTAÇAO SERVIÇO EMISSAO CERTIFICADO DIGITAL OV SSL INTRANI SERVIDOR WEB 12 | |

Salvador, 04 de janeiro de 2023

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO Secretário

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PR-SEMIT n° 130009/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEMIT N° 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SEMIT: 024/2022
EMPRESA: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02-902-072/0001-50

OBJETO: Constitui objeto do presente Edital, a contratação através do Sistema de Registro de Preços - SRP, para aquisição de projetores multimídia, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades do Município do Salvador.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.686.600,00 (seis milhões, seiscentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais)

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

DATA DO AUTORIZO: 04/01/2023





| ITEM | CÓDIGO | UF | DESCRIÇÃO RESUMIDA | | |
|-----------|--|-------------------------|--|--|--|
| 1 | 100006015 | UNIDADE | PROJETOR MULTIMIDIA PADRAO - USO SEMIT | | |
| PREÇO | OFERTADO | PREÇO DE MERCADO (*) | % DIFERENÇA PREÇO MERCADO | | |
| 9980,0000 | | 10.187,5600 | -2,04 % | | |
| | | | | | |
| | (*) PREÇO MÉDIO DE MERCADO FORNECIDO PELO BANCO DE PREÇOS. | | | | |

Salvador, 04 de janeiro de 2023

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO Secretário

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PR-SEMIT n° 130009/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEMIT N° 003/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SEMIT: 024/2022

EMPRESA: ALDITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.612.101/0001-74

OBJETO: Constitui objeto do presente Edital, a contratação através do Sistema de Registro de Preços - SRP, para aquisição de projetores multimídia, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades do Município do Salvador.

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

DATA DO AUTORIZO: 04/01/2023

| ITEM | ITEM CÓDIGO 1 100006015 | | UF | DESCRIÇÃO RESUMIDA |
|--|---|----------|-------------|---|
| 1 | | | UNIDADE | PROJETOR MULTIMIDIA PADRAO - USO SEMIT |
| PREÇO OFERTADO | | PREÇO DE | MERCADO (*) | % DIFERENÇA PREÇO MERCADO |
| 10000,000 | 10000,0000 10.187,5600 | | 7,5600 | -1,84 % |
| (*) PREÇO MÉDIO DE MERCADO FORNECIDO PELO BANCO DE PREÇOS. | | | | |

Salvador, 04 de janeiro de 2023

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 68/2022

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015, e considerando o item 20, do Artigo 7º, da Resolução TCM/BA nº 1061/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para, relativamente ao exercício de 2022, promover o levantamento do saldo em caixa em 31 de dezembro de 2022, desta Autarquia.

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores:

| NOME | MATRÍCULA | | |
|----------------------------------|-----------|------------|--|
| VALNEI COSTA FONSECA | 3009539 | PRESIDENTE | |
| LOIDE VIEIRA SOUZA | 3030725 | MEMBRO | |
| JORGE LUIZ MOTA NUNES DOS SANTOS | 3019574 | MEMBRO | |

Art. 3°. Estabelecer a data limite de 05/01/2023 para apresentação do Termo de Encerramento de Caixa à Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 29 de dezembro de 2022.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 110/2022- PROC: 187999/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS (LOCAÇÃO DE GERADOR- SISTÊMICO).

| LICITANTE | LOTES | VALOR (R\$) |
|--|-------|----------------|
| GD EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI | 01 | R\$ 386.000,00 |

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2023

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, criada pela Portaria nº 199/2022, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da licitação a seguir, com base no parecer do setor técnico competente:

CONCORRÊNCIA Nº: 004/2022 **PROCESSO Nº:** 70771/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de arquitetura e engenharia e execução de obra de construção de coberturas de quadras poliesportivas nas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, conforme específicado no projeto básico e

LOTE 02: Elaboração de projeto de arquitetura e engenharia e execução de obra de construção de coberturas de quadras poliesportivas nas unidades escolares da GRE Cajazeiras.

Em razão do grande número de licitantes participantes neste lote, e da tentativa de tornar o processo mais célere na análise da sua documentação, fora analisado o Envelope "A" - Proposta de Preço das 05 (cinco) primeiras licitantes classificadas.

Com fundamento nas exigências do Edital e do Anexo 1 - Projeto Básico do Edital e no parecer técnico da DIRE/SMED, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

Considerar CLASSIFICADOS os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas de preços, conforme parecer da DIRE e documentos acostados aos autos, passando-se à classificação a seguir:

LICITANTES ORDEM VALOR

 CONSÓRCIO RF QUADRAS (REDIM/FPE)
 1°
 10.894.918,31

 CONSÓRCIO CS/GBM CP N° 004/2022
 2°
 12.374.651,43

 PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
 3°
 13.254.037,64

 CONSÓRCIO CONTRUTOR PÓRTICO - UFC
 4°
 13.555.068,02

Considerar **DESCLASSIFICADO** a **CONSTRUTORA KAZZA EIRELI**, por ter descumprido requisitos técnicos.

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.

O inteiro teor do Relatório do Julgamento das Propostas de Preços encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Não ocorrendo interposição de recurso, fica designada a data de 16/01/2023 às 09h30min para a sessão pública de abertura dos Envelopes "B" - Documentos de Habilitação dos três primeiros licitantes classificados, de acordo com o regramento do art. 63 inciso VI da Lei Municipal nº 8.421/2013.

Nesse sentido, a COPEL informa que a sessão ocorrerá no auditório da SMED.

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

BRUNA OLIVEIRA Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PRECOS

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, criada pela Portaria nº 199/2022, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da licitação a seguir, com base no parecer do setor técnico competente:

CONCORRÊNCIA Nº: 004/2022 PROCESSO Nº: 70771/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de arquitetura e engenharia e execução de obra de construção de coberturas de quadras poliesportivas nas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, conforme específicado no projeto básico e

LOTE 01: Elaboração de projeto de arquitetura e engenharia e execução de obra de construção de coberturas de quadras poliesportivas nas unidades escolares da GRE Itapuã.

Em razão do grande número de licitantes participantes neste lote, e da tentativa de tornar o processo mais célere na análise da sua documentação, fora analisado o Envelope "A" - Proposta de Preço das 05 (cinco) primeiras licitantes classificadas.

Com fundamento nas exigências do Edital e do Anexo 1 - Projeto Básico do Edital e no parecer técnico da DIRE/SMED, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

Considerar <u>CLASSIFICADOS</u> os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas de preços e seus anexos, conforme documentos acostados aos autos:

LICITANTES ORDEM VALOR

 CONSÓRCIO CS/GBM
 1°
 11.360.624,35

 PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA2°
 11.915.204,98

 CONSÓRCIO CONTRUTOR PÓRTICO - UFC
 3°
 12.184.798,82

 ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI4°
 12.185.848,42

 CONSÓRCIO RF QUADRAS (REDIM/FPE)
 5°
 12.455.631,92

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93

O inteiro teor do Relatório do Julgamento das Propostas de Preços encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Não ocorrendo interposição de recurso, fica designada a data de 16/01/2023 às 09h30min para a sessão pública de abertura dos Envelopes "B" - Documentos de Habilitação dos três primeiros licitantes classificados, de acordo com o regramento do art. 63 inciso VI da Lei Municipal nº 8.421/2013.

Nesse sentido, a COPEL informa que a sessão ocorrerá no auditório da SMED.

Salvador, 04 de janeiro de 2023

BRUNA OLIVEIRA Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, criada pela Portaria nº 199/2022, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da licitação a seguir, com base no parecer do setor técnico competente:

CONCORRÊNCIA Nº: 004/2022 PROCESSO Nº: 70771/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de arquitetura e engenharia e execução de obra de construção de coberturas de quadras poliesportivas nas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, conforme especificado no projeto básico e seus anexos.

LOTE 03: Elaboração de projeto de arquitetura e engenharia e execução de obra de construção de coberturas de quadras poliesportivas nas unidades escolares das GRE's Centro e Orla.

Em razão do grande número de licitantes participantes neste lote, e da tentativa de tornar o processo mais célere na análise da sua documentação, fora analisado o Envelope "A" - Proposta de Preço das 05 (cinco) primeiras licitantes classificadas.

Com fundamento nas exigências do Edital e do Anexo 1 - Projeto Básico do Edital e no parecer técnico da DIRE/SMED, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas de preços, conforme parecer da DIRE e documentos acostados aos autos, passando-se à classificação a seguir:

LICITANTES ORDEM VALOR

CONSÓRCIO METRO ANGRA 1º 8.121.166,96

CONSÓRCIO ESCOLAS ART-JCA 2º 8.913.232,50

 CONSÓRCIO CS/GBM CP N° 004/2022
 3°
 9.465.749,06

 CONSÓRCIO EMPRENGE/TRIUNFO
 4°
 9.477.489,41

 PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
 5°
 9.928.936,17

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do Relatório do Julgamento das Propostas de Preços encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Não ocorrendo interposição de recurso, fica designada a data de 16/01/2023 às 09h30min para a sessão pública de abertura dos Envelopes "B" - Documentos de Habilitação dos três primeiros licitantes classificados, de acordo com o regramento do art. 63 inciso VI da Lei Municipal n° 8.421/2013.

Nesse sentido, a COPEL informa que a sessão ocorrerá no auditório da SMED.

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

BRUNA OLIVEIRA Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, criada pela Portaria nº 199/2022, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da licitação a seguir, com base no parecer do setor técnico competente:

CONCORRÊNCIA Nº: 004/2022

PROCESSO Nº: 70771/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de arquitetura e engenharia e execução de obra de construção de coberturas de quadras poliesportivas nas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, conforme especificado no projeto básico e seus anexos.

LOTE 04: Elaboração de projeto de arquitetura e engenharia e execução de obra de construção de coberturas de quadras poliesportivas nas unidades escolares das GRE's Liberdade/Cidade Baixa e São Caetano.

Em razão do grande número de licitantes participantes neste lote, e da tentativa de tornar o processo mais célere na análise da sua documentação, fora analisado o Envelope "A" - Proposta de Preço das 05 (cinco) primeiras licitantes classificadas.

Com fundamento nas exigências do Edital e do Anexo 1 - Projeto Básico do Edital e no parecer técnico da DIRE/SMED, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

Considerar <u>CLASSIFICADOS</u> os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas de preços e seus anexos, conforme documentos acostados aos autos:

LICITANTES ORDEM VALOR

PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA. 1° 13.279.701,96

QUALY ENGENHARIA LTDA 2° 13.858.456,68

ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI 3°16.151.796,17

CONSÓRCIO CONTRUTOR PÓRTICO - UFC 4°16.151.796,21

Considerar **DESCLASSIFICADO** a **CONSTRUTORA KAZZA EIRELI**, por ter descumprido requisitos técnicos.

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.

O inteiro teor do Relatório do Julgamento das Propostas de Preços encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Não ocorrendo interposição de recurso, fica designada a data de 16/01/2023 às 09h30min para a sessão pública de abertura dos Envelopes "B" - Documentos de Habilitação dos três primeiros licitantes classificados, de acordo com o regramento do art. 63 inciso VI da Lei Municipal nº 8.421/2013.

Nesse sentido, a COPEL informa que a sessão ocorrerá no auditório da SMED.

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

BRUNA OLIVEIRA Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, criada pela Portaria nº 199/2022, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da licitação a seguir, com base no parecer do setor técnico





competente:

CONCORRÊNCIA Nº: 004/2022 PROCESSO Nº: 70771/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de arquitetura e engenharia e execução de obra de construção de coberturas de quadras poliesportivas nas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, conforme especificado no projeto básico e

LOTE 05: Elaboração de projeto de arquitetura e engenharia e execução de obra de construção de coberturas de quadras poliesportivas nas unidades escolares das GRE's Cabula e Piraiá.

Em razão do grande número de licitantes participantes neste lote, e da tentativa de tornar o processo mais célere na análise da sua documentação, fora analisado o Envelope "A" - Proposta de Preço das 05 (cinco) primeiras licitantes classificadas.

Com fundamento nas exigências do Edital e do Anexo 1 - Projeto Básico do Edital e no parecer técnico da DIRE/SMED, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas de preços e seus anexos, conforme documentos acostados aos

LICITANTES ORDEM VALOR

CONSTRUTORA KAZZA FIRELI1ª 7.334.730.10

CONSÓRCIO ESCOLAS ART-JCA2ª 9.431.081.97 INO9VARE ENGENHARIA LTDA3ª 9.491.781.38 CONSÓRCIO FRISA-CHASTINETAº 9.560.047.43 CONSÓRCIO EMPRENGE/TRIUNEO5ª 10.027.986.29

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, de acordo com a Lei Federal nº

O inteiro teor do Relatório do Julgamento das Propostas de Preços encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Não ocorrendo interposição de recurso, fica designada a data de 16/01/2023 às 09h30min para a sessão pública de abertura dos Envelopes "B" - Documentos de Habilitação dos três primeiros licitantes classificados, de acordo com o regramento do art. 63 inciso VI da Lei Municipal nº 8 421/2013

Nesse sentido, a COPEL informa que a sessão ocorrerá no auditório da SMED.

Salvador 04 de janeiro de 2023

BRUNA OLIVEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da Secretaria Municipal da Educação - SMED criada pela Portaria nº 199/2022, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da licitação a seguir, com base no parecer do setor técnico competente:

CONCORRÊNCIA Nº: 004/2022 PROCESSO Nº: 70771/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de arquitetura e engenharia e execução de obra de construção de coberturas de quadras poliesportivas nas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, conforme especificado no projeto básico e

LOTE 06: Elaboração de projeto de arquitetura e engenharia e execução de obra de construção de coberturas de quadras poliesportivas nas unidades escolares da GRE Subúrbio I

Em razão do grande número de licitantes participantes neste lote, e da tentativa de tornar o processo mais célere na análise da sua documentação, fora analisado o Envelope "A" - Proposta de Preço das 05 (cinco) primeiras licitantes classificadas.

Com fundamento nas exigências do Edital e do Anexo 1 - Projeto Básico do Edital e no parecer técnico da DIRE/SMED, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

Considerar CLASSIFICADOS os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas de preços e seus anexos, conforme documentos acostados aos autos

LICITANTES ORDEM VALOR

CONSÓRCIO EBISA-CHASTINET1°10.047.157,11

CONS. RIBEIRO ALVES CONST. EIRELI/TERRA LTDA 2ª 10.451.011,07 11.247.595.95 CONSÓRCIO NOVA SALVADOR (G3/ GBM)3ª ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI 4° 12.477.025,53

Considerar DESCLASSIFICADO a CONSTRUTORA KAZZA EIRELI, por ter descumprido requisitos

técnicos

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, de acordo com a Lei Federal nº

O inteiro teor do Relatório do Julgamento das Propostas de Precos encontra-se à disposição dos interessados através do endereco eletrônico; www.compras.salvador.ba.gov.br

Não ocorrendo interposição de recurso, fica designada a data de 16/01/2023 às 09h30min para a sessão pública de abertura dos Envelopes "B" - Documentos de Habilitação dos três primeiros licitantes classificados, de acordo com o regramento do art. 63 inciso VI da Lei Municipal nº 8.421/2013.

Nesse sentido, a COPEL informa que a sessão ocorrerá no auditório da SMED.

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

RRIINA OI IVEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED. criada pela Portaria nº 199/2022, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da licitação a seguir, com base no parecer do setor técnico competente:

CONCORRÊNCIA Nº: 004/2022

PROCESSO No: 70771/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de arquitetura e engenharia e execução de obra de construção de coberturas de quadras poliesportivas nas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, conforme especificado no projeto básico e

LOTE 07: Elaboração de projeto de arquitetura e engenharia e execução de obra de construção de coberturas de quadras poliesportivas nas unidades escolares da GRE Subúrbio II.

Em razão do grande número de licitantes participantes neste lote, e da tentativa de tornar o processo mais célere na análise da sua documentação, fora analisado o Envelope "A" - Proposta de Preço das 05 (cinco) primeiras licitantes classificadas

Com fundamento nas exigências do Edital e do Anexo 1 - Projeto Básico do Edital e no parecer técnico da DIRE/SMED, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

Considerar CLASSIFICADOS os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas de preços e seus anexos, conforme documentos acostados aos

LICITANTES ORDEM VALOR

CONSÓRCIO SANTA FÉ/FPE1ª 7.687.991,16

INO9VARE ENGENHARIA LTDA2ª 8.335.956.81 CONSÓRCIO EBISA-CHASTINET3ª 8.509.343.94 CONSÓRCIO EMPRENGE/TRIUNEO4º 9.140.836.89

Considerar DESCLASSIFICADO a CONSTRUTORA KAZZA EIRELI, por ter descumprido requisitos

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, de acordo com a Lei Federal nº

O inteiro teor do Relatório do Julgamento das Propostas de Preços encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Não ocorrendo interposição de recurso, fica designada a data de 16/01/2023 às 09h30min para a sessão pública de abertura dos Envelopes "B" - Documentos de Habilitação dos três primeiros licitantes classificados, de acordo com o regramento do art. 63 inciso VI da Lei Municipal n° 8.421/2013.

Nesse sentido, a COPEL informa que a sessão ocorrerá no auditório da SMED.

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

BRUNA OLIVEIRA

Presidente

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação da SMED, criada pela Portaria nº 199/2022, atendendo a decisão da autoridade superior, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final para o Lote 01, e resultado parcial da licitação a seguir:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

PROCESSO Nº: 58002/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de arquitetura e engenharia e execução de reformas e obras de ampliações nas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, conforme especificado no projeto básico e seus anexos.



Constatado o atendimento aos requisitos editalícios quanto às Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, bem como finalizado o prazo recursal sem manifestação dos demais participantes, esta Comissão mantém o seguinte resultado para o **Lote 01 a seguir**:

Lote 01: Elaboração de Projeto de arquitetura e engenharia e execução de reformas e obras de ampliações de Unidades Escolares das GRE's Cabula. Cidade Baixa e Liberdade.

LICITANTE VENCEDOR - CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 9.383.594,26

Data da Adjudicação e Homologação para o Lote 01: 03/01/2023

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

BRUNA OLIVEIRA

Presidente

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado parcial do Lote 01 da licitação a seguir

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

PROCESSO Nº: 163119/2022

OBJETO: Aquisição de PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, através do Sistema de Registro de Preços, tendo como destinação a rede municipal de ensino, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência.

| LICITANTE VENCEDOR | | VALOR DA PROPOSTA (R\$) | |
|----------------------------------|----|-------------------------|--|
| PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA | 01 | R\$ 1.116.000,00 | |

Data da Adjudicação: 02/01/2023

Data da Homologação pela autoridade superior: 03/01/2023

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

BRUNA OLIVEIRA Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde. divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 324/2022

Processo nº 22.036/2022

Obieto: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE FOLDER EDUCATIVO.

| EMPRESAS | LOTES | VALORES (R\$) |
|--|-------|---------------|
| INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA | 01 | 99.000,00 |
| ALGRAF-SERVICOS GRAFICOS E EDITORA LTDA - ME | 02 | 13.000,00 |
| TOTAL | | 112.000,00 |

Critério de Julgamento: Menor Preço. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/12/2022

Salvador, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 414/2022

Processo nº 155.979/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (EXTRATO DE PLANTAS).

| EMPRESAS | LOTES | VALORES (R\$) |
|---|------------|---------------|
| | | 223.080,00 |
| ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA | 03 | 22.308,00 |
| | 02 | 398.268,00 |
| LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA | 04 | 42.712,80 |
| TOTAL | 686.368,80 | |

Critério de Julgamento: Menor Preço. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/01/2023 Pregão Eletrônico - SMS nº 433/2022 Processo nº 21.621/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BIOMBO 03 PANOS AÇO INOX E MOCHO GIRATÓRIO.

| EMPRESA | LOTES | VALORES (R\$) |
|-----------------------------|------------|---------------|
| | 01 | 111.000,00 |
| MUNDIAL REFRIGERAÇAO EIRELI | | 27.750,00 |
| TOTAL | 138.750,00 | |

LOTE 02 - FRACASSADO

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/01/2023

Salvador, 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -SEDUR

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 - LOTE - I

A Comissão Especial Mista de Licitação - CEML, designada pelo Decreto nº 24.021 de 19 de junho de 2013, Decreto Simples de 09 de março de 2022, publicado no DOM de 10/03/2022, divulga o Resultado da Licitação abaixo especificada:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N°: 02/2022.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Técnica e Preço.

LICITAÇÃO Nº: 03/2022.

PROCESSO DIGITAL Nº: 19.121/2020 - SEDUR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A CONCESSÃO COM OUTORGA ONEROSA DE SERVIÇO PÚBLICO, PELO PRAZO DE 20 (VINTE) ANOS, COM O USO DE BEM PÚBLICO, COMPREENDENDO PROJETO, CONFECÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ITENS DE MOBILIÁRIO URBANO, ENGLOBANDO OS EQUIPAMENTOS JÁ INSTALADOS, QUE SERÃO PELEPCIONADOS PELA CONCESSIONARIA, DO MUNICÍPIO DE SALVADOR/Ba, PARA EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA, ESTES CONSTANTES DOS 04 (QUATRO) LOTES, DISPOSTOS NO ITEM 04 (QUATRO) DO PROJETO BÁSICO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

EMPRESA VENCEDORA LOTE I: CONSORCIO ELETROMIDIA-SHEMPO, formado pelas EMPRESAS: ELETROMIDIA S/A - CNPJ N° 09.347.516/0001-81 e SHEMPO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ N° 53.188.322/0001-72.

 $VALOR\ DA\ OUTORGA:\ R\$\ 165.280.308,00\ (Cento\ e\ sessenta\ e\ cinco\ milhões,\ duzentos\ e\ oitenta\ mil\ e\ trezentos\ e\ oito\ reais).$

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/01/2023.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, na sua atual redacao, Lei Federal n° 8.987/1995, Lei Federal n° 13.655/2018, Lei n° 8.421/2013, Lei Municipal n° 4.484/1992, esta, no que couber, Lei Municipal n° 8.460/2013, Lei Municipal n° 9.604/2021 e pelos Decretos Municipais n° 10.267/93, n° 15.984/05, n° 29.877/2018.

Salvador, 04 de Janeiro de 2023.

PLELIANE ESPINHARA

Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 - LOTES I, II, III e IV

A Comissão Especial Mista de Licitação - CEML, designada pelo Decreto nº 24.021 de 19 de junho de 2013, Decreto Simples de 09 de março de 2022, publicado no DOM de 10/03/2022, divulga o Resultado da Licitação abaixo especificada:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N $^{\circ}$: 0 2 / 2 0 2 2

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TÉCNICA E PREÇO.

LICITAÇÃO Nº: 03/2022.

PROCESSO DIGITAL Nº: 19.121/2020 - SEDUR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A CONCESSÃO COM OUTORGA ONEROSA DE SERVIÇO PÚBLICO, PELO PRAZO DE 20 (VINTE) ANOS, COM O USO DE BEM PÚBLICO, COMPREENDENDO PROJETO, CONFECÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ITENS DE MOBILIÁRIO URBANO, ENGLOBANDO OS EQUIPAMENTOS JÁ INSTALADOS, QUE SERÃO RECEPCIONADOS PELA CONCESSIONARIA, DO MUNICÍPIO DE SALVADOR/Ba, PARA EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA, ESTES CONSTANTES DOS 04 (QUATRO) LOTES, DISPOSTOS NO ITEM 04 (QUATRO) DO PROJETO BÁSICO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

EMPRESA VENCEDORA LOTE I: CONSORCIO ELETROMIDIA-SHEMPO, formado pelas EMPRESAS: ELETROMIDIA S/A-CNPJ N° 09.347.516/0001-81 e SHEMPO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA , CNPJ N° 53.188.322/0001-72.

VALOR DA OUTORGA: R\$ 165.280.308,00 (Cento e sessenta e cinco milhões, duzentos e oitenta mil e trezentos e oito reais).

EMPRESA VENCEDORA LOTE II: CONSORCIO ELETROMIDIA-SHEMPO, formado pelas EMPRESAS: ELETROMIDIA S/A-CNPJ N° 09.347.516/0001-81 e SHEMPO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA , CNPJ N° 53.188.322/0001-72.





VALOR DA OUTORGA: R\$ 21.632.160,00 (Vinte e um milhões, seiscentos e trinta e dois mil e cento e sessenta reais)

LOTE III: DESERTO

LOTE IV: REVOGADO

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, na sua atual redacao, Lei Federal n° 8.987/1995, Lei Federal n° 13.655/2018, Lei n° 8.421/2013, Lei Municipal n° 4.484/1992, esta, no que couber, Lei Municipal n° 8.460/2013, Lei Municipal n° 9.604/2021 e pelos Decretos Municipais n° 10.267/93, n° 15.984/05, n° 9.877/2018

Salvador, 04 de Janeiro de 2023.

PLELIANE ESPINHARA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO DE LICITAÇÃO

Programa PRODETUR Salvador

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

A Secretária de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, deu provimento total à impugnação impetrada pela empresa Multi Quadros e Vidros Ltda, processo administrativo nº 252/2023, referente a Licitação Pregão Eletrônico nº 012/2022, cujo objeto é a aquisição de mobiliários especiais (ACESSÓRIOS) para implantação do Centro de Interpretação do Patrimônio da cidade de Salvador.

Salvador, 04 de janeiro de 2023

ANDREA ALMEIDA MENDONCA

Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL. divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação N° 016/2022 - Pregão Eletrônico N° 015/2022 - Processo N° 74.286/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção nos seguintes elementos: a) sistema de sinalização de semáforos inteligentes; b) sistema de vídeo monitoramento utilizado pela Central de Controle do Núcleo de Operações Assistidas - NOA; e Sistema de Painéis de Mensagem Variável operados pelo NOA, conforme Edital e seus Anexos.

Empresa Vencedora: MOBILITEX TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA.

Valor Global: R\$ 2.313.000,00 (dois milhões, trezentos e treze mil reais).

Data da Homologação: 21 de dezembro de 2022.

Salvador, 03 de janeiro de 2023

AMANDA NAVARRO SOUTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE -SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 036/2022 Licitação nº 036/2022

Processo nº 185489/2022

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Tela de Alambrado, Tela para cerca de proteção e Arame para instalação de tela de alambrado para manutenção e recuperação de diversos

campos, quadras e praças no Município de Salvador, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos neste documento, com entrega CIF (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor, conforme discriminados no Termo de Referência.

Empresa Vencedora: TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 11.717.230/0001-92

Valor da Proposta: R\$ 358.980,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta reais). Data da Homologação: 04 de janeiro de 2023.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos días úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS -SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGADA CONCORRÊNCIA Nº 21/2022

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 21/2022-Processo nº 131931/2022-Tipo: Menor Preço

Objeto: contratação de empresa capacitada para execução das obras de Requalificação Urbano em logradouros no Engenho Velho de Brotas, Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Vencedora: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, com valor K de 0,82, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R\$ 20.214.726,84 (vinte milhões duzentos e quatorze mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos)

Critério de Julgamento: menor coeficiente multiplicador "K" (menor preço)

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data Homologação/Adjudicação: 03/01/2023

Fica, desde logo, a licitante vencedora convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe o item 17 do Edital.

O inteiro teor do processo licitatório se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA. CEP 40301-470. das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 04 de janeiro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO-HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº 24/2022-Processo nº 185523/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de REQUALIFICAÇÃO DA RUA DIRETA DO ÉDEN DO VALE - Mata Escura - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, específicações e demais condições expressas no Edital.

| CLASSIFICAÇÃO/ LICITANTES | VALOR PROPOSTO "K" |
|-------------------------------------|--------------------|
| 1°) EPTÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP | 0,85 |
| 2°) GFMC CONSTRUÇÕES LTDA-ME | 0,88 |
| 3°) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI | 0,95 |

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu:

i) HABILITAR as licitantes: EPTÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP e G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI ii) INABILITAR a licitante GMFC CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Decisão, justificativas e fundamentação, conforme registro em Atas Internas-Julgamento Habilitação, disponíveis aos interessados para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador. ba.gov.br(licitações-TOMADA DE PREÇOS n° 24/2022) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei



Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs, na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

Salvador, 04 de janeiro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2022

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento e Classificação das Proposta de Precos da TOMADA DE PREÇOS nº 25/2022-Processo nº 129286/2022, cujo objeto consiste na Contratação de empresa capacitada para execução de obras de construção do Camelódromo de Sussuarana -Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Após análise e julgamento a Comissão decidiu: CLASSIFICAR todas as licitantes, conforme ordem abaixo:

| CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES | VALOR PROPOSTO "K" |
|--|--------------------|
| 1°) CONSTRUTORA JF PRADO LTDA | 0,80 |
| "°) CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | 0,80 |
| 3°) EPTÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP | 0,82 |
| 4°) M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA* | 0,84 |
| "°) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI | 0,84 |

| CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES | VALOR PROPOSTO "K" |
|---|--------------------|
| 6°) GFMC CONSTRUÇÕES LTDA | 0,88 |
| 7°) COMPAC ENGENHARIA LTDA | 0,89 |
| 8°) INO9VARE ENGENHARIA LTDA | 0,91 |
| 9°) PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA | 0,98 |
| 10°) FLEX ENGENHARIA LTDA** | 0,99 |

*Apresentou Declaração como condição de Empresa de Pequeno Porte. **Apresentou Certidão da JUCEB na condição de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte. Propostas empatadas: JF PRADOXCB e M3SXG3

Decisão conforme registro em Ata Sessão Pública, disponível aos interessados, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br(licitações-TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2022) e/ou na Sala da

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8 666/93

Não havendo interposição de Recurso fica, desde iá, designada a data de 17/01/2023 às 10:30hs. para Sessão Pública, objetivando abertura dos envelopes nº 02-Habilitação.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, sito Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 04 de janeiro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO CONTRATO Nº 042/2022

Objeto: a realização de teste e desenvolvimento de solução inovadora para o saneamento do Cadastro Imobiliário do Município do Salvador, e deverá ser executado com base nas especificações contidas no Projeto Básico que consta como Anexo do Edital, mediante licitação na modalidade especial regida pela Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021. Processo Nº:104.140/2022;

Dotação Orcamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Projeto Atividade: 04.122.0013.110300 - Modernização Fiscal - Melhoria de Contas; Natureza da

Despesa: 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fontes: 0.1.90: 0.1.00:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

CNPJ: 13.927.801/0004-91: Contratada: MUOVE BRASIL S/A-CNP I 21 870 040/0001-64:

Valor Global: R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais);

Amparo Legal: Lei Municipal nº 6.148/02, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 32.562/2020 e da Lei Federal 8.666/93; Data da Assinatura: 19/12/2022;

Ficam designados, conforme a Portaria 01/2023, os seguintes servidores para atuarem como fiscais deste contrato: Roger Gebers Freitas, matrícula 3153049; Erica Pêssoa Possato, matrícula 3083753; Flavio Wanderley Dantas, matrícula nº 3138647; e, o gestor do contrato será Ulysses Freitas Pessanha Arêas, matrícula 3162579, Diretor da Receita Municipal (DRM).

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária da Fazenda

JOSÉ RODOLFO PFAFFMANN FIORI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 099/2022

PROCESSO: 113596/2022

OBJETO: Registro de Preços de material escritório - pincel atômico e marcador para quadro.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 170/2022

CONTRATADO: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 36.379.685/0001-76

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| GABVP |
| FCM |
| GCM |
| SEINFRA |
| SMED |
| SECIS |
| SEMIT |
| SECOM |
| SEDUR |
| SEFAZ |
| SEGOV |
| SEMDEC |
| SEMGE |
| SEMOP |
| SEMPRE |
| SMS |

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023 ASSINAM:

> ISABELA L. M. CABRAL SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

> > CAIO RAMOS RABELO AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

> > > 1.59

1.50

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO шм PRECO UNITÁRIO (R\$) PINCEL ATOMICO PERMANENTE PONTA 01 200003307 UN POROSA VERDE PINCEL ATOMICO PERMANENTE PONTA 02 200003309 UN POROSA AZUL PINCEL ATOMICO PERMANENTE PONTA 200003311 UN POROSA PRETO

03 1,60 PINCEL ATOMICO PERMANENTE PONTA 04 200003313 UN 1,60 POROSA VERMELHO PINCEL MARCADOR P/ QUADRO 200003320 UN 1,90 05 BRANCO TINTA AZUL PINCEL MARCADOR P/ QUADRO 06 200003321 UN 1.90 BRANCO TINTA PRETA PINCEL MARCADOR P/ QUADRO 200003322 BRANCO TINTA VERDE PINCEL MARCADOR P/ QUADRO 200003323 1.49

Salvador, 04 de janeiro de 2023

BRANCO TINTA VERMELHA

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA Diretor de Logística e Patrimônio/DLP



RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 099/2022

PROCESSO: 113596/2022 OBJETO: Registro de Preços de material escritório -pincel atômico.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 171/2022 CONTRATADO: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 36.379.685/0001-76

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| GABVP |
| FCM |
| GCM |
| SEINFRA |
| SMED |
| SECIS |
| SEMIT |
| SECOM |
| SEDUR |
| SEFAZ |
| SEGOV |
| SEMDEC |
| SEMGE |
| SEMOP |
| SEMPRE |
| SMS |

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023 ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CAIO RAMOS RABELO

AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--|----|----------------------|
| 01 | 200003307 | PINCEL ATOMICO PERMANENTE PONTA POROSA VERDE | UN | 1,59 |
| 02 | 200003309 | PINCEL ATOMICO PERMANENTE PONTA POROSA AZUL | UN | 1,50 |
| 03 | 200003311 | PINCEL ATOMICO PERMANENTE PONTA POROSA PRETO | UN | 1,60 |
| 04 | 200003313 | PINCEL ATOMICO PERMANENTE PONTA POROSA VERMELHO | UN | 1,60 |

Salvador, 04 de janeiro de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 099/2022 PROCESSO: 113596/2022

OBJETO: Registro de Preços de material escritório - pincel marcador para quadro. TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 172/2022

CONTRATADO: BAHIA GRAF LTDA CNPJ: 03.828.581/0001-42

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| GABVP |
| FCM |
| GCM |
| SEINFRA |
| SMED |
| SECIS |
| SEMIT |
| SECOM |
| SEDUR |
| SEFAZ |
| SEGOV |
| SEMDEC |
| SEMGE |
| SEMOP |
| SEMPRE |
| SMS |

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023 ASSINAM:

ISABELA L. M. CARRAL

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MARIJOVE LIMA DE ARAÚJO

BAHIA GRAF LTDA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--|----|----------------------|
| 01 | 200003320 | PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO TINTA AZUL | UN | 1,77 |
| 02 | 200003321 | PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO TINTA PRETA | UN | 1,77 |
| 03 | 200003322 | PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO TINTA VERDE | UN | 2,10 |
| 04 | 200003323 | PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO TINTA VERMELHA | UN | 1,77 |

Salvador, 04 de janeiro de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 075/2022

PROCESSO: 117991/2022

OBJETO: Registro de Preços de luva de proteção borracha.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 175/2022
CONTRATADO: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 36.379.685/0001-76

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da

data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE | |
|----------------|---|
| CASA CIVIL | |
| CODESAL | Т |
| CGM | |
| FCM | |
| FGM | |
| FMLF | |
| GCM | |
| PGMS | |
| SECIS | |
| SECOM | Т |
| SECULT | |
| SEDUR | |
| SEFAZ | |
| SEGOV | |
| SEINFRA | |
| SEMDEC | |
| SEMIT | |
| SEMOB | Т |
| SEMOP | |
| SEMPRE | |
| SEMUR | |
| SMED | |
| SMS | |
| SPMJ | |
| SUCOP | |
| TRANSALVADOR | |

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CAIO RAMOS RABELO AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--|----|----------------------|
| 1 | 200002807 | LUVA PROTEÇAO BORRACHA USO DOMESTICO G | PR | 2,55 |
| 2 | 200002808 | LUVA PROTEÇAO BORRACHA USO DOMESTICO M | PR | 2,40 |
| 3 | 200004131 | LUVA PROTEÇAO BORRACHA USO DOMESTICO XG | PR | 1,90 |
| 4 | 200004164 | LUVA PROTEÇAO BORRACHA USO DOMESTICO P | PR | 1,92 |

Salvador, 04 de janeiro de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 075/2022

PROCESSO: 117991/2022 OBJETO: Registro de Preços de luva de proteção borracha.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 176/2022 CONTRATADO: SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITA

CNPJ: 40.040.193/0001-29

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| CASA CIVIL |
| CODESAL |
| ССВМ |
| FCM |
| FGM |
| FMLF |
| GCM |
| PGMS |
| SECIS |
| SECOM |
| SECULT |
| SEDUR |
| SEFAZ |
| SEGOV |
| SEINFRA |
| SEMDEC |
| SEMIT |
| SEMOB |
| SEMOP |
| SEMPRE |
| SEMUR |
| SMED |
| SMS |
| SPMJ |
| SUCOP |
| TRANSALVADOR |

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023 ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

LUCIANA PINTO CARAPIÁ LUZ

SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--|----|----------------------|
| 1 | 200002807 | LUVA PROTEÇAO BORRACHA USO DOMESTICO G | PR | 2,45 |
| 2 | 200002808 | LUVA PROTEÇAO BORRACHA USO DOMESTICO M | PR | 2,45 |
| 3 | 200004131 | LUVA PROTEÇAO BORRACHA USO DOMESTICO XG | PR | 2,45 |
| 4 | 200004164 | LUVA PROTEÇAO BORRACHA USO DOMESTICO P | PR | 2,44 |

Salvador, 04 de janeiro de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 093/2022

PROCESSO: 120470/2022

OBJETO: Registro de Preços de material Pano de limpeza

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 179/2022

CONTRATADO: ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA

CNPJ: 47.729.996/0001-34

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| CASA CIVIL |
| CODESAL |
| FCM |
| FGM |
| FMLF |
| GCM |

| 4-7 |
|----------------|
| ÓRGÃO/ENTIDADE |
| GABVP |
| PGMS |
| SECIS |
| SECULT |
| SEDUR |
| SEGOV |
| SEMDEC |
| SEFAZ |
| SEMIT |
| SEINFRA |
| SEMAN |
| SEMGE |
| SEMOB |
| SEMOP |
| SEMPRE |
| SEMUR |
| SMED |
| SMS |
| SPMJ |
| SUCOP |
| TRANSALVADOR |
| |

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023 ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MARCOS PAULO MANOEL ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | ИМ | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|--|--|----|----------------------|
| 1 | 200003037 PANO LIMPEZA P/ CHAO TIPO SACO 540 UN X 800MM | | UN | 3,15 |
| 2 | 200003038 | PANO LIMPEZA P/ COPA ALGODAO 400 X 700MM | UN | 1,79 |
| 3 | 200003039 | PANO LIMPEZA TIPO FLANELA USO GERAL 400 X 600MM | UN | 1,69 |
| 4 | 200011623 | PANO LIMPEZA TIPO FLANELA USO GERAL 300 X 500MM | UN | 0,91 |

Salvador, 04 de janeiro de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO EL ETRÔNICO: 093/2022

PROCESSO: 120470/2022

OBJETO: Registro de Preços de material pano de limpeza

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 180/2022

CONTRATADO: ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA

CNPJ: 47.729.996/0001-34

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| CASA CIVIL |
| CODESAL |
| FCM |
| FGM |
| FMLF |
| GCM |
| GABVP |
| PGMS |
| SECIS |
| SECULT |
| SEDUR |
| SEGOV |
| SEMDEC |
| SEFAZ |
| SEMIT |
| SEINFRA |
| SEMAN |
| SEMGE |
| SEMOB |
| SEMOP |
| |



| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| SEMPRE |
| SEMUR |
| SMED |
| SMS |
| SPMJ |
| SUCOP |
| TRANSALVADOR |

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023 ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MARCOS PAULO MANOEL ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--|----|----------------------|
| 1 | 200003037 | PANO LIMPEZA P/ CHAO TIPO SACO 540 X 800MM | UN | 3,15 |
| 2 | 200003038 | PANO LIMPEZA P/ COPA ALGODAO 400 X 700MM | UN | 1,79 |
| 3 | 200003039 | PANO LIMPEZA TIPO FLANELA USO GERAL 400 X 600MM | UN | 1,69 |
| 4 | 200011623 | PANO LIMPEZA TIPO FLANELA USO GERAL 300 X 500MM | UN | 0,91 |

Salvador, 04 de janeiro de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 074/2022 PROCESSO: 120216/2022

OBJETO: Registro de Precos de luva de proteção

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 181/2022

CONTRATADO: ROTA 66 MAT. DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.927.048/0001-04

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE | | | |
|----------------|-------|--|--|
| GCM | | | |
| | SECIS | | |
| | SEMOP | | |
| | SMS | | |

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023 ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

JOSELITO GONÇALVES DAS MERCÊS

ROTA 66 MAT. DE CONSTRUÇÃO E SERVICOS LTDA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---|-----|----------------------|
| 1 | 200008465 | LUVA PROTEÇAO BORRACHA NITRILICA PUNHO LONGO TAM G | PAR | 8,84 |
| 2 | 200002793 | LUVAS PROTEÇAO ALGODAO TRICOTADA 05 FIOS TAM UNICO | PAR | 3,26 |

Salvador, 04 de janeiro de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED CNPJ: 13.927.801/0006-53 CONTRATADA: CONSÓRCIO ASTEC CNPJ: 09.543.618/0001-72 PROCESSO Nº: 102821/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

OBJETO:Contratação de empresa especializada em serviços técnicos especializados em elicitação, documentação, design, desenvolvimento e manutenção evolutiva e corretiva de sistemas, portais e aplicativos para dispositivos móveis, executados em regime de fábrica de software, utilizando as linguagens Inteligência Artificial (AI), com treinamento de ferramenta para os técnicos e dos produtos desenvolvidos para multiplicadores e usuários finais dos novos produtos, contemplando instalação e acompanhamento da implantação de novos produtos, visando atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação de Salvador - SMED.

VALOR: R\$ 419.905.00 (quatrocentos e dezenove mil. novecentos e cinco reais).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.126000: Natureza da Despesa: 33.90.40:

Fonte: 0.1.01. 0.2.20 e 2.2.20. ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023. ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA

WEDSON ANDRADE FREIRE

Consórcio Astec

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 404/2022

PROCESSO: N° 179911/2022 e 178968/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 16/01/2023 e término em 15/04/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941.71, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: SALMEIDA SERVICOS MEDICOS LTDA CNP J: 47 853 936/0001-29

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Sergio Andrade de Almeida.

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2022

PROCESSO: Nº 179911/2022 e 140007/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 01/02/2023 e término em 01/05/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: RPGFEB MED SERVICOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 29.015.362/0001-38

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 04 de janeiro de 2023

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/2022

PROCESSO: Nº 179911/2022 e 139977/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 24/01/2023 e término em 23/04/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: RRC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 35.885.553/0001-53 DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2022

PROCESSO: N° 179911/2022 e 102825/2022.

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 10/12/2022 e

término em 09/03/2023 permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as

demais condições contratadas.

CONTRATADA: CRISTAL MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 29.829.381/0001-06

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Rosangela dos Santos Ferreira

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2022

PROCESSO: N° 140252/2022 e 179950/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 04/01/2023 e término em 03/04/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: GIRASSOL SERVICOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 33.773.183/0001-37 DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2022

PROCESSO: Nº 179911/2022 e 139998/2022.

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 16/01/2023 e término em 15/04/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: FELIPE GABREIL - MENTORIA MÉDICA EIRELI

CNPJ: 40.655.008/0001-00

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Felipe Gabriel Silva dos Santos

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020

PROCESSO: Nº 173323/2022.

DO CONTRATO Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, por mais 12 (doze) meses, com início 08/01/2023 e termino 07/01/2024, permanecendo o valor global estimado R\$ 1.591.200,00 (um milhão quinhentos e noventa e um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0014.232400; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.00, 0.1.02 e 0.2.14.

CONTRATADA: AUGUSTO GOMES DE LIMA CLINICA VETERINARIA EIRELI.

CNPJ: 63.254.858/0001-00.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023.

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Augusto José Angelim Gomes de Lima.

Salvador, 03 de janeiro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 288/2022

PROCESSO: N° 179911/2022 e 140000/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 29/01/2023 e término em 28/04/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 66.779,79 mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: CAIS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 40.040.232/0001-98

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022

PROCESSO: N° 179911/2022 e 72386/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 02/01/2023 e término em 01/04/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: JACIM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 44.128.937/0001-12

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO Nº 27361/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 25/12/2022 e término em 24/03/2023, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: CHAGAS PINHO SERVICOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 43.017.778/0001-16

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2022 RESPONSÁVEL LEGAL: Giulia Chagas Pinho

Salvador, 04 de janeiro de 2023

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022

PROCESSO: Nº 1799911/2022 e 36256/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 22/01/2023 e término em 21/04/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: DTMJL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 43.139.115/0001-74

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 400/2021

PROCESSO: N° 179911/2022 e 36237/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 15/01/2023 e término em 14/04/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **BETHOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 19.404.190/0001-30 DATA DA ASSINATURA: 28/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2022

PROCESSO: N° 179911/2022 e 36288/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 27/01/2023 e término em 26/04/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: JCAMPV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 44.167.485/0001-88

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 365/2021

PROCESSO: N° 179911/2022 e 216804/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 27/01/2023 e término em 26/04/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

 ${\tt CONTRATADA:}~ \textbf{CTLJ}~ \textbf{MED}~ \textbf{SERVIÇOS}~ \textbf{MÉDICOS}~ \textbf{LTDA}$

CNPJ: 36.172.524/0001-07

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde





RESUMO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2021

PROCESSO: N° 179911/2022 e 166088/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 11/01/2023 e término em 10/04/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: JBCA MED SERVICOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 38.437.341/0001-00 DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2021

PROCESSO: Nº 179911/2022 e 166083/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 11/01/2023 e término em 10/04/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: POTIRA SERVICOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 39.860.880/0001-01

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 270/2021

PROCESSO Nº 187235/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 28/01/2023 e término em 27/04/2023, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: ABCPYT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 30.019.323/0001-98

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 03 de janeiro de 2023

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 271/2021

PROCESSO Nº 187257/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 27/01/2023 e término em 26/04/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: TC ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 42.285.917/0001-20 DATA DE ASSINATURA: 03/01/2023 RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinôco

Salvador, 03 de janeiro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHOSecretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2020

PROCESSO: N° 179911/2022 e 8955/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 11/01/2023 e término em 10/04/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: KRCV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 35.383.149/0001-81

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHOSecretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2019

PROCESSO: N° 179911/2022 e 16719/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 30/01/2023 e término em 29/04/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: AGIL MED SERVICOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 33.641.984/0001-49 DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 378/2020

PROCESSO: N° 179911/2022 e 52226/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 29/01/2023 e término em 28/04/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 137.514,24, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: MDCB MED SERVICOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 37.033.464/0001-04 DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

Secretario Marierpar da Sadde

RESUMO DO 12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2020

PROCESSO: Nº 179911/2022 e 21393/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 22/01/2023 e término em 21/04/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas

CONTRATADA: VTMCG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 35.848.321/0001-25

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 04 de janeiro de 2023

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2020

PROCESSO Nº 62002/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 28/01/2023 e término em 27/04/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: MCLRB MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 31.444.647/0001-36 DATA DE ASSINATURA: 03/01/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2020

PROCESSO: N° 179911/2022 e 9173/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 18/01/2023 e

término em 17/04/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71 mantendo-se as

demais condições contratadas.

CONTRATADA: **VIDA SEMPRE - SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 32.349.389/0001-71

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 349/2022

PROCESSO 107384/2022 SMS

OBJETO: Registro de precos para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 003/2023

CONTRATADA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

CNP I: 08 674 752/0001-40

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura. AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° $^{\circ}$

10.267/93 DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

PRECOS REGISTRADOS

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|---|----|-----------------------|
| 01 | 200004577 | DIAZEPAM 10MG MARCA/ FABRICANTE: SANTISA | СР | 0,07 |

Salvador, 04 de janeiro de 2023

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 891/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 363/2022

PROCESSO 120379/2022 SMS

OBJETO: Registro de precos para aquisição de desfibrilador cardioversor monitor para eventos TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 891/2022

CONTRATADA: NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNP J: 20 782 880/0001-02

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUCIANO SOUZA KOLBE

NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA - EPP

PRECOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|---|-----|--------------------|
| 01 | 100006008 | DESFIBRILADOR CARDIOVERSOR MONITOR P/ EVENTOS]MARCA/ FABRICANTE: COMEN | UND | 44.800,00 |

Salvador, 04 de janeiro de 2023

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 884/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 360/2022

PROCESSO 117285/2022.1 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de cortinas hospitalares

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 884/2022

CONTRATADA: BRASIL DESIGN REVESTIMENTO LTDA

CNPJ: 20.935.555/0002-13

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023 ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE LUCIANA BENEVIDES BARBOSA BRASIL DESIGN REVESTIMENTO LTDA

PRECOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|--|-----|--------------------|
| 01 | 100006004 | CORTINA HOSPITALAR PVC 3,00 X 2,60 MARCA/FABRICANTE: BR GOODS | UND | 576,15 |

Salvador, 04 de janeiro de 2023

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO N° 505/2022

PROCESSO nº 187800/2022

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de

Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838.08 (guarenta e cinco mil. oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100. 10.301.0014.232300. 10.302.0002.215600. Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00, para o corrente

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua

exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

CONTRATADA: DAIME SAÚDE SERVICOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 48.495.730/0001-37

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSAVEL LEGAL: Daniela Oliveira de Almeida

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 394/2022

Pelo presente instrumento, em virtude de erro material no Contrato de Gestão nº 394/2022, acordam as partes em corrigir a Cláusula Sexta, itens 6.1 e 6.3.

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúd

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À **POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n O MUNICIPIO DI SALVADOR, pessoa juridica de direito publico interno, inscrito no CNP3 soo nº 13.927.801/0001-49, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei Complementar nº 076/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.884 de 30/12/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.801/0017-06, representada por seu Secretário, Sr. Daniel Ribeiro Silva, devidamente autorizado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 8.267 de 14 a 18 de abril de 2022, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir o presente termo de apostilamento ao Termo de Colaboração nº 011/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 2731/2017, firmado com a Associação Bahiana de

Reabilitação e Educação - ABRE. O objeto deste Termo de Apostilamento é informar, em consonância com parecer da gestora da parceria constante das fls. 378 a 431, a realização de alterações no plano de trabalho em virtude da reprogramação do saldo do exercício de 2021, não implicando, contudo, em mudança do objeto, nem do valor ou das atividades já propostas e/ou da sua finalidade. Ademais, ainda em conformidade com o parecer mencionado, as despesas apontadas no referido plano estão adequadas à execução do projeto. Passa a vigorar a partir de 02 de janeiro de 2023, o plano de trabalho acostado às fls. 283 a 336 do processo nº 179929/2022, não se verificando alteração na data do término da vigência.

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal n° 29.129/2017, art. 63, § 6°, Lei Federal n° 13.019/2014, art. 57 e Resolução TCM-BA nº 1381/2017, anexo 1º, item 8.

Salvador, 02 de janeiro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA Secretário em Exercício



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2023

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.927.801/0001-49, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei Complementar nº 076/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.884 de 30/12/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.801/0017-06, representada por seu Secretário, Sr. Daniel Ribeiro Silva, devidamente autorizado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 8.267 de 14 a 18 de abril de 2022, aqui denominada SEMPRE, no uso de suas atribuições, resolve expedir o presente termo de apostilamento ao Termo de Colaboração nº 011/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 2729/2017, firmado com o INSTITUTO GUANABARA. O objeto deste Termo de Apostilamento é informar, em consonância com

parecer da gestora da parceria constante das fls. 270 a 275, a realização de alterações no plano de trabalho em virtude da reprogramação do saldo do exercício de 2021, não implicando, contudo, em mudança do objeto, nem do valor ou das atividades já propostas e/ou da sua finalidade. Ademais, ainda em conformidade com o parecer mencionado, as despesas apontadas no referido plano estão adequadas à execução do projeto. Passa a vigorar a partir de 02 de janeiro de 2023, o plano de trabalho acostado às fls. 372 a 425 do processo nº 179812/2022, não se verificando alteração na data do término da vigência.

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal n° 29.129/2017, art. 63, § 6°, Lei Federal n° 13.019/2014, art. 57 e Resolução TCM-BA nº 1381/2017, anexo 1º, item 8.

Salvador, 02 de janeiro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA Secretário em Exercício

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www. sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

| | PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|---|------------|------------------------------------|-------------------|
| | 13011/2022 | EMLI JONES MELO CAMPOS | ALT. CADASTRAL |
| | 21994/2018 | GEORGINA DE OLIVEIRA MOTA | P. LANÇAMENTO |
| | 22679/2022 | ABIGAIL MARIA FERREIRA F. DA SILVA | ALT. CADASTRAL |
| | 25748/2022 | VANJA CARDOSO MARQUES | R. A. CONSTRUÇÃO |
| | 32807/2022 | JANEIDE DA CRUZ SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| | 16843/2022 | CLAUDIA DE ALMEIDA E SILVA | ALT. TITULARIDADE |
| | 15289/2022 | CASSIA CRISTINA S. SAMPAIO | ALT. TITULARIDADE |
| | 18438/2022 | JOSUE AUGUSTO DOS S. FILHO | UNIFIC. DE AREA |
| | 13062/2022 | AGNALDO DE JESUS SANTOS | R. A. CONSTRUÇÃO |
| | 20345/2022 | MARCELO BATISTA DA SILVA | T. TRIBUTAÇÃO |
| | 31081/2022 | NEUZA NERIS | ALT. TITULARIDADE |
| | 21364/2022 | HMILTON ALMEIDA N. FILHO | ALT. CADASTRAL |
| | 18234/2022 | MADALENA MEIRELES GUIMARAES | ALT. TITULARIDADE |
| | 24360/2022 | RUBENS MOREIRA DOS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| | 30412/2021 | DELMA MARIA DE O. MELO | ALT. CADASTRAL |
| | 4541/2021 | SINDICATO DOS P. DO ESTADO BAHIA | IMUNIDADE IPTU |
| ĺ | 15600/2022 | ADELAIDE JACINTO DOS SANTOS | R. P. CONSTRUTIVO |
| Ī | 16523/2022 | ADILSON DOURADINHO | R. AREA TERRENO |
| | 21019/2022 | DANIELE MOREIRA DO E. SANTO | ALT. LOGRADOURO |
| ĺ | 9939/2021 | MUNICIPIO DE SALVADOR | ALT. CADASTRAL |
| ĺ | 15516/2021 | IGREJA INTERNACIONAL DA G. DE DEUS | INCIDENCIA-IPTU |
| | 23501/2022 | TANIA REGINA SOUZA | ALT. TITULARIDADE |
| | 31190/2013 | GERHARD REMENSPERGER | ALT. LOGRADOURO |
| | 20480/2022 | HELENO SOUTO SILVA | DESMEBRAMENTO |
| | 33026/2022 | ELZA FRAGOSO GOMES | P. LANÇAMENTO |
| | 26058/2022 | MARGARIDA MARIA MEDINA COHEN | ALT. TITULARIDADE |
| | 29297/2021 | IGREJA BATISTA BETEL | ALT. CADASTRAL |
| | 7875/2022 | DUO RESERVA EMP. IMOBILIARIO LTDA | C. EM ANDAMENTO |
| | 29637/2022 | SOCIEDADE SIMPLES N. DA CONCEIÇAO | ISENÇAO / IPTU |
| | 15531/2022 | ROSALINA BRASIL | ALT. TITULARIDADE |
| | 15894/2022 | MARIA DAS GRAÇAS B. ARAUJO | DESMEBRAMENTO |
| | 11371/2022 | IGREJA BATISTA P. DO FLAMENGO | IMUNIDADE / IPTU |
| | 28295/2022 | MRM CONSTRUTORA LTDA | ALT. TITULARIDADE |
| | 36141/2022 | MARILENE DE JESUS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| | 28296/2022 | ANKARA ENGENHARIA LTDA | ALT. TITULARIDADE |
| | 28294/2022 | MRM INCORPORADORA | ALT. TITULARIDADE |
| | 14458/2022 | IGRJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR | IMUNIDADE / IPTU |
| | 28109/2022 | ANA ELISABETE DE A. PASSOS GOMES | ALT. TITULARIDADE |
| | 22452/2022 | MARIA DA ENCARNAÇÃO BATISTA | ALT. TITULARIDADE |
| | 22598/2022 | MANOEL MASSIAS DE JESUS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| | 23746/2022 | ALMIRA NERI DOS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| | 22669/2022 | MARCOS CESAR R. DE OLIVEIRA | ALT. TITULARIDADE |
| | 21924/2022 | TITO CESAR DECANIO DE FREITAS | ALT. TITULARIDADE |
| | 17977/2022 | DENISE SANTOS DA PAIXÃO | ALT. TITULARIDADE |
| ļ | 18615/2022 | DANIEL CONCEIÇÃO BORGES | ALT. TITULARIDADE |
| ļ | 6947/2022 | AMELIA ROSANA G. DE O. XAVIER | DESMEBRAMENTO |
| ļ | 24322/2022 | MARISOL FERNANDEZ VASQUEZ | ALT. LOGRADOURO |
| ļ | 21250/2022 | WALTER MOREIRA DE OLIVEIRA | ALT. CADASTRAL |
| ļ | 21991/2022 | BEATRIZ SANTOS DA COSTA | ALT. LOGRADOURO |
| | 2355/2022 | JOCELIA MAIA DA SILVA RIBEIRO | PRESCRIÇÃO IPTU |

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNT0 |
|------------|-------------------------------|----------------|
| 34125/2022 | JOSE CARLOS MORAIS S. BARBARA | ISENÇAO / IPTU |

Salvador, 04 de janeiro de 2023

ROGER GEBERS FREITAS

Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.20/09/202220/09/202223Total de registros: 1

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|------------|------------------------------|--------------------|
| 33370/2016 | AL-TEIX P. LTDA | CANCE.INSCR.DESAP. |
| 9089/2021 | ALISSON M. SOARES | PRIME.LANÇA.PF |
| 34165/2021 | JOAO C. JESUS | DESME. |
| 6887/2022 | CLARIO GONCALVES | PRIME.LANÇA.PF |
| 12481/2022 | NIELSON C. CRUZ | CANCE.INSCR.DUPLI. |
| 12507/2022 | UELITON J. MARQUES | CANCE.INSCR.DUPLI. |
| 12859/2022 | JOSE T. A. SANTOS | CANCE.INSCR.DUPLI. |
| 15128/2022 | VALMIR A. SANTOS | CANCE.INSCR.DUPLI. |
| 17633/2022 | JOSE P. S. JUNIOR | DESME. |
| 17720/2022 | ANTONIO TOURINHO | DESME. |
| 17772/2022 | WECR E. E. N. LTDA | DESME. |
| 20610/2022 | EMPRESA B. A. E. S. SA | DESME. |
| 22141/2022 | JOSE C. SANTANA | REVIS.ÁREACONST. |
| 22142/2022 | MARGARIDA S. PALMEIRA | REVIS.ÁREACONST. |
| 22887/2022 | LUDMILA B. S. PEREIRA | DESME. |
| 24961/2022 | LUZIA SANTOS | DESME. |
| 25216/2022 | ESTADO BAHIA | DESME. |
| 26474/2022 | JOSE R. C. MASCARENHAS | DESME. |
| 26474/2022 | JOSÉ R. DO CARMO MASCARANHAS | DESM |
| 50191/2020 | VALDETE BONINA CERQUEIRA | P.LANÇAMENTO |

Salvador,04 de Janeiro de 2023.

ROGER GEBERS FREITAS Coordenador de Cadastros

FDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados para tomar ciência da conclusão dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|------------|-------------------------------------|------------------|
| 39112/2022 | LIANA MARIA ABBEHUSEN COUTO MARTINS | ITIV |
| 37803/2022 | CARLA SOUZA DE LIMA MANDOLESI | ITIV |
| 20973/2020 | MURUI ARAUJO DE SA | ALT.CADASTRAL |
| 34692/2022 | MARIA LUIZA DE ALBUQUERQUE | REV. VALOR VENAL |
| 9898/2022 | JOSE JORGE MACEDO ARAUJO | REV. VALOR VENAL |
| 37280/2022 | JOSE NERES DOS SANTOS | REV. VALOR VENAL |

Salvador.04 de ianeiro de 2022.

ROGER GEBERS FREITAS CCD - Coordenador de Cadastros



EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1°, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

| CGA | NOME |
|-------------|--|
| 23959800105 | G. BRAUN NETO |
| | |
| 57528000102 | LUIS ENRIQUE FONSECA MENEZES 04711407596 |
| 75555400177 | SANDRO LUIS DOS SANTOS NASCIMENTO 78918766572 |
| 74989600171 | JOAO PEDRO SOUZA MACEDO 01509321543 |
| 81415800127 | MARIA ALICE DOS SANTOS SILVA 28124030553 |
| 61410800173 | JOSE LUIZ COSTA GASPAR 01624300510 |
| 82423900149 | SAULO LIMA DA SILVA 02268901556 |
| 75140000128 | FERNANDO ROSARIO LESSA |
| 12249800199 | ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA AG |
| 29554700145 | DWF CONSTRUCOES EIRELI |
| 86962200142 | JONH DE JESUS RIBEIRO 80544851587 |
| 87499700117 | MIRLENE SOUZA SANTOS 05825655530 |
| 32364000284 | FOTOPTICA LTDA |
| 50704700173 | RIBEIRO & FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS |
| 78751600178 | CK PRODUTORA CULTURAL LTDA |
| 23838200121 | MASCATE AUTOMACAO LTDA |
| 74200000151 | JUCILEIDE DA COSTA LIMA 06089056588 |
| 14819500100 | GEMARCO CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMATICA |
| 43417200110 | ENGESET - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S/A |
| 70652100101 | ICE ESTAGIOS E INTEGRACAO ESTUDANTIL LIDA |
| 90389700197 | OLIVEIRA SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOC |
| 33725900121 | IRACILDA ALVES DA SILVA 18668372572 |
| 44247000134 | CRISTIANE LIMA BONFIM 80671799568 |
| 54397500189 | RONALDO PEREIRA ALMEIDA 80728685515 |
| 56528000112 | 24.833.045 OSVALDO DE SOUZA FILHO |
| 59408000137 | 27.286.300 TELMA FERNANDES SOARES |
| 61293700185 | LEANDRO FERREIRA DA SILVA 85823436556 |
| 67372200195 | JOANA CAROLINA SOUZA FERRARI SOUZA 0448213753 |
| 68076400131 | MARIA DA CONCEICAO DO AMOR DIVINO 80287263568 |
| 70236600170 | ANTONIEL SANTANA DE ARAUJO 02382400536 |
| 71849300190 | TANANDRA SANTOS SILVA 03156500526 |
| 72206700170 | NUBIA MARIA CARVALHO BACELAR 27726770520 MONIQUE SANTOS SOUZA 94951292572 |
| 72255300187 | HELEN REGIS DOS SANTOS 05517529550 |
| 73144300131 | MAIARA DA SILVA OLIVEIRA SELES 05481818531 |
| 73750000137 | ANA RITA BARROS FERRAO 03077054558 |
| 74650800134 | LUIZE FABIANE GRAVE LEITAO 85810435505 |
| 76697900116 | 39.521.811 ALAN CONCEICAO SANTOS |
| 76798800181 | VITORIA LAGO QUADROS 07475227588 |
| 78099600112 | SONIA CRISTINA DE FIGUEIREDO CALDAS 116600155 |
| 78970800112 | LIDIANE SANTOS DA COSTA DE ARAUJO 03750988528 |
| 79548400187 | LUCAS SANTOS DE JESUS SOUZA 86831855598 |
| 80199300189 | MARTA BARBOSA DE MELO 08546162417 |
| 81239900152 | TASSIA CAROLINE BARRETO MARQUES 04779736552 |
| 83073300127 | CRISTIANE RODRIGUES MEIRELES 03737072582 |
| 83162000166 | JORGE ANTONIO COSTA ANTAS 14663740553 |
| 83623900186 | DAVID ARAUJO DA SILVA 06284375522 |
| 84335300145 | LARISSA LIMA DE JESUS 09188948595 |
| 84796700130 | NATALETE OLIVEIRA DA SILVA 62770985515 |
| 85458900173 | SIMONE SANTOS OLIVEIRA FRANCA 75908140597 |
| 85569700132 | NANCISLEIDE FREIRE VENAS OLIVEIRA SANTOS 0238 |
| 86106200180 | CARLA OLIVEIRA SOUZA VASCONCELOS 81268475572 |
| 86424100161 | JEANE SANTANA MUNIZ 38820854520 |
| 86435200117 | LARISSA XAVIER SANTOS 06480987535 |
| 86551700106 | ALEXSANDRO DE OLIVEIRA TRINDADE 07751698543 |
| 86586100124 | COMERCIO DE CEBOLA BRITO LTDA |
| 86637700179 | STERFANE CARDOSO REIS MAGALHAES 91197945504 |
| 86667500168 | RAFAELA RECY NASCIMENTO LEITE 83876090563 |
| | 1 |

| CGA | NOME |
|--|---|
| 87687300159 | LAYON AVELINO CAMPOS DO NASCIMENTO 0624653455 |
| 87985200143 | RAMON MOURA DA ANUNCIACAO MUNIZ 86372338564 |
| 88074700118 | IVANE SANTANA DE ALBUQUERQUE 06971907574 |
| 88076700165 | CATARINA SILVA FERREIRA 06300808521 |
| 88190300199 | ENDRIO SILVA SANDES 03319732510 |
| 88338000172 | JESSICA VERONICA MATOS LEAL 05907575557 |
| 88767000172 | VALMIR ROGERIO AZEVEDO DA SILVA 77828267568 |
| 89026600117 | MARIANNA FERRER PIMENTA MATOS 05963422507 |
| 89073000195 | ELEN DE BARROS SANTANA 03735776566 |
| 90485400189 | FLAVIO MATOS BOMFIM 03879575533 |
| 90613400150 | REBECA SOUZA DOS SANTOS 86219822501 |
| 90891100100 | ELIANA BARBARA DA CRUZ MUNIZ 50786326549 |
| 91150100104 | MELINA VASCONCELOS COSTA 04519129508 |
| 91232300144 | MURILO LUSTOSA NAKOUZI 03381672509 |
| 91257300110 | JESSICA ELLEN RIBEIRO MIRANDA MENEZES 0514615 |
| 91272000133 | CRISTIANE NEGREIROS SANTOS 01766923550 |
| 91432300100 | MICHELE SANTOS SANTIAGO 07367089528 |
| 91433000113 | EMANUELE SANTOS SANTIAGO 07367097547 |
| 91524200150 | GEORGIA DO NASCIMENTO ALCANTARA PEREIRA 86000 |
| 91547400142 | CLEITON SANTOS BATISTA 01955199574 |
| | |
| 91953400149 | RAFAEL DOS SANTOS CARVALHO 86655050596 |
| 91980900129 | GEORGIA CAROLINA OLIVEIRA DE JESUS 8169952255 |
| 23585700141 | UNIFARDAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES |
| 35539400107 | RAFAEL CONCEICAO RAMOS 01440201579 |
| 46027100166 | CACILDA CARDIM SOUZA SILVA 58605533587 |
| 46103100155 | ML CURSOS PREPARATORIO LTDA - ME |
| 47372500117 | LEOVANIO MARTINS DOS SANTOS 26808218587 |
| 47396500101 | ANGELO JULIAO MOTA FILHO 16920988534 |
| 51018500135 | EDUARDO DA SILVEIRA MENDES DE LIRA 0662846141 |
| 52409800100 | LEANDRO VILELA CRETELLA |
| 52884200107 | WELLINGTON FRANCA XAVIER DE JESUS 92933980525 |
| 53463900158 | MARIA APARECIDA JESUS MAGALHAES 02039248510 |
| 54272000180 | ROSANGELA ARAUJO DA SILVA 87809010506 |
| 54781000184 | VAGNER NASCIMENTO DA SILVA 83392734500 |
| 57378600142 | 25.446.654 LENILDO SILVA CAMPELO |
| 57507200129 | JOANICE OLIVEIRA DO CARMO 02282029577 |
| 59891300176 | MARIA CLARA ROSA SILVA 03001935561 |
| 60014600104 | CARLOS SANTOS FRAGA 05430597589 |
| 61919600199 | LUCAS SERGIO VIEIRA LIMA DA SILVA 05907085541 |
| 63604900124 | MARIA DAS GRACAS GUERREIRO DA SILVA 243898205 |
| 64702900131 | JESSICA SANTOS DE JESUS ROCHA 06407913527 |
| 65782400199 | CECILIA RABELO BARBOSA 01294960571 |
| 66689200179 | UBIRACI DE LIMA PEREIRA 33760926568 |
| | |
| 67533000187 | CLEMER DO NASCIMENTO DOS SANTOS 05211479564 |
| 67560800137 | JLJ MERCADINHO LTDA |
| | |
| 67560800137 | JLJ MERCADINHO LTDA |
| 67560800137 68285500192 | JLJ MERCADINHO LTDA CLEYTON ARAPIRACA BASTOS 72209895715 |
| 67560800137 68285500192 68483800170 | JLJ MERCADINHO LTDA CLEYTON ARAPIRACA BASTOS 72209895715 JUCELIO SILVA DE JESUS 04419865520 |
| 67560800137 68285500192 68483800170 69180100153 | JLJ MERCADINHO LTDA CLEYTON ARAPIRACA BASTOS 72209895715 JUCELIO SILVA DE JESUS 04419865520 ANDRE LUIS TRINDADE PEREIRA 39736610578 |
| 67560800137 68285500192 68483800170 69180100153 69348000196 | JLJ MERCADINHO LTDA CLEYTON ARAPIRACA BASTOS 72209895715 JUCELIO SILVA DE JESUS 04419865520 ANDRE LUIS TRINDADE PEREIRA 39736610578 VICTOR YULE SANTOS RIBEIRO 08947344583 |
| 67560800137 68285500192 68483800170 69180100153 69348000196 72943700152 | JLJ MERCADINHO LTDA CLEYTON ARAPIRACA BASTOS 72209895715 JUCELIO SILVA DE JESUS 04419865520 ANDRE LUIS TRINDADE PEREIRA 39736610578 VICTOR YULE SANTOS RIBEIRO 08947344583 FABIANA COSTA MENDONCA 04054179509 |
| 67560800137 68285500192 68483800170 69180100153 69348000196 72943700152 74549900160 | JLJ MERCADINHO LTDA CLEYTON ARAPIRACA BASTOS 72209895715 JUCELIO SILVA DE JESUS 04419865520 ANDRE LUIS TRINDADE PEREIRA 39736610578 VICTOR YULE SANTOS RIBEIRO 08947344583 FABIANA COSTA MENDONCA 04054179509 HELENA RAIZA ALVES DE CASTRO 04671027593 |
| 67560800137 68285500192 68483800170 69180100153 69348000196 72943700152 74549900160 74588000138 | JLJ MERCADINHO LTDA CLEYTON ARAPIRACA BASTOS 72209895715 JUCELIO SILVA DE JESUS 04419865520 ANDRE LUIS TRINDADE PEREIRA 39736610578 VICTOR YULE SANTOS RIBEIRO 08947344583 FABIANA COSTA MENDONCA 04054179509 HELENA RAIZA ALVES DE CASTRO 04671027593 AGNALDO BARBOSA DOS SANTOS 34321225515 |
| 67560800137 68285500192 68483800170 69180100153 69348000196 72943700152 74549900160 74588000138 75219300110 | JLJ MERCADINHO LTDA CLEYTON ARAPIRACA BASTOS 72209895715 JUCELIO SILVA DE JESUS 04419865520 ANDRE LUIS TRINDADE PEREIRA 39736610578 VICTOR YULE SANTOS RIBEIRO 08947344583 FABIANA COSTA MENDONCA 04054179509 HELENA RAIZA ALVES DE CASTRO 04671027593 AGNALDO BARBOSA DOS SANTOS 34321225515 ADRIELLE BRITO COSTA 85967133526 |
| 67560800137 68285500192 68483800170 69180100153 69348000196 72943700152 74549900160 74588000138 75219300110 75226800110 | JLJ MERCADINHO LTDA CLEYTON ARAPIRACA BASTOS 72209895715 JUCELIO SILVA DE JESUS 04419865520 ANDRE LUIS TRINDADE PEREIRA 39736610578 VICTOR YULE SANTOS RIBEIRO 08947344583 FABIANA COSTA MENDONCA 04054179509 HELENA RAIZA ALVES DE CASTRO 04671027593 AGNALDO BARBOSA DOS SANTOS 34321225515 ADRIELLE BRITO COSTA 85967133526 FERNANDO SILAS ANDRADE SANTOS 85876947580 |
| 67560800137 68285500192 68483800170 69180100153 69348000196 72943700152 74549900160 74588000138 75219300110 75395000120 | JLJ MERCADINHO LTDA CLEYTON ARAPIRACA BASTOS 72209895715 JUCELIO SILVA DE JESUS 04419865520 ANDRE LUIS TRINDADE PEREIRA 39736610578 VICTOR YULE SANTOS RIBEIRO 08947344583 FABIANA COSTA MENDONCA 04054179509 HELENA RAIZA ALVES DE CASTRO 04671027593 AGNALDO BARBOSA DOS SANTOS 34321225515 ADRIELLE BRITO COSTA 85967133526 FERNANDO SILAS ANDRADE SANTOS 85876947580 MARY FRANCIS TOURINHO LAPA 27559203515 |
| 67560800137 68285500192 68483800170 69180100153 69348000196 72943700152 74549900160 74588000138 75219300110 75395000120 75464900176 | JLJ MERCADINHO LTDA CLEYTON ARAPIRACA BASTOS 72209895715 JUCELIO SILVA DE JESUS 04419865520 ANDRE LUIS TRINDADE PEREIRA 39736610578 VICTOR YULE SANTOS RIBEIRO 08947344583 FABIANA COSTA MENDONCA 04054179509 HELENA RAIZA ALVES DE CASTRO 04671027593 AGNALDO BARBOSA DOS SANTOS 34321225515 ADRIELLE BRITO COSTA 85967133526 FERNANDO SILAS ANDRADE SANTOS 85876947580 MARY FRANCIS TOURINHO LAPA 27559203515 MARIO LUCAS GONCALVES 04469036552 |
| 67560800137 68285500192 68483800170 69180100153 69348000196 72943700152 74549900160 74588000138 75219300110 75395000120 75464900176 75566100170 | JLJ MERCADINHO LTDA CLEYTON ARAPIRACA BASTOS 72209895715 JUCELIO SILVA DE JESUS 04419865520 ANDRE LUIS TRINDADE PEREIRA 39736610578 VICTOR YULE SANTOS RIBEIRO 08947344583 FABIANA COSTA MENDONCA 04054179509 HELENA RAIZA ALVES DE CASTRO 04671027593 AGNALDO BARBOSA DOS SANTOS 34321225515 ADRIELLE BRITO COSTA 85967133526 FERNANDO SILAS ANDRADE SANTOS 85876947580 MARY FRANCIS TOURINHO LAPA 27559203515 MARIO LUCAS GONCALVES 04469036552 MARCELO OLIVEIRA 00600805077 |
| 67560800137 68285500192 68483800170 69180100153 69348000196 72943700152 74549900160 74588000138 75219300110 75395000120 75464900176 75566100170 76677000127 | JLJ MERCADINHO LTDA CLEYTON ARAPIRACA BASTOS 72209895715 JUCELIO SILVA DE JESUS 04419865520 ANDRE LUIS TRINDADE PEREIRA 39736610578 VICTOR YULE SANTOS RIBEIRO 08947344583 FABIANA COSTA MENDONCA 04054179509 HELENA RAIZA ALVES DE CASTRO 04671027593 AGNALDO BARBOSA DOS SANTOS 34321225515 ADRIELLE BRITO COSTA 85967133526 FERNANDO SILAS ANDRADE SANTOS 85876947580 MARY FRANCIS TOURINHO LAPA 27559203515 MARIO LUCAS GONCALVES 04469036552 MARCELO OLIVEIRA 00600805077 HUENE AUGUSTA LOMANTO PINHEIRO 81473370515 |
| 67560800137 68285500192 68483800170 69180100153 69348000196 72943700152 74549900160 74588000138 75219300110 75395000120 75464900176 75566100170 76677000127 77760800175 | JLJ MERCADINHO LTDA CLEYTON ARAPIRACA BASTOS 72209895715 JUCELIO SILVA DE JESUS 04419865520 ANDRE LUIS TRINDADE PEREIRA 39736610578 VICTOR YULE SANTOS RIBEIRO 08947344583 FABIANA COSTA MENDONCA 04054179509 HELENA RAIZA ALVES DE CASTRO 04671027593 AGNALDO BARBOSA DOS SANTOS 34321225515 ADRIELLE BRITO COSTA 85967133526 FERNANDO SILAS ANDRADE SANTOS 85876947580 MARY FRANCIS TOURINHO LAPA 27559203515 MARIO LUCAS GONCALVES 04469036552 MARCELO OLIVEIRA 00600805077 HUENE AUGUSTA LOMANTO PINHEIRO 81473370515 CINTIA DE SOUSA DIAS 04784512535 |
| 67560800137 68285500192 68483800170 69180100153 69348000196 72943700152 74549900160 74588000138 75219300110 75395000120 75464900176 75566100170 76677000127 77760800175 77834400143 | JLJ MERCADINHO LTDA CLEYTON ARAPIRACA BASTOS 72209895715 JUCELIO SILVA DE JESUS 04419865520 ANDRE LUIS TRINDADE PEREIRA 39736610578 VICTOR YULE SANTOS RIBEIRO 08947344583 FABIANA COSTA MENDONCA 04054179509 HELENA RAIZA ALVES DE CASTRO 04671027593 AGNALDO BARBOSA DOS SANTOS 34321225515 ADRIELLE BRITO COSTA 85967133526 FERNANDO SILAS ANDRADE SANTOS 85876947580 MARY FRANCIS TOURINHO LAPA 27559203515 MARIO LUCAS GONCALVES 04469036552 MARCELO OLIVEIRA 00600805077 HUENE AUGUSTA LOMANTO PINHEIRO 81473370515 CINTIA DE SOUSA DIAS 04784512535 DEBORA DA SILVA PEIXOTO SILVA 72625414553 |
| 67560800137 68285500192 68483800170 69180100153 69348000196 72943700152 74549900160 74588000138 75219300110 75395000120 75464900176 75566100170 76677000127 77760800175 77834400143 80331400160 | JLJ MERCADINHO LTDA CLEYTON ARAPIRACA BASTOS 72209895715 JUCELIO SILVA DE JESUS 04419865520 ANDRE LUIS TRINDADE PEREIRA 39736610578 VICTOR YULE SANTOS RIBEIRO 08947344583 FABIANA COSTA MENDONCA 04054179509 HELENA RAIZA ALVES DE CASTRO 04671027593 AGNALDO BARBOSA DOS SANTOS 34321225515 ADRIELLE BRITO COSTA 85967133526 FERNANDO SILAS ANDRADE SANTOS 85876947580 MARY FRANCIS TOURINHO LAPA 27559203515 MARIO LUCAS GONCALVES 04469036552 MARCELO OLIVEIRA 00600805077 HUENE AUGUSTA LOMANTO PINHEIRO 81473370515 CINTIA DE SOUSA DIAS 04784512535 DEBORA DA SILVA PEIXOTO SILVA 72625414553 YAKISOBA SHAMAH LTDA |





| CGA | NOME |
|----------------------------|---|
| 82152900195 | KATIANE VILELA MIRANDA DA SILVA 95157921500 |
| 82431700192 | WILLIANS BORGES DA ANUNCIACAO 98966243568 |
| 83089100107 | TIAGO ABADE SILVA 03879650500 |
| 83109200150 | LAIS BEDA DE SOUZA LOPES VELOSO 86035367593 |
| 84010400129 | JOAO VITOR REIS BARBOSA 06540669577 |
| 84275500100 | JANAINA SOUZA CERQUEIRA SANTOS 81442904534 |
| 85296000103 | RAMANA BISPO MENDES 06007509575 |
| 85480100198 | TIAGO RIBEIRO NERY 03353122508 |
| 85745400128 | CASSIA DA HORA BARBOSA 02815518554 |
| 86104300123 | 43.627.102 ELIEZER ROIS DE AQUINO |
| 86480500148 | EREMITO HILARIO DA ENCARNACAO NETO 0759606951 |
| 86549400173 | ROSEMARY CONCEICAO REGO 53081234549 |
| 86677500158 | BRUNA ANUNCIACAO DANTAS 84279737568 |
| 88007300150 | ALEX SANTOS BRANDAO 01674952597 |
| 88354400108 | LEONARDO SILVA ANSELMO 08992463545 |
| 88541700196 | DIEGO DA SILVA BATISTA 86401889551 |
| 88995500191 | MARCOS VINICIUS SILVA NUNES 11328542530 |
| | N |
| 89041600100 | JSS SERVIÇOS E MANUTENÇAO LTDA ADEMILTON DA CONCEICAO DOS SANTOS 78127947504 |
| 89241200107 | |
| 89410100120 | PATRICIA SILVA DOS SANTOS 86094553519 |
| 89653400146 | VIVIANE PEREIRA SANTOS 80265677572 |
| 89837000176 | ARMANDO JOSE DA SILVA 36070971515 |
| 89876500102 | RAUL ALVES VASCONCELOS 40440281504 |
| 89889800101 | SAMARA ALMEIDA DO NASCIMENTO 85909200542 |
| 89961600197 | ALTAIR GUERRA DE ALMEIDA 01052893538 |
| 90065100118 | VANUZA SANTOS SANTANA 01135364532 |
| 90223100166 | GABRIEL TAVARES SANTOS 04069771514 |
| 90290200147 | MARCIA MARIA DOS SANTOS 92916791515 |
| 90351800181 | PALOMA COSTA DA ANUNCIACAO 05469884589 |
| 90450900171 | SHEILA ALVES ROMUALDO DE JESUS 76738213549 |
| 90454500134 | ANTONIO LAZARO DOS SANTOS ARAUJO 61558826572 |
| 91016500190 | JUCARA DE LIMA NASCIMENTO 81741405572 |
| 91304600181 | CLENIO ADRIANO RIBEIRO SILVA 90791681572 |
| 91332400117 | ELIEL RIBEIRO SILVA NETO 86732282557 |
| 91546400168 | TARSILA FIGUEIREDO FERREIRA 01533546584 |
| 91602200197 | ELIACI DOS SANTOS SOARES 00168824582 |
| 91837900140 | MICHELE CARVALHO DE SOUZA MIRANDA 81001568591 |
| 92001100145 | JONAS ALEXANDRE OLIVEIRA CARNEIRO 05689237582 |
| 92340900189 | CONCEICAO WYDJA DE SOUZA FERREIRA 03324536340 |
| 92580400148 | 48.918.024 ANDERSON CARMO DE JESUS |
| 24651500159 | MARIA DO CARMO DE MATOS LIMA |
| 25471100112 | AÇAO 3 TECNOLOGIA LTDA |
| 25608500143 | APJ IMÓVEIS LTDA. |
| 31849000117 | ROTMA CONSTRUTORA LTDA |
| 31849000299 | ROTMA CONSTRUTORA LTDA |
| 31849000372 | ROTMA CONSTRUTORA LTDA |
| 34459500111 | RAFAEL PADOVA ABDON CALHEIRA EIRELI - ME |
| 34459500293 | RAFAEL PADOVA ABDON CALHEIRA EIRELI - ME |
| 38855300182 | ERICA CARNEIRO DA ROCHA LOPES 01392705584 |
| 42646500134 | JOSE NILTON MARINHO DO ESPIRITO SANTO 6172946 |
| 45646100144 | LUCIANO SERPA FIGUEIREDO |
| 47220800198 | CLAUDIONOR DOS REIS JUNIOR |
| 49064000174 | FRANCISCO MARIANO SANTOS 14881861549 |
| | |
| 49125800182 | JAIRO SILVA SANTOS |
| 49391600183 | ALRS ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA |
| 50581900177 | G&J - SERVICOS DE APOIO A EDIFICIOS LTDA |
| 52836600164 | 22.462.776 ITAINA RAMOS DA SILVA |
| 53565200143 | MARILENE BATISTA DOS SANTOS 22262539553 |
| 53692800104 | MAIS TECH SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA |
| | KALAMAZOO SSA PATRIMONIAL LTDA |
| 59057300150 | |
| 59057300150 59103400160 | LEONARDO BISPO LEAO 03958541569 |
| | |

| CGA | NOME |
|---|---|
| 60713900144 | JESSICA SOUZA E SILVA 05224818508 |
| 60827100102 | MARILEIDE SANTOS SILVA 00364021500 |
| 60959700158 | MAICON DAVID DA PAIXAO OLIVEIRA 82786704553 |
| 63236100119 | SIM CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA |
| 63258900172 | RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS 01757116583 |
| 63778700169 | CELESTE BRITTO CARDOSO 19759401568 |
| 64177900186 | ANTONIO CARLOS PINHO DE SOUZA 36927589520 |
| 64474800105 | MAGDA MARIA VALENTE PEREIRA ALVES 37147188500 |
| 66980100110 | MARCELINO DOS SANTOS FONSECA |
| 68353100198 | VILSON SALES DA SILVA 38138026553 |
| 69380900139 | TANIA REGINA SILVA DOS SANTOS 33372543572 |
| 70064700126 | ALÔ TECH TELEFONIA LTDA |
| 70199400196 | GIUSEPPE LIMA OLIVERI |
| 70450200186 | GLEIDE NASCIMENTO CERQUEIRA 78679494534 |
| 70904300137 | MARITZA PEIXOTO RIBEIRO 68223099500 |
| 72458100103 | EVERTON PAULINO MORAES COSTA 92554393591 |
| 74086900193 | MARCIA ARAUJO DOS SANTOS |
| 74676800183 | SELMA SANTOS DE MORAES CERQUEIRA 00876767536 |
| 74742900173 | DANIEL LOPES DOS SANTOS 78781434553 |
| 74792900123 | FERNANDA FIGUEIREDO SENA RIBEIRO 91885752504 |
| 75073600191 | THIARA FONTES DA SILVA 00147402220 |
| 75073800171 | SILVIA PEREIRA DOS SANTOS MENEZES 50735799504 |
| 75189700125 | CARLOS EDUARDO BREGALDA GUSSEN LTDA |
| 75652300130 | AMAURI PASSOS BISPO |
| | |
| 75740700127 | SONIRA CRISTINA GOMES OLIVEIRA SANTOS 6420361 |
| 77026100105 | 39.741.851 CAMILA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE |
| 77205500166 | FLORENCIO MONTEIRO DE SANTANA 02788101520 |
| 77373300142 | OTONIEL MANUEL FIGUEIREDO NETO 85952652590 |
| 77427500168 | HENRIQUE TITO LEONIDIO REGO 23868600515 |
| 77478800160 | 40.026.068 CAROLINE COSTA LISBOA |
| 77495000182 | ARTE E RISCO TATTOO LTDA |
| 7772500451 | L CAMADA DE OLIVEIDA CLODIA OZOGOGOGOG |
| 77725300154 | SAMARA DE OLIVEIRA GLORIA 06008808509 |
| 78256900149 | LEONARDO DE JESUS ESPINOLA 07648339528 |
| 78256900149 78368300139 | LEONARDO DE JESUS ESPINOLA 07648339528 JARBAS REIS DE SANTANA FILHO 07463140512 |
| 78256900149 78368300139 78540900111 | LEONARDO DE JESUS ESPINOLA 07648339528 JARBAS REIS DE SANTANA FILHO 07463140512 LUANA DA SILVA VIEIRA 05325249509 |
| 78256900149 78368300139 78540900111 78774100149 | LEONARDO DE JESUS ESPINOLA 07648339528 JARBAS REIS DE SANTANA FILHO 07463140512 LUANA DA SILVA VIEIRA 05325249509 ESCOLA DE FUTEBOL PÉ DE COELHO LTDA |
| 78256900149 78368300139 78540900111 78774100149 78782800102 | LEONARDO DE JESUS ESPINOLA 07648339528 JARBAS REIS DE SANTANA FILHO 07463140512 LUANA DA SILVA VIEIRA 05325249509 ESCOLA DE FUTEBOL PÉ DE COELHO LTDA MIRELA DOS SANTOS BATISTA 07246724516 |
| 78256900149 78368300139 78540900111 78774100149 78782800102 79445900123 | LEONARDO DE JESUS ESPINOLA 07648339528 JARBAS REIS DE SANTANA FILHO 07463140512 LUANA DA SILVA VIEIRA 05325249509 ESCOLA DE FUTEBOL PÉ DE COELHO LTDA MIRELA DOS SANTOS BATISTA 07246724516 CRISTIANO QUEIROZ SANTANA DE SANTANA 83366520 |
| 78256900149 78368300139 78540900111 78774100149 78782800102 79445900123 79800500120 | LEONARDO DE JESUS ESPINOLA 07648339528 JARBAS REIS DE SANTANA FILHO 07463140512 LUANA DA SILVA VIEIRA 05325249509 ESCOLA DE FUTEBOL PÉ DE COELHO LTDA MIRELA DOS SANTOS BATISTA 07246724516 CRISTIANO QUEIROZ SANTANA DE SANTANA 83366520 ALEX ALVES BRANDAO 02050198540 |
| 78256900149 78368300139 78540900111 78774100149 78782800102 79445900123 79800500120 79862100165 | LEONARDO DE JESUS ESPINOLA 07648339528 JARBAS REIS DE SANTANA FILHO 07463140512 LUANA DA SILVA VIEIRA 05325249509 ESCOLA DE FUTEBOL PÉ DE COELHO LTDA MIRELA DOS SANTOS BATISTA 07246724516 CRISTIANO QUEIROZ SANTANA DE SANTANA 83366520 ALEX ALVES BRANDAO 02050198540 PAULO RODRIGO DOS SANTOS SILVA 07655171599 |
| 78256900149 78368300139 78540900111 78774100149 78782800102 79445900123 79800500120 | LEONARDO DE JESUS ESPINOLA 07648339528 JARBAS REIS DE SANTANA FILHO 07463140512 LUANA DA SILVA VIEIRA 05325249509 ESCOLA DE FUTEBOL PÉ DE COELHO LTDA MIRELA DOS SANTOS BATISTA 07246724516 CRISTIANO QUEIROZ SANTANA DE SANTANA 83366520 ALEX ALVES BRANDAO 02050198540 |
| 78256900149 78368300139 78540900111 78774100149 78782800102 79445900123 79800500120 79862100165 | LEONARDO DE JESUS ESPINOLA 07648339528 JARBAS REIS DE SANTANA FILHO 07463140512 LUANA DA SILVA VIEIRA 05325249509 ESCOLA DE FUTEBOL PÉ DE COELHO LTDA MIRELA DOS SANTOS BATISTA 07246724516 CRISTIANO QUEIROZ SANTANA DE SANTANA 83366520 ALEX ALVES BRANDAO 02050198540 PAULO RODRIGO DOS SANTOS SILVA 07655171599 |
| 78256900149 78368300139 78540900111 78774100149 78782800102 79445900123 79800500120 79862100165 80114200183 | LEONARDO DE JESUS ESPINOLA 07648339528 JARBAS REIS DE SANTANA FILHO 07463140512 LUANA DA SILVA VIEIRA 05325249509 ESCOLA DE FUTEBOL PÉ DE COELHO LTDA MIRELA DOS SANTOS BATISTA 07246724516 CRISTIANO QUEIROZ SANTANA DE SANTANA 83366520 ALEX ALVES BRANDAO 02050198540 PAULO RODRIGO DOS SANTOS SILVA 07655171599 ELIVIANE DA SILVA MORAES 86390302517 |
| 78256900149 78368300139 78540900111 78774100149 78782800102 79445900123 79800500120 79862100165 80114200183 80180800130 | LEONARDO DE JESUS ESPINOLA 07648339528 JARBAS REIS DE SANTANA FILHO 07463140512 LUANA DA SILVA VIEIRA 05325249509 ESCOLA DE FUTEBOL PÉ DE COELHO LTDA MIRELA DOS SANTOS BATISTA 07246724516 CRISTIANO QUEIROZ SANTANA DE SANTANA 83366520 ALEX ALVES BRANDAO 02050198540 PAULO RODRIGO DOS SANTOS SILVA 07655171599 ELIVIANE DA SILVA MORAES 86390302517 CARMEM TERESA CARVALHAL CABRAL PLECH 44064624 |
| 78256900149 78368300139 78540900111 78774100149 78782800102 79445900123 79800500120 79862100165 80114200183 80180800130 80215800170 | LEONARDO DE JESUS ESPINOLA 07648339528 JARBAS REIS DE SANTANA FILHO 07463140512 LUANA DA SILVA VIEIRA 05325249509 ESCOLA DE FUTEBOL PÉ DE COELHO LTDA MIRELA DOS SANTOS BATISTA 07246724516 CRISTIANO QUEIROZ SANTANA DE SANTANA 83366520 ALEX ALVES BRANDAO 02050198540 PAULO RODRIGO DOS SANTOS SILVA 07655171599 ELIVIANE DA SILVA MORAES 86390302517 CARMEM TERESA CARVALHAL CABRAL PLECH 44064624 CLARINDO BISPO DOS SANTOS 78123577591 |
| 78256900149 78368300139 78540900111 78774100149 78782800102 79445900123 79800500120 79862100165 80114200183 80180800130 80215800170 80335100105 | LEONARDO DE JESUS ESPINOLA 07648339528 JARBAS REIS DE SANTANA FILHO 07463140512 LUANA DA SILVA VIEIRA 05325249509 ESCOLA DE FUTEBOL PÉ DE COELHO LTDA MIRELA DOS SANTOS BATISTA 07246724516 CRISTIANO QUEIROZ SANTANA DE SANTANA 83366520 ALEX ALVES BRANDAO 02050198540 PAULO RODRIGO DOS SANTOS SILVA 07655171599 ELIVIANE DA SILVA MORAES 86390302517 CARMEM TERESA CARVALHAL CABRAL PLECH 44064624 CLARINDO BISPO DOS SANTOS 78123577591 ANTONIO ROQUE ORNELAS 88249409515 |
| 78256900149 78368300139 78540900111 78774100149 78782800102 79445900123 79800500120 79862100165 80114200183 80180800130 80215800170 80335100105 80929100107 | LEONARDO DE JESUS ESPINOLA 07648339528 JARBAS REIS DE SANTANA FILHO 07463140512 LUANA DA SILVA VIEIRA 05325249509 ESCOLA DE FUTEBOL PÉ DE COELHO LTDA MIRELA DOS SANTOS BATISTA 07246724516 CRISTIANO QUEIROZ SANTANA DE SANTANA 83366520 ALEX ALVES BRANDAO 02050198540 PAULO RODRIGO DOS SANTOS SILVA 07655171599 ELIVIANE DA SILVA MORAES 86390302517 CARMEM TERESA CARVALHAL CABRAL PLECH 44064624 CLARINDO BISPO DOS SANTOS 78123577591 ANTONIO ROQUE ORNELAS 88249409515 RAIMUNDA VILAS BOAS SILVA 80080740510 |
| 78256900149 78368300139 78540900111 78774100149 78782800102 79445900123 79800500120 79862100165 80114200183 80180800130 80215800170 80335100105 80929100107 81076100197 | LEONARDO DE JESUS ESPINOLA 07648339528 JARBAS REIS DE SANTANA FILHO 07463140512 LUANA DA SILVA VIEIRA 05325249509 ESCOLA DE FUTEBOL PÉ DE COELHO LTDA MIRELA DOS SANTOS BATISTA 07246724516 CRISTIANO QUEIROZ SANTANA DE SANTANA 83366520 ALEX ALVES BRANDAO 02050198540 PAULO RODRIGO DOS SANTOS SILVA 07655171599 ELIVIANE DA SILVA MORAES 86390302517 CARMEM TERESA CARVALHAL CABRAL PLECH 44064624 CLARINDO BISPO DOS SANTOS 78123577591 ANTONIO ROQUE ORNELAS 88249409515 RAIMUNDA VILAS BOAS SILVA 80080740510 ELISANGELA SANTOS DE MIRANDA SOUZA 7917047156 |
| 78256900149 78368300139 78540900111 78774100149 78782800102 79445900123 79800500120 79862100165 80114200183 80180800130 80215800170 80335100105 80929100107 81076100197 81223600123 | LEONARDO DE JESUS ESPINOLA 07648339528 JARBAS REIS DE SANTANA FILHO 07463140512 LUANA DA SILVA VIEIRA 05325249509 ESCOLA DE FUTEBOL PÉ DE COELHO LTDA MIRELA DOS SANTOS BATISTA 07246724516 CRISTIANO QUEIROZ SANTANA DE SANTANA 83366520 ALEX ALVES BRANDAO 02050198540 PAULO RODRIGO DOS SANTOS SILVA 07655171599 ELIVIANE DA SILVA MORAES 86390302517 CARMEM TERESA CARVALHAL CABRAL PLECH 44064624 CLARINDO BISPO DOS SANTOS 78123577591 ANTONIO ROQUE ORNELAS 88249409515 RAIMUNDA VILAS BOAS SILVA 80080740510 ELISANGELA SANTOS DE MIRANDA SOUZA 7917047156 MIRIAN SILVA NASCIMENTO 06585421507 |
| 78256900149 78368300139 78540900111 78774100149 78782800102 79445900123 79800500120 79862100165 80114200183 80180800130 80215800170 80335100105 80929100107 81076100197 81223600123 82470700178 | LEONARDO DE JESUS ESPINOLA 07648339528 JARBAS REIS DE SANTANA FILHO 07463140512 LUANA DA SILVA VIEIRA 05325249509 ESCOLA DE FUTEBOL PÉ DE COELHO LTDA MIRELA DOS SANTOS BATISTA 07246724516 CRISTIANO QUEIROZ SANTANA DE SANTANA 83366520 ALEX ALVES BRANDAO 02050198540 PAULO RODRIGO DOS SANTOS SILVA 07655171599 ELIVIANE DA SILVA MORAES 86390302517 CARMEM TERESA CARVALHAL CABRAL PLECH 44064624 CLARINDO BISPO DOS SANTOS 78123577591 ANTONIO ROQUE ORNELAS 88249409515 RAIMUNDA VILAS BOAS SILVA 80080740510 ELISANGELA SANTOS DE MIRANDA SOUZA 7917047156 MIRIAN SILVA NASCIMENTO 06585421507 MICHELINE DA SILVA VEIGA 51207184500 |
| 78256900149 78368300139 78540900111 78774100149 78782800102 79445900123 79800500120 79862100165 80114200183 80180800130 80215800170 80335100105 80929100107 81076100197 81223600123 82470700178 82864600125 | LEONARDO DE JESUS ESPINOLA 07648339528 JARBAS REIS DE SANTANA FILHO 07463140512 LUANA DA SILVA VIEIRA 05325249509 ESCOLA DE FUTEBOL PÉ DE COELHO LTDA MIRELA DOS SANTOS BATISTA 07246724516 CRISTIANO QUEIROZ SANTANA DE SANTANA 83366520 ALEX ALVES BRANDAO 02050198540 PAULO RODRIGO DOS SANTOS SILVA 07655171599 ELIVIANE DA SILVA MORAES 86390302517 CARMEM TERESA CARVALHAL CABRAL PLECH 44064624 CLARINDO BISPO DOS SANTOS 78123577591 ANTONIO ROQUE ORNELAS 88249409515 RAIMUNDA VILAS BOAS SILVA 80080740510 ELISANGELA SANTOS DE MIRANDA SOUZA 7917047156 MIRIAN SILVA NASCIMENTO 06585421507 MICHELINE DA SILVA VEIGA 51207184500 RODNER SERGIO ANDRADE SANTOS 05017519556 |
| 78256900149 78368300139 78540900111 78774100149 78782800102 79445900123 79800500120 79862100165 80114200183 80180800130 80215800170 80335100105 80929100107 81076100197 81223600123 82470700178 82864600125 83368900102 | LEONARDO DE JESUS ESPINOLA 07648339528 JARBAS REIS DE SANTANA FILHO 07463140512 LUANA DA SILVA VIEIRA 05325249509 ESCOLA DE FUTEBOL PÉ DE COELHO LTDA MIRELA DOS SANTOS BATISTA 07246724516 CRISTIANO QUEIROZ SANTANA DE SANTANA 83366520 ALEX ALVES BRANDAO 02050198540 PAULO RODRIGO DOS SANTOS SILVA 07655171599 ELIVIANE DA SILVA MORAES 86390302517 CARMEM TERESA CARVALHAL CABRAL PLECH 44064624 CLARINDO BISPO DOS SANTOS 78123577591 ANTONIO ROQUE ORNELAS 88249409515 RAIMUNDA VILAS BOAS SILVA 80080740510 ELISANGELA SANTOS DE MIRANDA SOUZA 7917047156 MIRIAN SILVA NASCIMENTO 06585421507 MICHELINE DA SILVA VEIGA 51207184500 RODNER SERGIO ANDRADE SANTOS 05017519556 YARIS CONSULTORIA LTDA |
| 78256900149 78368300139 78540900111 78774100149 78782800102 79445900123 79800500120 79862100165 80114200183 80180800130 80215800170 80335100105 80929100107 81076100197 81223600123 82470700178 82864600125 83368900102 83870100134 | LEONARDO DE JESUS ESPINOLA 07648339528 JARBAS REIS DE SANTANA FILHO 07463140512 LUANA DA SILVA VIEIRA 05325249509 ESCOLA DE FUTEBOL PÉ DE COELHO LTDA MIRELA DOS SANTOS BATISTA 07246724516 CRISTIANO QUEIROZ SANTANA DE SANTANA 83366520 ALEX ALVES BRANDAO 02050198540 PAULO RODRIGO DOS SANTOS SILVA 07655171599 ELIVIANE DA SILVA MORAES 86390302517 CARMEM TERESA CARVALHAL CABRAL PLECH 44064624 CLARINDO BISPO DOS SANTOS 78123577591 ANTONIO ROQUE ORNELAS 88249409515 RAIMUNDA VILAS BOAS SILVA 80080740510 ELISANGELA SANTOS DE MIRANDA SOUZA 7917047156 MIRIAN SILVA NASCIMENTO 06585421507 MICHELINE DA SILVA VEIGA 51207184500 RODNER SERGIO ANDRADE SANTOS 05017519556 YARIS CONSULTORIA LTDA IVONE CORREIA BARRETO 46774084591 |
| 78256900149 78368300139 78540900111 78774100149 78782800102 79445900123 79800500120 79862100165 80114200183 80180800130 80215800170 80335100105 80929100107 81076100197 81223600123 82470700178 82864600125 83368900102 83870100134 84352300192 | LEONARDO DE JESUS ESPINOLA 07648339528 JARBAS REIS DE SANTANA FILHO 07463140512 LUANA DA SILVA VIEIRA 05325249509 ESCOLA DE FUTEBOL PÉ DE COELHO LTDA MIRELA DOS SANTOS BATISTA 07246724516 CRISTIANO QUEIROZ SANTANA DE SANTANA 83366520 ALEX ALVES BRANDAO 02050198540 PAULO RODRIGO DOS SANTOS SILVA 07655171599 ELIVIANE DA SILVA MORAES 86390302517 CARMEM TERESA CARVALHAL CABRAL PLECH 44064624 CLARINDO BISPO DOS SANTOS 78123577591 ANTONIO ROQUE ORNELAS 88249409515 RAIMUNDA VILAS BOAS SILVA 80080740510 ELISANGELA SANTOS DE MIRANDA SOUZA 7917047156 MIRIAN SILVA NASCIMENTO 06585421507 MICHELINE DA SILVA VEIGA 51207184500 RODNER SERGIO ANDRADE SANTOS 05017519556 YARIS CONSULTORIA LTDA IVONE CORREIA BARRETO 46774084591 FABIO BARROS DOS SANTOS 06928118504 |
| 78256900149 78368300139 78540900111 78774100149 78782800102 79445900123 79800500120 79862100165 80114200183 80180800130 80215800170 80335100105 80929100107 81076100197 81223600123 82470700178 82864600125 83368900102 83870100134 84352300192 | LEONARDO DE JESUS ESPINOLA 07648339528 JARBAS REIS DE SANTANA FILHO 07463140512 LUANA DA SILVA VIEIRA 05325249509 ESCOLA DE FUTEBOL PÉ DE COELHO LTDA MIRELA DOS SANTOS BATISTA 07246724516 CRISTIANO QUEIROZ SANTANA DE SANTANA 83366520 ALEX ALVES BRANDAO 02050198540 PAULO RODRIGO DOS SANTOS SILVA 07655171599 ELIVIANE DA SILVA MORAES 86390302517 CARMEM TERESA CARVALHAL CABRAL PLECH 44064624 CLARINDO BISPO DOS SANTOS 78123577591 ANTONIO ROQUE ORNELAS 88249409515 RAIMUNDA VILAS BOAS SILVA 80080740510 ELISANGELA SANTOS DE MIRANDA SOUZA 7917047156 MIRIAN SILVA NASCIMENTO 06585421507 MICHELINE DA SILVA VEIGA 51207184500 RODNER SERGIO ANDRADE SANTOS 05017519556 YARIS CONSULTORIA LTDA IVONE CORREIA BARRETO 46774084591 FABIO BARROS DOS SANTOS 06928118504 FELIPE SANTOS OLIVEIRA SILVA 86299865571 |
| 78256900149 78368300139 78540900111 78774100149 78782800102 79445900123 79800500120 79862100165 80114200183 80180800130 80215800170 80335100105 80929100107 81076100197 81223600123 82470700178 82864600125 83368900102 83870100134 84352300192 84984300198 | LEONARDO DE JESUS ESPINOLA 07648339528 JARBAS REIS DE SANTANA FILHO 07463140512 LUANA DA SILVA VIEIRA 05325249509 ESCOLA DE FUTEBOL PÉ DE COELHO LTDA MIRELA DOS SANTOS BATISTA 07246724516 CRISTIANO QUEIROZ SANTANA DE SANTANA 83366520 ALEX ALVES BRANDAO 02050198540 PAULO RODRIGO DOS SANTOS SILVA 07655171599 ELIVIANE DA SILVA MORAES 86390302517 CARMEM TERESA CARVALHAL CABRAL PLECH 44064624 CLARINDO BISPO DOS SANTOS 78123577591 ANTONIO ROQUE ORNELAS 88249409515 RAIMUNDA VILAS BOAS SILVA 80080740510 ELISANGELA SANTOS DE MIRANDA SOUZA 7917047156 MIRIAN SILVA NASCIMENTO 06585421507 MICHELINE DA SILVA VEIGA 51207184500 RODNER SERGIO ANDRADE SANTOS 05017519556 YARIS CONSULTORIA LTDA IVONE CORREIA BARRETO 46774084591 FABIO BARROS DOS SANTOS 06928118504 FELIPE SANTOS OLIVEIRA SILVA 86299865571 MANTOVANI ATIVIDADE ODONTOLOGIA LTDA |
| 78256900149 78368300139 78540900111 78774100149 78782800102 79445900123 79800500120 79862100165 80114200183 80180800130 80215800170 80335100105 80929100107 81076100197 81223600123 82470700178 82864600125 83368900102 83870100134 84352300192 84984300198 85330000176 | LEONARDO DE JESUS ESPINOLA 07648339528 JARBAS REIS DE SANTANA FILHO 07463140512 LUANA DA SILVA VIEIRA 05325249509 ESCOLA DE FUTEBOL PÉ DE COELHO LTDA MIRELA DOS SANTOS BATISTA 07246724516 CRISTIANO QUEIROZ SANTANA DE SANTANA 83366520 ALEX ALVES BRANDAO 02050198540 PAULO RODRIGO DOS SANTOS SILVA 07655171599 ELIVIANE DA SILVA MORAES 86390302517 CARMEM TERESA CARVALHAL CABRAL PLECH 44064624 CLARINDO BISPO DOS SANTOS 78123577591 ANTONIO ROQUE ORNELAS 88249409515 RAIMUNDA VILAS BOAS SILVA 80080740510 ELISANGELA SANTOS DE MIRANDA SOUZA 7917047156 MIRIAN SILVA NASCIMENTO 06585421507 MICHELINE DA SILVA VEIGA 51207184500 RODNER SERGIO ANDRADE SANTOS 05017519556 YARIS CONSULTORIA LTDA IVONE CORREIA BARRETO 46774084591 FABIO BARROS DOS SANTOS 06928118504 FELIPE SANTOS OLIVEIRA SILVA 86299865571 MANTOVANI ATIVIDADE ODONTOLOGIA LTDA CAPITAL SERVIÇOS CONTABEIS LTDA |
| 78256900149 78368300139 78540900111 78774100149 78782800102 79445900123 79800500120 79862100165 80114200183 80180800130 80215800170 80335100105 80929100107 81076100197 81223600123 82470700178 82864600125 83368900102 83870100134 84352300192 84984300198 85330000176 85950500174 86348700112 | LEONARDO DE JESUS ESPINOLA 07648339528 JARBAS REIS DE SANTANA FILHO 07463140512 LUANA DA SILVA VIEIRA 05325249509 ESCOLA DE FUTEBOL PÉ DE COELHO LTDA MIRELA DOS SANTOS BATISTA 07246724516 CRISTIANO QUEIROZ SANTANA DE SANTANA 83366520 ALEX ALVES BRANDAO 02050198540 PAULO RODRIGO DOS SANTOS SILVA 07655171599 ELIVIANE DA SILVA MORAES 86390302517 CARMEM TERESA CARVALHAL CABRAL PLECH 44064624 CLARINDO BISPO DOS SANTOS 78123577591 ANTONIO ROQUE ORNELAS 88249409515 RAIMUNDA VILAS BOAS SILVA 80080740510 ELISANGELA SANTOS DE MIRANDA SOUZA 7917047156 MIRIAN SILVA NASCIMENTO 06585421507 MICHELINE DA SILVA VEIGA 51207184500 RODNER SERGIO ANDRADE SANTOS 05017519556 YARIS CONSULTORIA LTDA IVONE CORREIA BARRETO 46774084591 FABIO BARROS DOS SANTOS 06928118504 FELIPE SANTOS OLIVEIRA SILVA 86299865571 MANTOVANI ATIVIDADE ODONTOLOGIA LTDA LARA FATIMA SILVA BISPO MARTINS 07614180593 |
| 78256900149 78368300139 78540900111 78774100149 78782800102 79445900123 79800500120 79862100165 80114200183 80180800130 80215800170 80335100105 80929100107 81076100197 81223600123 82470700178 82864600125 83368900102 83870100134 84352300192 84984300198 85330000176 85950500174 86348700112 | LEONARDO DE JESUS ESPINOLA 07648339528 JARBAS REIS DE SANTANA FILHO 07463140512 LUANA DA SILVA VIEIRA 05325249509 ESCOLA DE FUTEBOL PÉ DE COELHO LTDA MIRELA DOS SANTOS BATISTA 07246724516 CRISTIANO QUEIROZ SANTANA DE SANTANA 83366520 ALEX ALVES BRANDAO 02050198540 PAULO RODRIGO DOS SANTOS SILVA 07655171599 ELIVIANE DA SILVA MORAES 86390302517 CARMEM TERESA CARVALHAL CABRAL PLECH 44064624 CLARINDO BISPO DOS SANTOS 78123577591 ANTONIO ROQUE ORNELAS 88249409515 RAIMUNDA VILAS BOAS SILVA 80080740510 ELISANGELA SANTOS DE MIRANDA SOUZA 7917047156 MIRIAN SILVA NASCIMENTO 06585421507 MICHELINE DA SILVA VEIGA 51207184500 RODNER SERGIO ANDRADE SANTOS 05017519556 YARIS CONSULTORIA LTDA IVONE CORREIA BARRETO 46774084591 FABIO BARROS DOS SANTOS 06928118504 FELIPE SANTOS OLIVEIRA SILVA 86299865571 MANTOVANI ATIVIDADE ODONTOLOGIA LTDA CAPITAL SERVIÇOS CONTABEIS LTDA LARA FATIMA SILVA BISPO MARTINS 07614180593 LUCAS NERY FAHEL LTDA |
| 78256900149 78368300139 78540900111 78774100149 78782800102 79445900123 79800500120 79862100165 80114200183 80180800130 80215800170 80335100105 80929100107 81076100197 81223600123 82470700178 82864600125 83368900102 83870100134 84352300192 84984300198 85330000176 85950500174 86348700112 86498100105 | LEONARDO DE JESUS ESPINOLA 07648339528 JARBAS REIS DE SANTANA FILHO 07463140512 LUANA DA SILVA VIEIRA 05325249509 ESCOLA DE FUTEBOL PÉ DE COELHO LTDA MIRELA DOS SANTOS BATISTA 07246724516 CRISTIANO QUEIROZ SANTANA DE SANTANA 83366520 ALEX ALVES BRANDAO 02050198540 PAULO RODRIGO DOS SANTOS SILVA 07655171599 ELIVIANE DA SILVA MORAES 86390302517 CARMEM TERESA CARVALHAL CABRAL PLECH 44064624 CLARINDO BISPO DOS SANTOS 78123577591 ANTONIO ROQUE ORNELAS 88249409515 RAIMUNDA VILAS BOAS SILVA 80080740510 ELISANGELA SANTOS DE MIRANDA SOUZA 7917047156 MIRIAN SILVA NASCIMENTO 06585421507 MICHELINE DA SILVA VEIGA 51207184500 RODNER SERGIO ANDRADE SANTOS 05017519556 YARIS CONSULTORIA LTDA IVONE CORREIA BARRETO 46774084591 FABIO BARROS DOS SANTOS 06928118504 FELIPE SANTOS OLIVEIRA SILVA 86299865571 MANTOVANI ATIVIDADE ODONTOLOGIA LTDA CAPITAL SERVIÇOS CONTABEIS LTDA LARA FATIMA SILVA BISPO MARTINS 07614180593 LUCAS NERY FAHEL LTDA ISMAEL MILTON CONCEICAO SANTOS 84574445572 |
| 78256900149 78368300139 78540900111 78774100149 78782800102 79445900123 79800500120 79862100165 80114200183 80180800130 80215800170 80335100105 80929100107 81076100197 81223600123 82470700178 82864600125 83368900102 83870100134 84352300192 84984300198 8593000176 85950500174 86348700112 86498100105 86613000156 88180500188 | LEONARDO DE JESUS ESPINOLA 07648339528 JARBAS REIS DE SANTANA FILHO 07463140512 LUANA DA SILVA VIEIRA 05325249509 ESCOLA DE FUTEBOL PÉ DE COELHO LTDA MIRELA DOS SANTOS BATISTA 07246724516 CRISTIANO QUEIROZ SANTANA DE SANTANA 83366520 ALEX ALVES BRANDAO 02050198540 PAULO RODRIGO DOS SANTOS SILVA 07655171599 ELIVIANE DA SILVA MORAES 86390302517 CARMEM TERESA CARVALHAL CABRAL PLECH 44064624 CLARINDO BISPO DOS SANTOS 78123577591 ANTONIO ROQUE ORNELAS 88249409515 RAIMUNDA VILAS BOAS SILVA 80080740510 ELISANGELA SANTOS DE MIRANDA SOUZA 7917047156 MIRIAN SILVA NASCIMENTO 06585421507 MICHELINE DA SILVA VEIGA 51207184500 RODNER SERGIO ANDRADE SANTOS 05017519556 YARIS CONSULTORIA LTDA IVONE CORREIA BARRETO 46774084591 FABIO BARROS DOS SANTOS 06928118504 FELIPE SANTOS OLIVEIRA SILVA 86299865571 MANTOVANI ATIVIDADE ODONTOLOGIA LTDA CAPITAL SERVIÇOS CONTABEIS LTDA LARA FATIMA SILVA BISPO MARTINS 07614180593 LUCAS NERY FAHEL LTDA ISMAEL MILTON CONCEICAO SANTOS 84574445572 ERICK SAMUEL ROSARIO LIMA 01630590550 |
| 78256900149 78368300139 78540900111 78774100149 78782800102 79445900123 79800500120 79862100165 80114200183 80180800130 80215800170 80335100105 80929100107 81076100197 81223600123 82470700178 82864600125 83368900102 83870100134 84352300192 84984300198 85330000176 85950500174 86348700112 86498100105 86613000156 88180500188 88755700155 | LEONARDO DE JESUS ESPINOLA 07648339528 JARBAS REIS DE SANTANA FILHO 07463140512 LUANA DA SILVA VIEIRA 05325249509 ESCOLA DE FUTEBOL PÉ DE COELHO LITDA MIRELA DOS SANTOS BATISTA 07246724516 CRISTIANO QUEIROZ SANTANA DE SANTANA 83366520 ALEX ALVES BRANDAO 02050198540 PAULO RODRIGO DOS SANTOS SILVA 07655171599 ELIVIANE DA SILVA MORAES 86390302517 CARMEM TERESA CARVALHAL CABRAL PLECH 44064624 CLARINDO BISPO DOS SANTOS 78123577591 ANTONIO ROQUE ORNELAS 88249409515 RAIMUNDA VILAS BOAS SILVA 80080740510 ELISANGELA SANTOS DE MIRANDA SOUZA 7917047156 MIRIAN SILVA NASCIMENTO 06585421507 MICHELINE DA SILVA VEIGA 51207184500 RODNER SERGIO ANDRADE SANTOS 05017519556 YARIS CONSULTORIA LTDA IVONE CORREIA BARRETO 46774084591 FABIO BARROS DOS SANTOS 06928118504 FELIPE SANTOS OLIVEIRA SILVA 86299865571 MANTOVANI ATIVIDADE ODONTOLOGIA LTDA CAPITAL SERVIÇOS CONTABEIS LTDA LARA FATIMA SILVA BISPO MARTINS 07614180593 LUCAS NERY FAHEL LTDA ISMAEL MILTON CONCEICAO SANTOS 84574445572 ERICK SAMUEL ROSARIO LIMA 01630590550 RILMAR IBRAHIM ALMEIDA 00211594598 LENNA SANTANA SANTOS 85548545515 |
| 78256900149 78368300139 78540900111 78774100149 78782800102 79445900123 79800500120 79862100165 80114200183 80180800130 80215800170 80335100105 80929100107 81076100197 81223600123 82470700178 82864600125 83368900102 83870100134 84352300192 84984300198 85330000176 85950500174 86348700112 86498100105 86613000156 88180500188 88755700155 | LEONARDO DE JESUS ESPINOLA 07648339528 JARBAS REIS DE SANTANA FILHO 07463140512 LUANA DA SILVA VIEIRA 05325249509 ESCOLA DE FUTEBOL PÉ DE COELHO LITDA MIRELA DOS SANTOS BATISTA 07246724516 CRISTIANO QUEIROZ SANTANA DE SANTANA 83366520 ALEX ALVES BRANDAO 02050198540 PAULO RODRIGO DOS SANTOS SILVA 07655171599 ELIVIANE DA SILVA MORAES 86390302517 CARMEM TERESA CARVALHAL CABRAL PLECH 44064624 CLARINDO BISPO DOS SANTOS 78123577591 ANTONIO ROQUE ORNELAS 88249409515 RAIMUNDA VILAS BOAS SILVA 80080740510 ELISANGELA SANTOS DE MIRANDA SOUZA 7917047156 MIRIAN SILVA NASCIMENTO 06585421507 MICHELINE DA SILVA VEIGA 51207184500 RODNER SERGIO ANDRADE SANTOS 05017519556 YARIS CONSULTORIA LTDA IVONE CORREIA BARRETO 46774084591 FABIO BARROS DOS SANTOS 06928118504 FELIPE SANTOS OLIVEIRA SILVA 86299865571 MANTOVANI ATIVIDADE ODONTOLOGIA LTDA CAPITAL SERVIÇOS CONTABEIS LTDA LARA FATIMA SILVA BISPO MARTINS 07614180593 LUCAS NERY FAHEL LTDA ISMAEL MILTON CONCEICAO SANTOS 84574445572 ERICK SAMUEL ROSARIO LIMA 01630590550 RILMAR IBRAHIM ALMEIDA 00211594598 |



| CGA | NOME |
|---|---|
| 89462500193 | UENDER TAVARES DOS SANTOS 07494244514 |
| 89470900187 | ERICA DOS SANTOS LIMA 08495308576 |
| 89629900195 | LIDIA DE MATOS BISPO 28035194534 |
| 89653300155 | VERTERE CAPITAL CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESA |
| 89835900120 | ALANA CARDOSO DOS SANTOS 06474106565 |
| 90242700103 | STS TREINAMENTO LTDA |
| 90264900128 | ANDREZA SILVA DOS SANTOS 05592214529 |
| 90353600167 | BRUNO MARCO LIMA RABELO 06823415509 |
| 90453000102 | JAQUELINE RAMALHO LIMA MONTE 91239435568 |
| 90522400184 | 47.788.029 FERNANDO CESAR SOUSA PINHEIRO |
| 90572500123 | BFCC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA |
| 90588000134 | GFGF PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA |
| 90778300179 | ROBSON FRANCISCO LISBOA DOS SANTOS 0918755042 |
| 91184000106 | ALLINY ALVES GUILHERME 03233539592 |
| | |
| 91545400185 | LAIS REIS MACEDO 07334744543 |
| 92216600137 | SORAIA DOS SANTOS FONSECA 01478774584 |
| 92253300195 | JOAO PEDRO COSTA SANTOS 06092716526 |
| 92261500109 | JUAREZ SILVA DE ARAUJO 28076486572 |
| 92549800156 | 48.909.281 ALESSANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA |
| 92590300148 | 48.919.350 ISIS DE SOUSA CRISPIM |
| 92720800124 | 48.966.943 LUCAS SOUZA MATOS |
| 92817900159 | AÇAO 3 TECNOLOGIA LTDA |
| 92820200167 | MARCELINO DOS SANTOS FONSECA |
| 92820400148 | LEILA MALAQUIAS DO NASCIMENTO |
| 92822300114 | PM LOPES PONTES EMBALAGENS |
| 35309300198 | MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA 13168681504 |
| 44093900122 | DEDILSON MACEDO ALVES 28202988500 |
| 45061000175 | GISELE DE SOUZA MACIEL DA SILVA 01945620501 |
| 47050500132 | ROBERVAL CLEOMENDES DE OLIVEIRA SANTOS 370933 |
| 47803800128 | CARLOS ALBERTO DA SILVA LISBOA DOS SANTOS 802 |
| 54469500158 | CAOMAS PASSOS DOS SANTOS 00996566554 |
| 57308900182 | IDALICE FERNANDA BRAGA ALMEIDA DE JESUS 04777 |
| 58198700146 | CARINA BISPO PURIFICACAO DOS SANTOS 056832405 |
| 61410800173 | JOSE LUIZ COSTA GASPAR 01624300510 |
| 61496800162 | JOSELITO MACEDO DOS SANTOS 32595468553 |
| 65156600143 | ELAINE SILVA SALES 01818726505 |
| 65193000133 | ROBERTO CARLOS DOS SANTOS 01625613504 |
| | |
| 65575500163 | WELLINGTON JOSE DOS SANTOS 30994110510 |
| 66032900137 | LUCAS DASTORI ALMEIDA 02010/1/E00 |
| | LUCAS PASTORI ALMEIDA 02818416590 |
| 67360100159 | JOAO VICTOR CLIMACO NASCIMENTO DOS SANTOS 066 |
| 68030200122 | JOAO VICTOR CLIMACO NASCIMENTO DOS SANTOS 066 MIRIAN FRANCISCA BISPO DA COSTA 68270275549 |
| 68030200122 68257100120 | JOAO VICTOR CLIMACO NASCIMENTO DOS SANTOS 066 MIRIAN FRANCISCA BISPO DA COSTA 68270275549 LUCIENE MAGALHAES DE JESUS SANTOS 02324942585 |
| 68030200122 68257100120 69650900199 | JOAO VICTOR CLIMACO NASCIMENTO DOS SANTOS 066 MIRIAN FRANCISCA BISPO DA COSTA 68270275549 LUCIENE MAGALHAES DE JESUS SANTOS 02324942585 MONICA ROCHA DA SILVA 01289516561 |
| 68030200122 68257100120 69650900199 71590700150 | JOAO VICTOR CLIMACO NASCIMENTO DOS SANTOS 066 MIRIAN FRANCISCA BISPO DA COSTA 68270275549 LUCIENE MAGALHAES DE JESUS SANTOS 02324942585 MONICA ROCHA DA SILVA 01289516561 35.343.212 GEORGE MAGNO DA SILVA COUTINHO |
| 68030200122 68257100120 69650900199 71590700150 74948300160 | JOAO VICTOR CLIMACO NASCIMENTO DOS SANTOS 066 MIRIAN FRANCISCA BISPO DA COSTA 68270275549 LUCIENE MAGALHAES DE JESUS SANTOS 02324942585 MONICA ROCHA DA SILVA 01289516561 |
| 68030200122 68257100120 69650900199 71590700150 | JOAO VICTOR CLIMACO NASCIMENTO DOS SANTOS 066 MIRIAN FRANCISCA BISPO DA COSTA 68270275549 LUCIENE MAGALHAES DE JESUS SANTOS 02324942585 MONICA ROCHA DA SILVA 01289516561 35.343.212 GEORGE MAGNO DA SILVA COUTINHO |
| 68030200122 68257100120 69650900199 71590700150 74948300160 | JOAO VICTOR CLIMACO NASCIMENTO DOS SANTOS 066 MIRIAN FRANCISCA BISPO DA COSTA 68270275549 LUCIENE MAGALHAES DE JESUS SANTOS 02324942585 MONICA ROCHA DA SILVA 01289516561 35.343.212 GEORGE MAGNO DA SILVA COUTINHO CESAR LEVI NASCIMENTO BARRETO 07789603582 |
| 68030200122 68257100120 69650900199 71590700150 74948300160 75434500148 | JOAO VICTOR CLIMACO NASCIMENTO DOS SANTOS 066 MIRIAN FRANCISCA BISPO DA COSTA 68270275549 LUCIENE MAGALHAES DE JESUS SANTOS 02324942585 MONICA ROCHA DA SILVA 01289516561 35.343.212 GEORGE MAGNO DA SILVA COUTINHO CESAR LEVI NASCIMENTO BARRETO 07789603582 DANIELL LIMA COSTA MUNIZ 07312298516 |
| 68030200122 68257100120 69650900199 71590700150 74948300160 75434500148 77608800189 | JOAO VICTOR CLIMACO NASCIMENTO DOS SANTOS 066 MIRIAN FRANCISCA BISPO DA COSTA 68270275549 LUCIENE MAGALHAES DE JESUS SANTOS 02324942585 MONICA ROCHA DA SILVA 01289516561 35.343.212 GEORGE MAGNO DA SILVA COUTINHO CESAR LEVI NASCIMENTO BARRETO 07789603582 DANIELL LIMA COSTA MUNIZ 07312298516 ADRIANA FREITAS SANTOS 04528981530 |
| 68030200122 68257100120 69650900199 71590700150 74948300160 75434500148 77608800189 78068200100 | JOAO VICTOR CLIMACO NASCIMENTO DOS SANTOS 066 MIRIAN FRANCISCA BISPO DA COSTA 68270275549 LUCIENE MAGALHAES DE JESUS SANTOS 02324942585 MONICA ROCHA DA SILVA 01289516561 35.343.212 GEORGE MAGNO DA SILVA COUTINHO CESAR LEVI NASCIMENTO BARRETO 07789603582 DANIELL LIMA COSTA MUNIZ 07312298516 ADRIANA FREITAS SANTOS 04528981530 VANESSA FERREIRA DOS SANTOS NUNES 05972301539 |
| 68030200122 68257100120 69650900199 71590700150 74948300160 75434500148 77608800189 78068200100 78266900139 | JOAO VICTOR CLIMACO NASCIMENTO DOS SANTOS 066 MIRIAN FRANCISCA BISPO DA COSTA 68270275549 LUCIENE MAGALHAES DE JESUS SANTOS 02324942585 MONICA ROCHA DA SILVA 01289516561 35.343.212 GEORGE MAGNO DA SILVA COUTINHO CESAR LEVI NASCIMENTO BARRETO 07789603582 DANIELL LIMA COSTA MUNIZ 07312298516 ADRIANA FREITAS SANTOS 04528981530 VANESSA FERREIRA DOS SANTOS NUNES 05972301539 DORISDAY DIAS SANTANA 54749930563 |
| 68030200122 68257100120 69650900199 71590700150 74948300160 75434500148 77608800189 78068200100 78266900139 78354200145 | JOAO VICTOR CLIMACO NASCIMENTO DOS SANTOS 066 MIRIAN FRANCISCA BISPO DA COSTA 68270275549 LUCIENE MAGALHAES DE JESUS SANTOS 02324942585 MONICA ROCHA DA SILVA 01289516561 35.343.212 GEORGE MAGNO DA SILVA COUTINHO CESAR LEVI NASCIMENTO BARRETO 07789603582 DANIELL LIMA COSTA MUNIZ 07312298516 ADRIANA FREITAS SANTOS 04528981530 VANESSA FERREIRA DOS SANTOS NUNES 05972301539 DORISDAY DIAS SANTANA 54749930563 PALOMA BAHIA FALCAO 86378772576 |
| 68030200122 68257100120 69650900199 71590700150 74948300160 75434500148 77608800189 78068200100 78266900139 78354200145 78448800181 | JOAO VICTOR CLIMACO NASCIMENTO DOS SANTOS 066 MIRIAN FRANCISCA BISPO DA COSTA 68270275549 LUCIENE MAGALHAES DE JESUS SANTOS 02324942585 MONICA ROCHA DA SILVA 01289516561 35.343.212 GEORGE MAGNO DA SILVA COUTINHO CESAR LEVI NASCIMENTO BARRETO 07789603582 DANIELL LIMA COSTA MUNIZ 07312298516 ADRIANA FREITAS SANTOS 04528981530 VANESSA FERREIRA DOS SANTOS NUNES 05972301539 DORISDAY DIAS SANTANA 54749930563 PALOMA BAHIA FALCAO 86378772576 ANGELA CRISTINA SANTANA DOS SANTOS 8188470252 |
| 68030200122 68257100120 69650900199 71590700150 74948300160 75434500148 77608800189 78068200100 78266900139 78354200145 78448800181 79261900132 | JOAO VICTOR CLIMACO NASCIMENTO DOS SANTOS 066 MIRIAN FRANCISCA BISPO DA COSTA 68270275549 LUCIENE MAGALHAES DE JESUS SANTOS 02324942585 MONICA ROCHA DA SILVA 01289516561 35.343.212 GEORGE MAGNO DA SILVA COUTINHO CESAR LEVI NASCIMENTO BARRETO 07789603582 DANIELL LIMA COSTA MUNIZ 07312298516 ADRIANA FREITAS SANTOS 04528981530 VANESSA FERREIRA DOS SANTOS NUNES 05972301539 DORISDAY DIAS SANTANA 54749930563 PALOMA BAHIA FALCAO 86378772576 ANGELA CRISTINA SANTANA DOS SANTOS 8188470252 RODRIGO DAMASCENO DE BARROS 02222210542 |
| 68030200122 68257100120 69650900199 71590700150 74948300160 75434500148 77608800189 78068200100 78266900139 78354200145 78448800181 79261900132 80115500128 | JOAO VICTOR CLIMACO NASCIMENTO DOS SANTOS 066 MIRIAN FRANCISCA BISPO DA COSTA 68270275549 LUCIENE MAGALHAES DE JESUS SANTOS 02324942585 MONICA ROCHA DA SILVA 01289516561 35.343.212 GEORGE MAGNO DA SILVA COUTINHO CESAR LEVI NASCIMENTO BARRETO 07789603582 DANIELL LIMA COSTA MUNIZ 07312298516 ADRIANA FREITAS SANTOS 04528981530 VANESSA FERREIRA DOS SANTOS NUNES 05972301539 DORISDAY DIAS SANTANA 54749930563 PALOMA BAHIA FALCAO 86378772576 ANGELA CRISTINA SANTANA DOS SANTOS 8188470252 RODRIGO DAMASCENO DE BARROS 02222210542 LUZIA LUNA PAMPONET VILAS BOAS 78204224591 |
| 68030200122 68257100120 69650900199 71590700150 74948300160 75434500148 77608800189 78068200100 78266900139 78354200145 78448800181 79261900132 80115500128 80719700199 | JOAO VICTOR CLIMACO NASCIMENTO DOS SANTOS 066 MIRIAN FRANCISCA BISPO DA COSTA 68270275549 LUCIENE MAGALHAES DE JESUS SANTOS 02324942585 MONICA ROCHA DA SILVA 01289516561 35.343.212 GEORGE MAGNO DA SILVA COUTINHO CESAR LEVI NASCIMENTO BARRETO 07789603582 DANIELL LIMA COSTA MUNIZ 07312298516 ADRIANA FREITAS SANTOS 04528981530 VANESSA FERREIRA DOS SANTOS NUNES 05972301539 DORISDAY DIAS SANTANA 54749930563 PALOMA BAHIA FALCAO 86378772576 ANGELA CRISTINA SANTANA DOS SANTOS 8188470252 RODRIGO DAMASCENO DE BARROS 02222210542 LUZIA LUNA PAMPONET VILAS BOAS 78204224591 ESTER CAROLINE FERREIRA PAIXAO 06498792523 |
| 68030200122 68257100120 69650900199 71590700150 74948300160 75434500148 77608800189 78068200100 78266900139 78354200145 78448800181 79261900132 80115500128 80719700199 81274700145 81554100156 | JOAO VICTOR CLIMACO NASCIMENTO DOS SANTOS 066 MIRIAN FRANCISCA BISPO DA COSTA 68270275549 LUCIENE MAGALHAES DE JESUS SANTOS 02324942585 MONICA ROCHA DA SILVA 01289516561 35.343.212 GEORGE MAGNO DA SILVA COUTINHO CESAR LEVI NASCIMENTO BARRETO 07789603582 DANIELL LIMA COSTA MUNIZ 07312298516 ADRIANA FREITAS SANTOS 04528981530 VANESSA FERREIRA DOS SANTOS NUNES 05972301539 DORISDAY DIAS SANTANA 54749930563 PALOMA BAHIA FALCAO 86378772576 ANGELA CRISTINA SANTANA DOS SANTOS 8188470252 RODRIGO DAMASCENO DE BARROS 02222210542 LUZIA LUNA PAMPONET VILAS BOAS 78204224591 ESTER CAROLINE FERREIRA PAIXAO 06498792523 ZENAILDE SILVA DE CARVALHO 21427666504 JOSE CRISTOVAO MIRANDA SALES DA SILVA 7908922 |
| 68030200122 68257100120 69650900199 71590700150 74948300160 75434500148 77608800189 78068200100 78266900139 78354200145 78448800181 79261900132 80719700199 81274700145 81554100156 82854100185 | JOAO VICTOR CLIMACO NASCIMENTO DOS SANTOS 066 MIRIAN FRANCISCA BISPO DA COSTA 68270275549 LUCIENE MAGALHAES DE JESUS SANTOS 02324942585 MONICA ROCHA DA SILVA 01289516561 35.343.212 GEORGE MAGNO DA SILVA COUTINHO CESAR LEVI NASCIMENTO BARRETO 07789603582 DANIELL LIMA COSTA MUNIZ 07312298516 ADRIANA FREITAS SANTOS 04528981530 VANESSA FERREIRA DOS SANTOS NUNES 05972301539 DORISDAY DIAS SANTANA 54749930563 PALOMA BAHIA FALCAO 86378772576 ANGELA CRISTINA SANTANA DOS SANTOS 8188470252 RODRIGO DAMASCENO DE BARROS 02222210542 LUZIA LUNA PAMPONET VILAS BOAS 78204224591 ESTER CAROLINE FERREIRA PAIXAO 06498792523 ZENAILDE SILVA DE CARVALHO 21427666504 JOSE CRISTOVAO MIRANDA SALES DA SILVA 7908922 OSMAR SILVA SANTOS 01018937528 |
| 68030200122 68257100120 69650900199 71590700150 74948300160 75434500148 77608800189 78068200100 78266900139 78354200145 78448800181 79261900132 80719700199 81274700145 81554100156 82854100185 84567000157 | JOAO VICTOR CLIMACO NASCIMENTO DOS SANTOS 066 MIRIAN FRANCISCA BISPO DA COSTA 68270275549 LUCIENE MAGALHAES DE JESUS SANTOS 02324942585 MONICA ROCHA DA SILVA 01289516561 35.343.212 GEORGE MAGNO DA SILVA COUTINHO CESAR LEVI NASCIMENTO BARRETO 07789603582 DANIELL LIMA COSTA MUNIZ 07312298516 ADRIANA FREITAS SANTOS 04528981530 VANESSA FERREIRA DOS SANTOS NUNES 05972301539 DORISDAY DIAS SANTANA 54749930563 PALOMA BAHIA FALCAO 86378772576 ANGELA CRISTINA SANTANA DOS SANTOS 8188470252 RODRIGO DAMASCENO DE BARROS 02222210542 LUZIA LUNA PAMPONET VILAS BOAS 78204224591 ESTER CAROLINE FERREIRA PAIXAO 06498792523 ZENAILDE SILVA DE CARVALHO 21427666504 JOSE CRISTOVAO MIRANDA SALES DA SILVA 7908922 OSMAR SILVA SANTOS 01018937528 TIAGO LEMOS DE ALMEIDA 03374278523 |
| 68030200122 68257100120 69650900199 71590700150 74948300160 75434500148 77608800189 78068200100 78266900139 78354200145 78448800181 79261900132 80115500128 80719700199 81274700145 81554100156 82854100185 84567000157 84859800181 | JOAO VICTOR CLIMACO NASCIMENTO DOS SANTOS 066 MIRIAN FRANCISCA BISPO DA COSTA 68270275549 LUCIENE MAGALHAES DE JESUS SANTOS 02324942585 MONICA ROCHA DA SILVA 01289516561 35.343.212 GEORGE MAGNO DA SILVA COUTINHO CESAR LEVI NASCIMENTO BARRETO 07789603582 DANIELL LIMA COSTA MUNIZ 07312298516 ADRIANA FREITAS SANTOS 04528981530 VANESSA FERREIRA DOS SANTOS NUNES 05972301539 DORISDAY DIAS SANTANA 54749930563 PALOMA BAHIA FALCAO 86378772576 ANGELA CRISTINA SANTANA DOS SANTOS 8188470252 RODRIGO DAMASCENO DE BARROS 02222210542 LUZIA LUNA PAMPONET VILAS BOAS 78204224591 ESTER CAROLINE FERREIRA PAIXAO 06498792523 ZENAILDE SILVA DE CARVALHO 21427666504 JOSE CRISTOVAO MIRANDA SALES DA SILVA 7908922 OSMAR SILVA SANTOS 01018937528 TIAGO LEMOS DE ALMEIDA 03374278523 RUBENS SANTANA BONFIM 57650373568 |
| 68030200122 68257100120 69650900199 71590700150 74948300160 75434500148 77608800189 78068200100 78266900139 78354200145 78448800181 79261900132 80719700199 81274700145 81554100156 82854100185 84567000157 84859800181 84970600155 | JOAO VICTOR CLIMACO NASCIMENTO DOS SANTOS 066 MIRIAN FRANCISCA BISPO DA COSTA 68270275549 LUCIENE MAGALHAES DE JESUS SANTOS 02324942585 MONICA ROCHA DA SILVA 01289516561 35.343.212 GEORGE MAGNO DA SILVA COUTINHO CESAR LEVI NASCIMENTO BARRETO 07789603582 DANIELL LIMA COSTA MUNIZ 07312298516 ADRIANA FREITAS SANTOS 04528981530 VANESSA FERREIRA DOS SANTOS NUNES 05972301539 DORISDAY DIAS SANTANA 54749930563 PALOMA BAHIA FALCAO 86378772576 ANGELA CRISTINA SANTANA DOS SANTOS 8188470252 RODRIGO DAMASCENO DE BARROS 02222210542 LUZIA LUNA PAMPONET VILAS BOAS 78204224591 ESTER CAROLINE FERREIRA PAIXAO 06498792523 ZENAILDE SILVA DE CARVALHO 21427666504 JOSE CRISTOVAO MIRANDA SALES DA SILVA 7908922 OSMAR SILVA SANTOS 01018937528 TIAGO LEMOS DE ALMEIDA 03374278523 RUBENS SANTANA BONFIM 57650373568 CRISTIANE CARDOSO DOS SANTOS 80485685515 |
| 68030200122 68257100120 69650900199 71590700150 74948300160 75434500148 77608800189 78068200100 78266900139 78354200145 78448800181 79261900132 80719700199 81274700145 81554100156 82854100185 84567000157 84859800181 84970600155 | JOAO VICTOR CLIMACO NASCIMENTO DOS SANTOS 066 MIRIAN FRANCISCA BISPO DA COSTA 68270275549 LUCIENE MAGALHAES DE JESUS SANTOS 02324942585 MONICA ROCHA DA SILVA 01289516561 35.343.212 GEORGE MAGNO DA SILVA COUTINHO CESAR LEVI NASCIMENTO BARRETO 07789603582 DANIELL LIMA COSTA MUNIZ 07312298516 ADRIANA FREITAS SANTOS 04528981530 VANESSA FERREIRA DOS SANTOS NUNES 05972301539 DORISDAY DIAS SANTANA 54749930563 PALOMA BAHIA FALCAO 86378772576 ANGELA CRISTINA SANTANA DOS SANTOS 8188470252 RODRIGO DAMASCENO DE BARROS 02222210542 LUZIA LUNA PAMPONET VILAS BOAS 78204224591 ESTER CAROLINE FERREIRA PAIXAO 06498792523 ZENAILDE SILVA DE CARVALHO 21427666504 JOSE CRISTOVAO MIRANDA SALES DA SILVA 7908922 OSMAR SILVA SANTOS 01018937528 TIAGO LEMOS DE ALMEIDA 03374278523 RUBENS SANTANA BONFIM 57650373568 CRISTIANE CARDOSO DOS SANTOS 80485685515 LUCIMARA CRUZ DOS SANTOS 85343978568 |
| 68030200122 68257100120 69650900199 71590700150 74948300160 75434500148 77608800189 78068200100 78266900139 78354200145 78448800181 79261900132 80719700199 81274700145 81554100156 82854100185 84567000157 84859800181 84970600155 | JOAO VICTOR CLIMACO NASCIMENTO DOS SANTOS 066 MIRIAN FRANCISCA BISPO DA COSTA 68270275549 LUCIENE MAGALHAES DE JESUS SANTOS 02324942585 MONICA ROCHA DA SILVA 01289516561 35.343.212 GEORGE MAGNO DA SILVA COUTINHO CESAR LEVI NASCIMENTO BARRETO 07789603582 DANIELL LIMA COSTA MUNIZ 07312298516 ADRIANA FREITAS SANTOS 04528981530 VANESSA FERREIRA DOS SANTOS NUNES 05972301539 DORISDAY DIAS SANTANA 54749930563 PALOMA BAHIA FALCAO 86378772576 ANGELA CRISTINA SANTANA DOS SANTOS 8188470252 RODRIGO DAMASCENO DE BARROS 02222210542 LUZIA LUNA PAMPONET VILAS BOAS 78204224591 ESTER CAROLINE FERREIRA PAIXAO 06498792523 ZENAILDE SILVA DE CARVALHO 21427666504 JOSE CRISTOVAO MIRANDA SALES DA SILVA 7908922 OSMAR SILVA SANTOS 01018937528 TIAGO LEMOS DE ALMEIDA 03374278523 RUBENS SANTANA BONFIM 57650373568 CRISTIANE CARDOSO DOS SANTOS 80485685515 |

| CGA | NOME |
|---|---|
| 86367600128 | JOAO VICENTE DOS SANTOS MENDES 91394457553 |
| 86417800132 | DAIANE DE SOUZA SANTOS 08586704539 |
| 86705300167 | FLAVIO PAGANELI BATISTA 74110322553 |
| 86923500135 | ALESSANDRA PIRES FERREIRA 86022716543 |
| 87051500129 | PAMELA SOUSA RIBEIRO 47555412802 |
| 87668300152 | JESSICA SOUSA SANTOS 05491075507 |
| 87683000175 | GABRIELA LIMA FERNANDES DOS SANTOS 0401932354 |
| 87723200199 | RAILDA RIBEIRO 34997393568 |
| 88143100100 | JULIANA BITENCUR SALES 03390143505 |
| 88182400155 | JESSICA RAMOS DE ALMEIDA 06300385540 |
| 88659500115 | CASSIO DOS SANTOS ANDRADE 86290562584 |
| 89195600146 | PABLO ROGERIO DAS CHAGAS BRITO 78676428549 |
| 89501800117 | MILLA ROCHA DE ASSIS PASSOS 98631284572 |
| 90614700103 | MARIA ANTONIA COSTA SALES 53749405549 |
| 90844700139 | LIVIA DA SILVA QUEIROZ RABELLO 01525788540 |
| 90879200146 | CRISTIANE DA CONCEICAO SANTOS 02195203560 |
| | |
| 91170300163 | VANESSA AMORIM DO ESPIRITO SANTO 04038342522 |
| 91486000192 | THAINA DOS SANTOS LOPES 06377209541 |
| 91721600137 | MARCOS DUNDA DA SILVA 06781129597 |
| 91811100170 | VITORIA MARQUES 52678375803 |
| 92092900155 | ADRIAN DE LIRA SILVA DOS SANTOS 86483298501 |
| 92269700115 | CASSIO YAN SILVA SOUZA 06483001533 |
| 92499200191 | 48.878.876 EMILI DA SILVA MOUTINHO |
| 92501000142 | 48.880.787 MARCOS ROBERTO NASCIMENTO DE SOUZA |
| 92566100167 | 48.916.876 MARIA ALECIA MOTA PEREIRA |
| 15090700152 | MEGABRINQ COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 33526700167 | MARINALVA DA SILVA 49774190572 |
| 44386600132 | ERIVALDO SANTOS MACHADO 73417980500 |
| 46563500167 | MARIA CRISTINA SANTOS LIMA DA SILVA 220242205 |
| 56724000163 | JOAO EDSON COSTA DE ARAUJO 65050860563 |
| 66226100197 | 31.880.646 DAN FIGUEIREDO MARTIN |
| | |
| 66399400119 | PATRICIA CELINA MACHADO FRAGA 56781300563 |
| 66399400119 68389000149 | PATRICIA CELINA MACHADO FRAGA 56781300563 ERALDO NASCIMENTO DA CRUZ 61083046500 |
| | |
| 68389000149 | ERALDO NASCIMENTO DA CRUZ 61083046500 |
| 68389000149 70197000170 74181800199 | ERALDO NASCIMENTO DA CRUZ 61083046500 34.477.671 YARA ZICKLER SILVA DE OLIVEIRA NET |
| 68389000149 70197000170 74181800199 75421000169 | ERALDO NASCIMENTO DA CRUZ 61083046500 34.477.671 YARA ZICKLER SILVA DE OLIVEIRA NET SERGIO JOAQUIM DA SILVEIRA 60769246753 RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES 02919662503 |
| 68389000149 70197000170 74181800199 75421000169 75491800118 | ERALDO NASCIMENTO DA CRUZ 61083046500 34.477.671 YARA ZICKLER SILVA DE OLIVEIRA NET SERGIO JOAQUIM DA SILVEIRA 60769246753 RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES 02919662503 ANDRESA INGRID ARAUJO SANCHES DE JESUS 049120 |
| 68389000149 70197000170 74181800199 75421000169 75491800118 75915700100 | ERALDO NASCIMENTO DA CRUZ 61083046500 34.477.671 YARA ZICKLER SILVA DE OLIVEIRA NET SERGIO JOAQUIM DA SILVEIRA 60769246753 RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES 02919662503 ANDRESA INGRID ARAUJO SANCHES DE JESUS 049120 ROSE MARY BARRETO DOS ANJOS 61446572587 |
| 68389000149 70197000170 74181800199 75421000169 75491800118 75915700100 76278400155 | ERALDO NASCIMENTO DA CRUZ 61083046500 34.477.671 YARA ZICKLER SILVA DE OLIVEIRA NET SERGIO JOAQUIM DA SILVEIRA 60769246753 RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES 02919662503 ANDRESA INGRID ARAUJO SANCHES DE JESUS 049120 ROSE MARY BARRETO DOS ANJOS 61446572587 TAINARA DA SILVA SEIXAS DE ALMEIDA 0286068850 |
| 68389000149 70197000170 74181800199 75421000169 75491800118 75915700100 76278400155 77550500159 | ERALDO NASCIMENTO DA CRUZ 61083046500 34.477.671 YARA ZICKLER SILVA DE OLIVEIRA NET SERGIO JOAQUIM DA SILVEIRA 60769246753 RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES 02919662503 ANDRESA INGRID ARAUJO SANCHES DE JESUS 049120 ROSE MARY BARRETO DOS ANJOS 61446572587 TAINARA DA SILVA SEIXAS DE ALMEIDA 0286068850 DANIELA DE SOUZA LESSA 82278881515 |
| 68389000149 70197000170 74181800199 75421000169 75491800118 75915700100 76278400155 77550500159 78372400149 | ERALDO NASCIMENTO DA CRUZ 61083046500 34.477.671 YARA ZICKLER SILVA DE OLIVEIRA NET SERGIO JOAQUIM DA SILVEIRA 60769246753 RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES 02919662503 ANDRESA INGRID ARAUJO SANCHES DE JESUS 049120 ROSE MARY BARRETO DOS ANJOS 61446572587 TAINARA DA SILVA SEIXAS DE ALMEIDA 0286068850 DANIELA DE SOUZA LESSA 82278881515 SANIO CLAUDIO DE LIMA LUZ 79847986568 |
| 68389000149 70197000170 74181800199 75421000169 75491800118 75915700100 76278400155 77550500159 78372400149 82444500142 | ERALDO NASCIMENTO DA CRUZ 61083046500 34.477.671 YARA ZICKLER SILVA DE OLIVEIRA NET SERGIO JOAQUIM DA SILVEIRA 60769246753 RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES 02919662503 ANDRESA INGRID ARAUJO SANCHES DE JESUS 049120 ROSE MARY BARRETO DOS ANJOS 61446572587 TAINARA DA SILVA SEIXAS DE ALMEIDA 0286068850 DANIELA DE SOUZA LESSA 82278881515 SANIO CLAUDIO DE LIMA LUZ 79847986568 MAIRA DA ROCHA ARAGAO DE SOUZA 04125009570 |
| 68389000149 70197000170 74181800199 75421000169 75491800118 75915700100 76278400155 77550500159 78372400149 82444500142 82745100188 | ERALDO NASCIMENTO DA CRUZ 61083046500 34.477.671 YARA ZICKLER SILVA DE OLIVEIRA NET SERGIO JOAQUIM DA SILVEIRA 60769246753 RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES 02919662503 ANDRESA INGRID ARAUJO SANCHES DE JESUS 049120 ROSE MARY BARRETO DOS ANJOS 61446572587 TAINARA DA SILVA SEIXAS DE ALMEIDA 0286068850 DANIELA DE SOUZA LESSA 82278881515 SANIO CLAUDIO DE LIMA LUZ 79847986568 MAIRA DA ROCHA ARAGAO DE SOUZA 04125009570 KEILA ALMEIDA SILVA 09681593545 |
| 68389000149 70197000170 74181800199 75421000169 75491800118 75915700100 76278400155 77550500159 78372400149 82444500142 82745100188 83240300174 | ERALDO NASCIMENTO DA CRUZ 61083046500 34.477.671 YARA ZICKLER SILVA DE OLIVEIRA NET SERGIO JOAQUIM DA SILVEIRA 60769246753 RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES 02919662503 ANDRESA INGRID ARAUJO SANCHES DE JESUS 049120 ROSE MARY BARRETO DOS ANJOS 61446572587 TAINARA DA SILVA SEIXAS DE ALMEIDA 0286068850 DANIELA DE SOUZA LESSA 82278881515 SANIO CLAUDIO DE LIMA LUZ 79847986568 MAIRA DA ROCHA ARAGAO DE SOUZA 04125009570 KEILA ALMEIDA SILVA 09681593545 MARILENE DAMIAO DE ARAUJO FILHA 02632717574 |
| 68389000149 70197000170 74181800199 75421000169 75491800118 75915700100 76278400155 77550500159 78372400149 82444500142 82745100188 83240300174 83864100165 | ERALDO NASCIMENTO DA CRUZ 61083046500 34.477.671 YARA ZICKLER SILVA DE OLIVEIRA NET SERGIO JOAQUIM DA SILVEIRA 60769246753 RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES 02919662503 ANDRESA INGRID ARAUJO SANCHES DE JESUS 049120 ROSE MARY BARRETO DOS ANJOS 61446572587 TAINARA DA SILVA SEIXAS DE ALMEIDA 0286068850 DANIELA DE SOUZA LESSA 82278881515 SANIO CLAUDIO DE LIMA LUZ 79847986568 MAIRA DA ROCHA ARAGAO DE SOUZA 04125009570 KEILA ALMEIDA SILVA 09681593545 MARILENE DAMIAO DE ARAUJO FILHA 02632717574 RENATO SILVA SANTOS 04100934599 |
| 68389000149 70197000170 74181800199 75421000169 75491800118 75915700100 76278400155 77550500159 78372400149 82444500142 82745100188 83240300174 | ERALDO NASCIMENTO DA CRUZ 61083046500 34.477.671 YARA ZICKLER SILVA DE OLIVEIRA NET SERGIO JOAQUIM DA SILVEIRA 60769246753 RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES 02919662503 ANDRESA INGRID ARAUJO SANCHES DE JESUS 049120 ROSE MARY BARRETO DOS ANJOS 61446572587 TAINARA DA SILVA SEIXAS DE ALMEIDA 0286068850 DANIELA DE SOUZA LESSA 82278881515 SANIO CLAUDIO DE LIMA LUZ 79847986568 MAIRA DA ROCHA ARAGAO DE SOUZA 04125009570 KEILA ALMEIDA SILVA 09681593545 MARILENE DAMIAO DE ARAUJO FILHA 02632717574 |
| 68389000149 70197000170 74181800199 75421000169 75491800118 75915700100 76278400155 77550500159 78372400149 82444500142 82745100188 83240300174 83864100165 | ERALDO NASCIMENTO DA CRUZ 61083046500 34.477.671 YARA ZICKLER SILVA DE OLIVEIRA NET SERGIO JOAQUIM DA SILVEIRA 60769246753 RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES 02919662503 ANDRESA INGRID ARAUJO SANCHES DE JESUS 049120 ROSE MARY BARRETO DOS ANJOS 61446572587 TAINARA DA SILVA SEIXAS DE ALMEIDA 0286068850 DANIELA DE SOUZA LESSA 82278881515 SANIO CLAUDIO DE LIMA LUZ 79847986568 MAIRA DA ROCHA ARAGAO DE SOUZA 04125009570 KEILA ALMEIDA SILVA 09681593545 MARILENE DAMIAO DE ARAUJO FILHA 02632717574 RENATO SILVA SANTOS 04100934599 ALEXANDRO VEIGA GOMES 82825904520 PATRICK CHAVES FERREIRA 86683488509 |
| 68389000149 70197000170 74181800199 75421000169 75491800118 75915700100 76278400155 77550500159 78372400149 82444500142 82745100188 83240300174 83864100165 | ERALDO NASCIMENTO DA CRUZ 61083046500 34.477.671 YARA ZICKLER SILVA DE OLIVEIRA NET SERGIO JOAQUIM DA SILVEIRA 60769246753 RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES 02919662503 ANDRESA INGRID ARAUJO SANCHES DE JESUS 049120 ROSE MARY BARRETO DOS ANJOS 61446572587 TAINARA DA SILVA SEIXAS DE ALMEIDA 0286068850 DANIELA DE SOUZA LESSA 82278881515 SANIO CLAUDIO DE LIMA LUZ 79847986568 MAIRA DA ROCHA ARAGAO DE SOUZA 04125009570 KEILA ALMEIDA SILVA 09681593545 MARILENE DAMIAO DE ARAUJO FILHA 02632717574 RENATO SILVA SANTOS 04100934599 ALEXANDRO VEIGA GOMES 82825904520 |
| 68389000149 70197000170 74181800199 75421000169 75491800118 75915700100 76278400155 77550500159 78372400149 82444500142 82745100188 83240300174 83864100165 83866200104 84050900137 | ERALDO NASCIMENTO DA CRUZ 61083046500 34.477.671 YARA ZICKLER SILVA DE OLIVEIRA NET SERGIO JOAQUIM DA SILVEIRA 60769246753 RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES 02919662503 ANDRESA INGRID ARAUJO SANCHES DE JESUS 049120 ROSE MARY BARRETO DOS ANJOS 61446572587 TAINARA DA SILVA SEIXAS DE ALMEIDA 0286068850 DANIELA DE SOUZA LESSA 82278881515 SANIO CLAUDIO DE LIMA LUZ 79847986568 MAIRA DA ROCHA ARAGAO DE SOUZA 04125009570 KEILA ALMEIDA SILVA 09681593545 MARILENE DAMIAO DE ARAUJO FILHA 02632717574 RENATO SILVA SANTOS 04100934599 ALEXANDRO VEIGA GOMES 82825904520 PATRICK CHAVES FERREIRA 86683488509 |
| 68389000149 70197000170 74181800199 75421000169 75491800118 75915700100 76278400155 77550500159 78372400149 82444500142 82745100188 83240300174 83864100165 83866200104 84050900137 | ERALDO NASCIMENTO DA CRUZ 61083046500 34.477.671 YARA ZICKLER SILVA DE OLIVEIRA NET SERGIO JOAQUIM DA SILVEIRA 60769246753 RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES 02919662503 ANDRESA INGRID ARAUJO SANCHES DE JESUS 049120 ROSE MARY BARRETO DOS ANJOS 61446572587 TAINARA DA SILVA SEIXAS DE ALMEIDA 0286068850 DANIELA DE SOUZA LESSA 82278881515 SANIO CLAUDIO DE LIMA LUZ 79847986568 MAIRA DA ROCHA ARAGAO DE SOUZA 04125009570 KEILA ALMEIDA SILVA 09681593545 MARILENE DAMIAO DE ARAUJO FILHA 02632717574 RENATO SILVA SANTOS 04100934599 ALEXANDRO VEIGA GOMES 82825904520 PATRICK CHAVES FERREIRA 86683488509 LAURA BEATRIZ DANTAS DA SILVA SOUTO 078881705 |
| 68389000149 70197000170 74181800199 75421000169 75491800118 75915700100 76278400155 77550500159 78372400149 82444500142 82745100188 83240300174 83864100165 83866200104 84050900137 85392600111 86844900174 | ERALDO NASCIMENTO DA CRUZ 61083046500 34.477.671 YARA ZICKLER SILVA DE OLIVEIRA NET SERGIO JOAQUIM DA SILVEIRA 60769246753 RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES 02919662503 ANDRESA INGRID ARAUJO SANCHES DE JESUS 049120 ROSE MARY BARRETO DOS ANJOS 61446572587 TAINARA DA SILVA SEIXAS DE ALMEIDA 0286068850 DANIELA DE SOUZA LESSA 82278881515 SANIO CLAUDIO DE LIMA LUZ 79847986568 MAIRA DA ROCHA ARAGAO DE SOUZA 04125009570 KEILA ALMEIDA SILVA 09681593545 MARILENE DAMIAO DE ARAUJO FILHA 02632717574 RENATO SILVA SANTOS 04100934599 ALEXANDRO VEIGA GOMES 82825904520 PATRICK CHAVES FERREIRA 86683488509 LAURA BEATRIZ DANTAS DA SILVA SOUTO 078881705 JOSE CARLOS SANTOS LIMA 05563727513 |
| 68389000149 70197000170 74181800199 75421000169 75491800118 75915700100 76278400155 77550500159 78372400149 82444500142 82745100188 83240300174 83864100165 83866200104 84050900137 85392600111 86844900174 88311000140 | ERALDO NASCIMENTO DA CRUZ 61083046500 34.477.671 YARA ZICKLER SILVA DE OLIVEIRA NET SERGIO JOAQUIM DA SILVEIRA 60769246753 RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES 02919662503 ANDRESA INGRID ARAUJO SANCHES DE JESUS 049120 ROSE MARY BARRETO DOS ANJOS 61446572587 TAINARA DA SILVA SEIXAS DE ALMEIDA 0286068850 DANIELA DE SOUZA LESSA 82278881515 SANIO CLAUDIO DE LIMA LUZ 79847986568 MAIRA DA ROCHA ARAGAO DE SOUZA 04125009570 KEILA ALMEIDA SILVA 09681593545 MARILENE DAMIAO DE ARAUJO FILHA 02632717574 RENATO SILVA SANTOS 04100934599 ALEXANDRO VEIGA GOMES 82825904520 PATRICK CHAVES FERREIRA 86683488509 LAURA BEATRIZ DANTAS DA SILVA SOUTO 078881705 JOSE CARLOS SANTOS LIMA 05563727513 JOZE DOS SANTOS MARINHO DA PAIXAO 81953860591 |
| 68389000149 70197000170 74181800199 75421000169 75491800118 75915700100 76278400155 77550500159 78372400149 82444500142 82745100188 83240300174 83864100165 83866200104 84050900137 85392600111 86844900174 88311000140 88537200128 | ERALDO NASCIMENTO DA CRUZ 61083046500 34.477.671 YARA ZICKLER SILVA DE OLIVEIRA NET SERGIO JOAQUIM DA SILVEIRA 60769246753 RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES 02919662503 ANDRESA INGRID ARAUJO SANCHES DE JESUS 049120 ROSE MARY BARRETO DOS ANJOS 61446572587 TAINARA DA SILVA SEIXAS DE ALMEIDA 0286068850 DANIELA DE SOUZA LESSA 82278881515 SANIO CLAUDIO DE LIMA LUZ 79847986568 MAIRA DA ROCHA ARAGAO DE SOUZA 04125009570 KEILA ALMEIDA SILVA 09681593545 MARILENE DAMIAO DE ARAUJO FILHA 02632717574 RENATO SILVA SANTOS 04100934599 ALEXANDRO VEIGA GOMES 82825904520 PATRICK CHAVES FERREIRA 86683488509 LAURA BEATRIZ DANTAS DA SILVA SOUTO 078881705 JOSE CARLOS SANTOS LIMA 05563727513 JOZE DOS SANTOS MARINHO DA PAIXAO 81953860591 GILCIMAR SOUZA SANTANA 80924140500 |
| 68389000149 70197000170 74181800199 75421000169 75491800118 75915700100 76278400155 77550500159 78372400149 82444500142 82745100188 83240300174 83864100165 83866200104 84050900137 85392600111 86844900174 88311000140 88537200128 | ERALDO NASCIMENTO DA CRUZ 61083046500 34.477.671 YARA ZICKLER SILVA DE OLIVEIRA NET SERGIO JOAQUIM DA SILVEIRA 60769246753 RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES 02919662503 ANDRESA INGRID ARAUJO SANCHES DE JESUS 049120 ROSE MARY BARRETO DOS ANJOS 61446572587 TAINARA DA SILVA SEIXAS DE ALMEIDA 0286068850 DANIELA DE SOUZA LESSA 82278881515 SANIO CLAUDIO DE LIMA LUZ 79847986568 MAIRA DA ROCHA ARAGAO DE SOUZA 04125009570 KEILA ALMEIDA SILVA 09681593545 MARILENE DAMIAO DE ARAUJO FILHA 02632717574 RENATO SILVA SANTOS 04100934599 ALEXANDRO VEIGA GOMES 82825904520 PATRICK CHAVES FERREIRA 86683488509 LAURA BEATRIZ DANTAS DA SILVA SOUTO 078881705 JOSE CARLOS SANTOS LIMA 05563727513 JOZE DOS SANTOS MARINHO DA PAIXAO 81953860591 GILCIMAR SOUZA SANTANA 80924140500 BIATRIZ FERNANDES DE ALENCAR 02646878508 |
| 68389000149 70197000170 74181800199 75421000169 75491800118 75915700100 76278400155 77550500159 78372400149 82444500142 82745100188 83240300174 83864100165 83866200104 84050900137 85392600111 86844900174 88537200128 89377900157 90670300160 | ERALDO NASCIMENTO DA CRUZ 61083046500 34.477.671 YARA ZICKLER SILVA DE OLIVEIRA NET SERGIO JOAQUIM DA SILVEIRA 60769246753 RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES 02919662503 ANDRESA INGRID ARAUJO SANCHES DE JESUS 049120 ROSE MARY BARRETO DOS ANJOS 61446572587 TAINARA DA SILVA SEIXAS DE ALMEIDA 0286068850 DANIELA DE SOUZA LESSA 82278881515 SANIO CLAUDIO DE LIMA LUZ 79847986568 MAIRA DA ROCHA ARAGAO DE SOUZA 04125009570 KEILA ALMEIDA SILVA 09681593545 MARILENE DAMIAO DE ARAUJO FILHA 02632717574 RENATO SILVA SANTOS 04100934599 ALEXANDRO VEIGA GOMES 82825904520 PATRICK CHAVES FERREIRA 86683488509 LAURA BEATRIZ DANTAS DA SILVA SOUTO 078881705 JOSE CARLOS SANTOS LIMA 05563727513 JOZE DOS SANTOS MARINHO DA PAIXAO 81953860591 GILCIMAR SOUZA SANTANA 80924140500 BIATRIZ FERNANDES DE ALENCAR 02646878508 ROBERTA SANTOS SOARES DA CONCEICAO 8595281254 |
| 68389000149 70197000170 74181800199 75421000169 75491800118 75915700100 76278400155 77550500159 78372400149 82444500142 82745100188 83240300174 83864100165 83866200104 84050900137 85392600111 86844900174 88311000140 88537200128 89377900157 90670300160 91189600132 | ERALDO NASCIMENTO DA CRUZ 61083046500 34.477.671 YARA ZICKLER SILVA DE OLIVEIRA NET SERGIO JOAQUIM DA SILVEIRA 60769246753 RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES 02919662503 ANDRESA INGRID ARAUJO SANCHES DE JESUS 049120 ROSE MARY BARRETO DOS ANJOS 61446572587 TAINARA DA SILVA SEIXAS DE ALMEIDA 0286068850 DANIELA DE SOUZA LESSA 82278881515 SANIO CLAUDIO DE LIMA LUZ 79847986568 MAIRA DA ROCHA ARAGAO DE SOUZA 04125009570 KEILA ALMEIDA SILVA 09681593545 MARILENE DAMIAO DE ARAUJO FILHA 02632717574 RENATO SILVA SANTOS 04100934599 ALEXANDRO VEIGA GOMES 82825904520 PATRICK CHAVES FERREIRA 86683488509 LAURA BEATRIZ DANTAS DA SILVA SOUTO 078881705 JOSE CARLOS SANTOS LIMA 05563727513 JOZE DOS SANTOS MARINHO DA PAIXAO 81953860591 GILCIMAR SOUZA SANTAN 80924140500 BIATRIZ FERNANDES DE ALENCAR 02646878508 ROBERTA SANTOS SOARES DA CONCEICAO 8595281254 ANDRE LUIZ DOS SANTOS LIMA 01144866545 |
| 68389000149 70197000170 74181800199 75421000169 75491800118 75915700100 76278400155 77550500159 78372400149 82444500142 82745100188 83240300174 83864100165 83866200104 84050900137 85392600111 86844900174 88311000140 88537200128 89377900157 90670300160 91189600132 91282300192 | ERALDO NASCIMENTO DA CRUZ 61083046500 34.477.671 YARA ZICKLER SILVA DE OLIVEIRA NET SERGIO JOAQUIM DA SILVEIRA 60769246753 RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES 02919662503 ANDRESA INGRID ARAUJO SANCHES DE JESUS 049120 ROSE MARY BARRETO DOS ANJOS 61446572587 TAINARA DA SILVA SEIXAS DE ALMEIDA 0286068850 DANIELA DE SOUZA LESSA 82278881515 SANIO CLAUDIO DE LIMA LUZ 79847986568 MAIRA DA ROCHA ARAGAO DE SOUZA 04125009570 KEILA ALMEIDA SILVA 09681593545 MARILENE DAMIAO DE ARAUJO FILHA 02632717574 RENATO SILVA SANTOS 04100934599 ALEXANDRO VEIGA GOMES 82825904520 PATRICK CHAVES FERREIRA 86683488509 LAURA BEATRIZ DANTAS DA SILVA SOUTO 078881705 JOSE CARLOS SANTOS LIMA 05563727513 JOZE DOS SANTOS MARINHO DA PAIXAO 81953860591 GILCIMAR SOUZA SANTANA 80924140500 BIATRIZ FERNANDES DE ALENCAR 02646878508 ROBERTA SANTOS SOARES DA CONCEICAO 8595281254 ANDRE LUIZ DOS SANTOS LIMA 01144866545 JOSUE OLINDO MOREIRA 04527622510 |
| 68389000149 70197000170 74181800199 75421000169 75491800118 75915700100 76278400155 77550500159 78372400149 82444500142 82745100188 83240300174 83864100165 83866200104 84050900137 85392600111 86844900174 88537200128 89377900157 90670300160 91189600132 91282300192 91295600182 | ERALDO NASCIMENTO DA CRUZ 61083046500 34.477.671 YARA ZICKLER SILVA DE OLIVEIRA NET SERGIO JOAQUIM DA SILVEIRA 60769246753 RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES 02919662503 ANDRESA INGRID ARAUJO SANCHES DE JESUS 049120 ROSE MARY BARRETO DOS ANJOS 61446572587 TAINARA DA SILVA SEIXAS DE ALMEIDA 0286068850 DANIELA DE SOUZA LESSA 82278881515 SANIO CLAUDIO DE LIMA LUZ 79847986568 MAIRA DA ROCHA ARAGAO DE SOUZA 04125009570 KEILA ALMEIDA SILVA 09681593545 MARILENE DAMIAO DE ARAUJO FILHA 02632717574 RENATO SILVA SANTOS 04100934599 ALEXANDRO VEIGA GOMES 82825904520 PATRICK CHAVES FERREIRA 86683488509 LAURA BEATRIZ DANTAS DA SILVA SOUTO 078881705 JOSE CARLOS SANTOS LIMA 05563727513 JOZE DOS SANTOS MARINHO DA PAIXAO 81953860591 GILCIMAR SOUZA SANTANA 80924140500 BIATRIZ FERNANDES DE ALENCAR 02646878508 ROBERTA SANTOS SOARES DA CONCEICAO 8595281254 ANDRE LUIZ DOS SANTOS LIMA 01144866545 JOSUE OLINDO MOREIRA 04527622510 JAILTON SANTOS 81976054591 |
| 68389000149 70197000170 74181800199 75421000169 75491800118 75915700100 76278400155 77550500159 78372400149 82444500142 82745100188 83240300174 83864100165 83866200104 84050900137 85392600111 86844900174 88311000140 88537200128 89377900157 90670300160 91189600132 91295600182 91706000105 | ERALDO NASCIMENTO DA CRUZ 61083046500 34.477.671 YARA ZICKLER SILVA DE OLIVEIRA NET SERGIO JOAQUIM DA SILVEIRA 60769246753 RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES 02919662503 ANDRESA INGRID ARAUJO SANCHES DE JESUS 049120 ROSE MARY BARRETO DOS ANJOS 61446572587 TAINARA DA SILVA SEIXAS DE ALMEIDA 0286068850 DANIELA DE SOUZA LESSA 82278881515 SANIO CLAUDIO DE LIMA LUZ 79847986568 MAIRA DA ROCHA ARAGAO DE SOUZA 04125009570 KEILA ALMEIDA SILVA 09681593545 MARILENE DAMIAO DE ARAUJO FILHA 02632717574 RENATO SILVA SANTOS 04100934599 ALEXANDRO VEIGA GOMES 82825904520 PATRICK CHAVES FERREIRA 86683488509 LAURA BEATRIZ DANTAS DA SILVA SOUTO 078881705 JOSE CARLOS SANTOS LIMA 05563727513 JOZE DOS SANTOS MARINHO DA PAIXAO 81953860591 GILCIMAR SOUZA SANTANA 80924140500 BIATRIZ FERNANDES DE ALENCAR 02646878508 ROBERTA SANTOS SOARES DA CONCEICAO 8595281254 ANDRE LUIZ DOS SANTOS LIMA 01144866545 JOSUE OLINDO MOREIRA 04527622510 JAILTON SANTOS SILVA 88306224515 |
| 68389000149 70197000170 74181800199 75421000169 75491800118 75915700100 76278400155 77550500159 78372400149 82444500142 82745100188 83240300174 83864100165 83866200104 84050900137 85392600111 86844900174 88311000140 88537200128 89377900157 90670300160 91189600132 91282300192 91295600182 91706000105 91839200176 | ERALDO NASCIMENTO DA CRUZ 61083046500 34.477.671 YARA ZICKLER SILVA DE OLIVEIRA NET SERGIO JOAQUIM DA SILVEIRA 60769246753 RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES 02919662503 ANDRESA INGRID ARAUJO SANCHES DE JESUS 049120 ROSE MARY BARRETO DOS ANJOS 61446572587 TAINARA DA SILVA SEIXAS DE ALMEIDA 0286068850 DANIELA DE SOUZA LESSA 82278881515 SANIO CLAUDIO DE LIMA LUZ 79847986568 MAIRA DA ROCHA ARAGAO DE SOUZA 04125009570 KEILA ALMEIDA SILVA 09681593545 MARILENE DAMIAO DE ARAUJO FILHA 02632717574 RENATO SILVA SANTOS 04100934599 ALEXANDRO VEIGA GOMES 82825904520 PATRICK CHAVES FERREIRA 86683488509 LAURA BEATRIZ DANTAS DA SILVA SOUTO 078881705 JOSE CARLOS SANTOS LIMA 05563727513 JOZE DOS SANTOS MARINHO DA PAIXAO 81953860591 GILCIMAR SOUZA SANTANA 80924140500 BIATRIZ FERNANDES DE ALENCAR 02646878508 ROBERTA SANTOS SOARES DA CONCEICAO 8595281254 ANDRE LUIZ DOS SANTOS LIMA 01144866545 JOSUE OLINDO MOREIRA 04527622510 JAILTON SANTOS SILVA 88306224515 ALINEIDE DO CARMO DE JESUS CASSIMIRO 02355568 |
| 68389000149 70197000170 74181800199 75421000169 75491800118 75915700100 76278400155 77550500159 78372400142 82745100188 83240300174 83864100165 83866200104 84050900137 85392600111 86844900174 88311000140 88537200128 89377900157 90670300160 91189600132 91282300192 91295600182 91706000105 91839200176 92161900185 54265800141 | ERALDO NASCIMENTO DA CRUZ 61083046500 34.477.671 YARA ZICKLER SILVA DE OLIVEIRA NET SERGIO JOAQUIM DA SILVEIRA 60769246753 RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES 02919662503 ANDRESA INGRID ARAUJO SANCHES DE JESUS 049120 ROSE MARY BARRETO DOS ANJOS 61446572587 TAINARA DA SILVA SEIXAS DE ALMEIDA 0286068850 DANIELA DE SOUZA LESSA 82278881515 SANIO CLAUDIO DE LIMA LUZ 79847986568 MAIRA DA ROCHA ARAGAO DE SOUZA 04125009570 KEILA ALMEIDA SILVA 09681593545 MARILENE DAMIAO DE ARAUJO FILHA 02632717574 RENATO SILVA SANTOS 04100934599 ALEXANDRO VEIGA GOMES 82825904520 PATRICK CHAVES FERREIRA 86683488509 LAURA BEATRIZ DANTAS DA SILVA SOUTO 078881705 JOSE CARLOS SANTOS LIMA 05563727513 JOZE DOS SANTOS MARINHO DA PAIXAO 81953860591 GILCIMAR SOUZA SANTANA 80924140500 BIATRIZ FERNANDES DE ALENCAR 02646878508 ROBERTA SANTOS SOARES DA CONCEICAO 8595281254 ANDRE LUIZ DOS SANTOS LIMA 01144866545 JOSUE OLINDO MOREIRA 04527622510 JAILTON SANTOS 81976054591 GILSON SANTOS SILVA 88306224515 ALINEIDE DO CARMO DE JESUS CASSIMIRO 02355568 JULIANA AZEVEDO MATOS 04166368532 JESSICA BARRETO BONFIM 05813988580 |
| 68389000149 70197000170 74181800199 75421000169 75491800118 75915700100 76278400155 77550500159 78372400149 82444500142 82745100188 83240300174 83864100165 83866200104 84050900137 85392600111 86844900174 88311000140 88537200128 89377900157 90670300160 91189600132 91282300192 91295600182 91706000105 91839200176 92161900185 54265800141 56029900117 | ERALDO NASCIMENTO DA CRUZ 61083046500 34.477.671 YARA ZICKLER SILVA DE OLIVEIRA NET SERGIO JOAQUIM DA SILVEIRA 60769246753 RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES 02919662503 ANDRESA INGRID ARAUJO SANCHES DE JESUS 049120 ROSE MARY BARRETO DOS ANJOS 61446572587 TAINARA DA SILVA SEIXAS DE ALMEIDA 0286068850 DANIELA DE SOUZA LESSA 82278881515 SANIO CLAUDIO DE LIMA LUZ 79847986568 MAIRA DA ROCHA ARAGAO DE SOUZA 04125009570 KEILA ALMEIDA SILVA 09681593545 MARILENE DAMIAO DE ARAUJO FILHA 02632717574 RENATO SILVA SANTOS 04100934599 ALEXANDRO VEIGA GOMES 82825904520 PATRICK CHAVES FERREIRA 86683488509 LAURA BEATRIZ DANTAS DA SILVA SOUTO 078881705 JOSE CARLOS SANTOS LIMA 05563727513 JOZE DOS SANTOS MARINHO DA PAIXAO 81953860591 GILCIMAR SOUZA SANTANA 80924140500 BIATRIZ FERNANDES DE ALENCAR 02646878508 ROBERTA SANTOS SOARES DA CONCEICAO 8595281254 ANDRE LUIZ DOS SANTOS LIMA 01144866545 JOSUE OLINDO MOREIRA 04527622510 JAILTON SANTOS 81976054591 GILSON SANTOS SILVA 88306224515 ALINEIDE DO CARMO DE JESUS CASSIMIRO 02355568 JULIANA AZEVEDO MATOS 04166368532 JESSICA BARRETO BONFIM 05813988580 ELAINE MEIRA LOPES 01868036561 |
| 68389000149 70197000170 74181800199 75421000169 75491800118 75915700100 76278400155 77550500159 78372400142 82745100188 83240300174 83864100165 83866200104 84050900137 85392600111 86844900174 88311000140 88537200128 89377900157 90670300160 91189600132 91282300192 91295600182 91706000105 91839200176 92161900185 54265800141 | ERALDO NASCIMENTO DA CRUZ 61083046500 34.477.671 YARA ZICKLER SILVA DE OLIVEIRA NET SERGIO JOAQUIM DA SILVEIRA 60769246753 RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES 02919662503 ANDRESA INGRID ARAUJO SANCHES DE JESUS 049120 ROSE MARY BARRETO DOS ANJOS 61446572587 TAINARA DA SILVA SEIXAS DE ALMEIDA 0286068850 DANIELA DE SOUZA LESSA 82278881515 SANIO CLAUDIO DE LIMA LUZ 79847986568 MAIRA DA ROCHA ARAGAO DE SOUZA 04125009570 KEILA ALMEIDA SILVA 09681593545 MARILENE DAMIAO DE ARAUJO FILHA 02632717574 RENATO SILVA SANTOS 04100934599 ALEXANDRO VEIGA GOMES 82825904520 PATRICK CHAVES FERREIRA 86683488509 LAURA BEATRIZ DANTAS DA SILVA SOUTO 078881705 JOSE CARLOS SANTOS LIMA 05563727513 JOZE DOS SANTOS MARINHO DA PAIXAO 81953860591 GILCIMAR SOUZA SANTANA 80924140500 BIATRIZ FERNANDES DE ALENCAR 02646878508 ROBERTA SANTOS SOARES DA CONCEICAO 8595281254 ANDRE LUIZ DOS SANTOS LIMA 01144866545 JOSUE OLINDO MOREIRA 04527622510 JAILTON SANTOS 81976054591 GILSON SANTOS SILVA 88306224515 ALINEIDE DO CARMO DE JESUS CASSIMIRO 02355568 JULIANA AZEVEDO MATOS 04166368532 JESSICA BARRETO BONFIM 05813988580 |





| CGA | NOME |
|-------------|---|
| 67153200133 | 32.429.073 LUCAS CALMON DOS SANTOS |
| 77114100140 | MARIA PATRICIA FURQUIM JUNQUEIRA AYRES 429339 |
| 78111900110 | MURIEL COELHO SOUZA 85999980569 |
| 79047700186 | NATALIA ROSAS BATISTA 01947999567 |
| 81481700151 | MARIA CASSIANO NUNES 04358084435 |
| 83473200158 | MILENA DOS ANJOS SILVA 04653304521 |
| 84054900158 | DAIARA CASAIS CORREIA SANTOS 08910157526 |
| 90882100192 | LINCOLN SOUSA DE JESUS 03217960556 |
| 91185900189 | MICHELE FONTES GONCALVES VARJAO 00935494588 |
| 91248500182 | MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA MOTA SANTOS 2480157 |
| 92058700185 | DANIEL SANTOS DE JESUS 86629607589 |
| | |
| 92364600111 | MICHEL MARQUES LIMA 85142018591 |
| 65086200170 | JUDA PAZOS DOS SANTOS 02344691537 |
| 68854300149 | TELMA NASCIMENTO ARAUJO 39968308587 |
| 78775900133 | JOSE NILTON DE OLIVEIRA ALMEIDA 03317983523 |
| 82610200139 | JULIANA DE JESUS SANTOS 01995495590 |
| 83463900197 | VICTORIA DE SOUSA NASCIMENTO 08616737510 |
| 84170900199 | ROZINEIDE GONCALVES VIANA 04412215563 |
| 86368800180 | JORGE DOS SANTOS SOUZA 04831211508 |
| 87690200107 | SAYURI ROCHA YAMASHITA 03330749555 |
| 88720800189 | CAROLINE BRITO BATISTA DA SILVA 08603445508 |
| 89652300172 | MONICA CONCEICAO DOS SANTOS 03260179500 |
| 90072500136 | ANDERSON LEITE GUEDES 02093846543 |
| 90217600130 | LILIAN DE ALMEIDA ARAUJO 82562571568 |
| 90982100175 | MERCIA MADEIRA PITANGA 97647187520 |
| 91123400144 | LUCAS DOS SANTOS ESTRELA 86524612523 |
| 91990100199 | PEDRO HENRIQUE FREITAS BARROS 08365212188 |
| 92785900140 | 48.982.990 NILSIVAL LEITE DE ANDRADE |
| 55735300109 | EDIVANIA FERNANDES SANTOS 00875292542 |
| 58786300101 | NIKAL COMUNICACAO LTDA |
| 59008900124 | ANA CLAUDIA SANTOS DA CRUZ 05352278506 |
| 59353900125 | CARLA TATIANA PATRONI TORO 01392928532 |
| 59437400183 | 27.306.544 MARCIA VERBENA FERREIRA RIBEIRO |
| 60882300134 | MAIRA LOPES GOMES OLIVEIRA 85445703568 |
| 62206500118 | EDVALDO JOSE DA SILVA 97874086520 |
| 72162700123 | CAIO ADIB COSTA VIEIRA 03517006505 |
| 73721800131 | ARLETE CIRENO DA SILVA PINHO 99131749534 |
| 74128600124 | TAIANE CASTRO DA SILVA DOS SANTOS 85796747517 |
| 75893200149 | BEATRIZ MARTINS DE NOVAES 06658265593 |
| 77514600103 | JARDEL CARVALHO DOS SANTOS LIMA 04497428575 |
| 79700200177 | LUANA ANDRADE SALES DE SOUZA 85962056590 |
| | |
| 79711000160 | MAXWELL OLIVEIRA DE ASSIS 02037622589 |
| 80013500196 | HENRIQUE GUIMARAES DE ANDRADE 86051510567 |
| 80751700123 | VALCILENE DE JESUS DOS SANTOS 06050582530 |
| 82433800149 | HUMBERTO SANTANA DOS SANTOS 86036008562 |
| 83217200167 | NATASHA RODRIGUES DE CARVALHO 00828779554 |
| 83247900166 | TAMARA ARAUJO CARVALHO 01414448511 |
| 85106900120 | PAMELA DA MATA LIMA LEAL 82261636504 |
| 85373200154 | BEATRICE MOREIRA ARAUJO MASCARENHAS 030258475 |
| 85441100113 | DANILO ALMEIDA DOS SANTOS MATOS 86236142599 |
| 85546800104 | MARCUS VINICIUS BRASIL SANTOS 06030709577 |
| 85746800169 | THIANA TOURINHO DA SILVA LACERDA 04124528558 |
| 85856500161 | EVANDRO ARAUJO DOS SANTOS 78156629515 |
| 85883000151 | PABLO CARDOZO PARANHOS 03984837526 |
| 86864900153 | LUIZ FRANCA DOS SANTOS 51257530500 |
| 87111000193 | FRANCISCO PAULO DOS REIS JUNIOR 06595947579 |
| 87198700194 | ALEXSANDRO DA LUZ SANTIAGO JUNIOR 85985025535 |
| 87469800137 | ALEF DUARTE MIRANDA 06213961500 |
| 87494000190 | RENAN DE JESUS OLIVEIRA 02368270574 |
| 87582800139 | ALANE DA CRUZ DA SILVA SANTANA 06882451532 |
| 88093500135 | ALESSANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA 01335125507 |
| 88681300179 | JOSENILDA PINTO DOS REIS MENDES 29076420572 |
| | |

| CGA | NOME |
|-------------|--|
| 89163500138 | SARAH REGINA SANTO SALES 86216182579 |
| 89606200148 | MARCIA BISPO DOS SANTOS 84511460582 |
| 89870900191 | BEATRIZ CRUZ FERREIRA 06436004505 |
| 89872400109 | 47.469.261 ERIC SANTOS DE OLIVEIRA |
| 89919900145 | ANTONIO JOSE DA SILVA 01280609567 |
| 90307100173 | HENRIQUE DA SILVA SANTOS 08194623570 |
| 90425300150 | JOSE AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR 03745535561 |
| 90531100122 | ANDRE LUIS DA ROCHA GONDIM 80392970520 |
| 90799000162 | MARIA ROSEMEIRE DA SILVA 02091079529 |
| 91017900134 | LARISSA ANDRADE MENDONCA 04015459547 |
| 91547500131 | HELTON COSTA FONSECA 00429140517 |
| 91550800147 | MARTHA SCHNEIBERG MOURA COSTA 80916805549 |
| 91695000157 | SERGIO LUIS BISPO DE SANTANA 43051359572 |
| 91908900136 | CELINA SOUZA PINHEIRO 02319866531 |
| 91974800160 | BLENDA LAGO DE JESUS CARDOSO 06640357526 |
| 92019100160 | CLEIDE PAIXAO SOARES 86225771557 |
| 92037400154 | RAIARA PASSOS DOS SANTOS REIS 04695525577 |
| 92112700130 | 46.379.793 BARBARA HELLEN BARRETO DE SOUSA |

Salvador,3 de janeiro de 2023

ROGER GEBERS FREITAS CCD- Coordenadoria de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados para tomar ciência da conclusão dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|------------|-------------------------------------|------------------|
| 39112/2022 | LIANA MARIA ABBEHUSEN COUTO MARTINS | ITIV |
| 37803/2022 | CARLA SOUZA DE LIMA MANDOLESI | ITIV |
| 20973/2020 | MURUI ARAUJO DE SA | ALT.CADASTRAL |
| 34692/2022 | MARIA LUIZA DE ALBUQUERQUE | REV. VALOR VENAL |
| 9898/2022 | JOSE JORGE MACEDO ARAUJO | REV. VALOR VENAL |
| 37280/2022 | JOSE NERES DOS SANTOS | REV. VALOR VENAL |

Salvador,04 de janeiro de 2023.

ROGER GEBERS FREITAS CCD - Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada** no Processo

Seletivo Simplificado, Edital nº01/2022, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de

Convocação nº 09/2022, por não acessar o sistema de contratação dentro do prazo.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO - 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|------------------------------------|----------------|----------------|--------|------|
| DANIELLY MACHADO DA CRUZ FARIAS | ENF03202288472 | 026.01X.XXX-XX | 57 | 64° |

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 04 de janeiro de 2023.

CRISTIAN CARDOSO DE SOUZA

Diretor Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 01/2023 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2019

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve

- 1- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicitou prorrogação de posse.
- 2- Considerar prorrogada a posse por mais 15 (quinze) días, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeado através do DOM nº 8.435 de 22/12/2022.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H - SALVADOR ILHAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|-------------------------|-----------|----------------|--------|------|
| JOELMA ALEXANDRINA PITA | 927009267 | 033.62X.XXX-XX | 74 | 99° |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de janeiro de 2023

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR -**EDITAL Nº 02/2022**

A Secretaria Municipal de Gestão informa a desclassificação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, nos termos estabelecidos no item 13.2 do Edital nº 02/2022, do Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio de Ensino Superior da Prefeitura Municipal do Salvador, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador nº 8.333 de 23 a 25 de julho de 2022.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 02 de janeiro de 2022.

CRISTIAN CARDOSO DE SOUZA

Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício

ANEXO ÚNICO

| REGIONAL ITAPUÃ / BOCA DO RIO | | | | |
|-------------------------------|----------------------------------|------------|------|--|
| 8 | RAFAEL FIGUEIREDO SENA | 2070000065 | 6.35 | |
| 9 | NATÁLIA ELLEN DE ANDRADE ASSIS | 2070000146 | 5.75 | |
| | REGIONAL PAU DA LIMA / PIRAJÁ | | | |
| 11 | PAULA SILVA BISPO DOS SANTOS | 2080000090 | 5.95 | |
| 12 | EDILANE OLIVEIRA DE JESUS CALDAS | 2080000164 | 5.40 | |

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 02/2022

A Secretaria Municipal de Gestão, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital. para contratação, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior da Prefeitura Municipal do Salvador, conforme item 13 do Edital nº 02/2022. publicado do Diário Oficial do Município do Salvador nº 8.333 de 23 a 25 de julho de 2022.

Os candidatos deverão, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação desta convocação, enviar para o endereço de e-mail estagio.semge@salvador.ba.gov.br a seguinte documentação:

- a) Documento de Identificação com foto:
- b) Cadastro de Pessoa Física CPF:
- c) Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- c) Comprovante de Matrícula do semestre em curso, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior:
- d) Histórico escolar atualizado, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já
- e) comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses, que demonstre que o candidato reside na região de abrangência da Regional que se inscreveu, conforme anexo III do Edital de Abertura nº 02/2022, no nome do candidato; do pai ou mãe; do cônjuge, acompanhado da certidão de casamento/ união estável; do proprietário de imóvel alugado, acompanhado de cópia do contrato de aluguel com reconhecimento de firma ou Declaração de Residência, feitas a próprio punho e autenticadas em cartório pelo dono do imóvel.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 02 de janeiro de 2023.

CRISTIAN CARDOSO DE SOUZA

Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício

| REGIONAL CABULA / TANCREDO NEVES | | | |
|----------------------------------|---------------------------|------------|------------|
| CLASS. | NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL |
| 6 | IEDELEINE SENA DA SILVA | 2020000071 | 6.95 |
| 7 | EVERTON DE OLIVEIRA SILVA | 2020000121 | 6.25 |

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a COTAÇÃO DE PREÇO Nº 001/2023: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva em equipamentos de refrigeração das unidades de saúde - Lote 3, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas em até **03 (três) dias úteis** após publicação no Diário Oficial

O processo administrativo nº 204900/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de janeiro de 2023

PALOMA MENDONCA

Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a COTAÇÃO DE PREÇO Nº 002/2023: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva em equipamentos de refrigeração das unidades de saúde - Lote 5, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas em até **03 (três) dias úteis** após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

O processo administrativo nº 204918/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de janeiro de 2023

PALOMA MENDONÇA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 003/2023, contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Dedetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombo/morcego e lavagem de reservatórios de água nas unidades da SMS, conforme Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 003 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº 204927/2022, objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar majores informações.

Salvador, 03 de janeiro de 2023

PALOMA MENDONÇA

Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 004/2023: Contratação de empresa para LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO, tipo lancha, que permaneçam disponíveis 24 horas, com manutenção, seguro, e tripulação, visando atender às necessidades de serviços de transporte aquaviário para uso na Baia de Todos os Santos e Costa de Salvador através de ambulâncias-lancha sob regulação exclusiva do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Salvador - SAMU 192 conforme Termo de Referência em anexo. (lote 01). As propostas deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis a partir da publicação do Dario Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº 204930/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@salvador.ba.gov.br. onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de janeiro de 2023

PALOMA MENDONCA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a COTAÇÃO DE PREÇO Nº 005/2023: Contratação de empresa contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e revisão, com substituição de peças e acessórios nas ambulâncias modelo Peugeot Boxer, pertencentes a frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU-192 - SMS, conforme Termo de Referência . As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (Três) dias úteis a partir da publicação do Diário oficial do Município de Salvador - BA.

O processo administrativo nº 204953/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms5@salvador.ba.gov.br

Salvador, 03 de janeiro de 2023

PALOMA MENDONCA

Coordenadora





RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, com base na Lei Municipal nº 9.631/2014, Decreto Municipal 28.232/2016, Lei 8.666/93 na sua atual redação, Lei nº 8080/1990, Decreto 7508/2011, Lei Municipal 8.421/2013, Portaria SMS nº. 344/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do seguinte certame:

Chamamento Público - SMS n.º 012/2019.

Processo n.º 15.966/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS OU FILANTRÓPICAS QUE NÃO ESTÃO INSERIDAS NA POLÍTICA DE CONTRATUALIZAÇÃO OU HABILITADOS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA.

LISTA DE PRESTADORES HABILITADOS

| N° DO PROCESSO | N° CNES | PRESTADORES |
|----------------|---------|--|
| 205469/2022 | 0439428 | OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO NOSSA SENHORA DO MONTE CARMELO - OBRAS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO |

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

EDER DE CARVALHO LIMA

Presidente da Comissão de Chamamento Público.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as sequintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 014/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MESA PARA EXAME CLÍNICO GINECOLÓGICO. Processo n.º 206.201/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 18/01/2023 até às 09:00 horas do dia 19/01/2023

Abertura das Propostas:19/01/2023 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:19/01/2023 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 015/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 158.099/2022

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 18/01/2023 até às 09:00 horas do dia 19/01/2023

Abertura das Propostas:19/01/2023 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:19/01/2023 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 016/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

Processo n.º 177.102/2022

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 18/01/2023 até às 09:00 horas do dia 19/01/2023

Abertura das Propostas:19/01/2023 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:19/01/2023 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 017/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

Processo n.º 19.477/2022

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 18/01/2023 até às 10:00 horas do dia

Abertura das Propostas:19/01/2023 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:19/01/2023 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 018/2023

Obieto: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT CONTENÇÃO PARA PSIQUIATRIA.

Processo n.º 143.819/2022

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 18/01/2023 até às 10:00 horas do dia 19/01/2023

Abertura das Propostas:19/01/2023 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:19/01/2023 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 019/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

Processo n.º 147.412/2022

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 18/01/2023 até às 10:00 horas do dia

19/01/2023

Abertura das Propostas:19/01/2023 às 10:00 horas Sessão de Disputa dos Precos:19/01/2023 às 11:00 horas

Salvador, 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação de prazo para a COTAÇÃO DE PREÇO N°3510/2022: aquisição dos medicamentos: LIRAGLUTIDA (SAXENDA®) 6MG/ML 3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (Quantidade 18) e DAPAGLIFLOZINA 5MG+METFORMINA,CLORIDRATO 1.000MG,COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (QUANTIDADE 180) para atender demanda judicial em favor do paciente M.A.P.S. As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da Publicação do Diário Oficial do Munícipio de Salvador/ Ba. - Processo n° 181781/2022.

O processo administrativo acima citado referente ao objeto da presente cotação de preços encontrase no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador. ba.qov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de janeiro de 2023

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preço para aquisição de Seguro veicular para 01 (um) veículo Micro-ônibus, próprio (Apenas para as Seguradoras).

As propostas deverão ser apresentadas até às 15h do dia 07 de Janeiro de 2023.

O processo administrativo nº. 206390/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPRE, telefone: (71) 3202-2346 / 3202-2329, e-mail: segem.semps@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar majores informações.

Salvador, 04 de Janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS MARQUES DA HORA

Coordenador Administrativo





Órgão responsável Secretaria de Governo Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil CEP: 40.020-000.

www.salvador.ba.gov.br